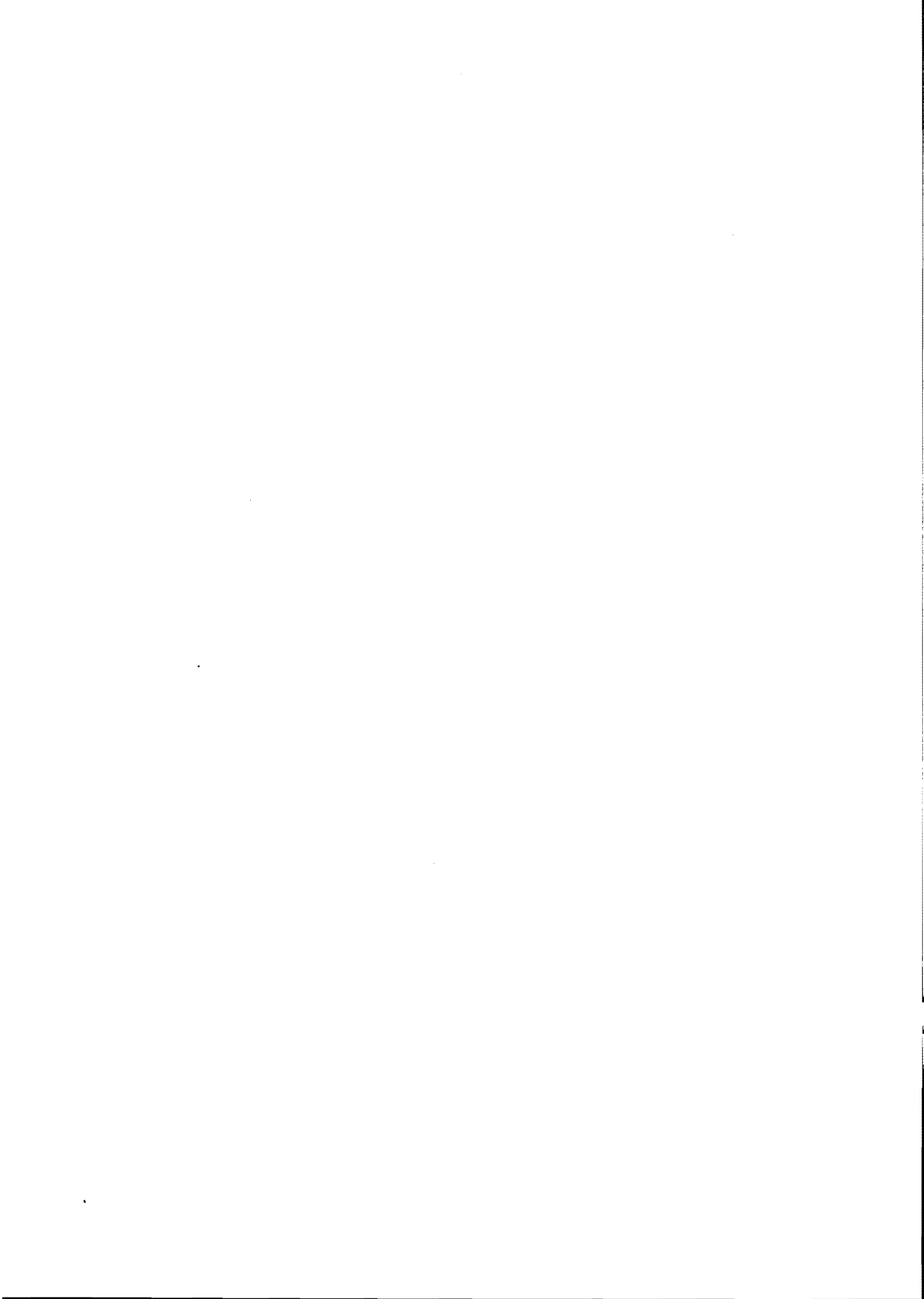


ANNEXO



Discursos pronunciados na 2ª sessão da 20ª legislatura

Vid. pag. 210 do Vol. I

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1887

TERRAS DEVOLUTAS

Vid. pag. 210 do Vol. I

O Sr. Antonio Prado :—Sr. presidente, chamado a esta discussão pelos illustres senadores que me procederam, o que impugnaram a proposta, julguei do meu dever acudir de prompto ao apello que me foi dirigido.

Não acompanharei o illustre senador pela provincia de Minas Geraes, que iniciou o debate, em todos os pontos de sua brilhante oração.

S. Ex., com o ardor proprio da mocidade...

O Sr. Candido de Oliveira :—Já estou velho.

O Sr. Antonio Prado :—... e com aquelle enthusiasmo com que sempre combato os seus adversarios, desembainhando sua valente espada, desferiu contra a proposta desapietados golpes.

Não me proponho a apará-os todos; porém, unicamente, aquelles que foram mais vibrados pela sua conhecida rhetorica parlamentar.

Afirmou o nobre senador, que a proposta é detestavel por muitos motivos: detestavel, porque foi inspirada pelo pensamento democratico da constituição da pequena propriedade, em condições incompatíveis com as necessidades da cultura e do seu desenvolvimento; detestavel, porque estabelece um preço uniforme e exagerado para as terras, sem attender ás condições de sua qualidade e situação; detestavel, porque estabeleceu um prazo fatal para revalliação das concessões e legitimação das posses, prazo que devia ficar no arbitrio do governo estabelecer; detestavel, porque mantém as ruins disposições da lei de 1850, que S. Ex. citou; detestabilissimo, em fim, porque tem o vicio de origem paulista, e, portanto, cuida mais dos interesses da familia paulistana, do que dos da comunidade brasileira.

Tamaroi em consideração todas estas razões.

Não sei, Sr. presidente, se devia felicitar o illustre senador por vol-o constituido extraneo defensor da grande propriedade...

O Sr. Candido de Oliveira :— Não defendo.

O Sr. Eschagnolle Taunay :— Não deve ser isto do programma liberal.

O Sr. Antonio Prado :— ... e adversario do pensamento democratico da proposta, quanto á constituição da pequena propriedade nas terras devolutas do Estado.

Não posso, porém, deixar de assignalar a notavel contradicção do nobre senador, applaudindo, por um lado, o resultado das instituições democraticas que possuímos, em virtude das quaes, a grande propriedade tende necessariamente a desaparecer.

O Sr. Candido de Oliveira :— E por isto não serve o projecto.

O Sr. Antonio Prado :— ... e, por outro lado, oppondo-se á proposta, porque facilita a constituição da pequena propriedade.

Eu contava, Sr. presidente, com a opposição do nobre senador, porque S. Ex. é desses adversarios que não dão treguas ás lutas partidarias, mas, confesso, não contava que viesse combater a proposta por ter sido moldada pelos principios democraticos da constituição da pequena propriedade.

O Sr. Candido de Oliveira :— Mas não está; e o projecto nada tem de idea liberal.

O Sr. Antonio Prado :— Deixo, porém, de parte este ponto da censura do nobre senador e considerarei a questão por uma face mais pratica.

O illustre senador entende que o estabelecimento de pequenos proprietarios, como determina a proposta, é incompativel com as necessidades da cultura e com o seu desejavel desenvolvimento.

O nobre senador limitou-se, porém, a externar esta opinião; não ouvi de S. Ex. as razões por que assim pensava; desejaria, entretanto, que esta que são, encarada sob um ponto de vista menos theorico, facultasse ao nobre senador oportunidade para justificar o seu asserto.

E' o que pretendo fazer.

Segundo a proposta, as terras devolutas serão vendidas em lotes de 25 hectares e ninguém poderá adquirir mais de 100 destes, ou quatro lotes.

Entendem os oppositores á esta parte da proposta, que esta área é insufficiente para as necessidades da cultura.

Em falta da demonstração deste acerto, procurarei provar a sua improcedencia, começando pela cultura do café.

Tomemos para base do calculo, o lote de 25 hectares, ou 10 alqueires da provincia de S. Paulo, ou 5 da provincia do Rio de Janeiro, e consideremos como cultivavel a metade dessa área, sendo a outra metade destinada a ser occupada pela casa de morada, suas dependencias, pastagens e cultura de cereaes.

O numero de cafeeiros cultivavel em cada alqueiro paulista é, pelo menos, de 2.000, o que eleva a plantação a 10.000 pés de cafeeiros. Qual a producção provavel desta cultura? Na provincia de S. Paulo, pode-se considerar como termo medio de producção de 1.000 pés de cafeeiro, 100 arrobas, elevando-se ás vezes á muito mais; mas tomemos uma quantidade menor, 70 arrobas; teremos como producção da cultura da metade da área do lote 700 arrobas de café, que, ao preço de 5\$, dará ao pequeno proprietario a renda de 3.500\$, sem contar com os demais productos da lavoura, como cereaes, anilmaes, etc.

Esta será a renda da cultura de um lote de 25 hectares, que, segundo o projecto, pôde ser adquirido pelo preço de 150\$, com pagamento á vista, ou de 200\$, á prazo de 3 annos.

Deixemos, porém, de lado o café, e vejamos a cultura dos cereaes. Quantos alqueires de milho, podem ser plantados na mesma área do terreno? Na provincia de S. Paulo, um alqueiro da terra comporta a plantação de um alqueiro de milho, o que dá para a metade da área do lote, 5 alqueires de milho, que, em terras de mediana producção, podem dar 750 alqueires, ou a renda, pelo menos, de 1.200\$, ou considerando cultivada toda a área, 2.400\$, sem levar em conta outros pequenos productos da lavoura.

Attendam, porém, os nobres senadores, que tenho considerado apenas a hypothese de estabelecer-se o pequeno proprietario em um lote de 25 hectares; mas si considerar-se que elle pôde comprar quatro lotes, vemos evidentemente que o maximo de área adquirivel para cada um proprietario, é mais que sufficiente para o desenvolvimento da cultura, em condições de prosperidade.

Cumpra ainda averiguar quaes são os intuitos da proposta.

Ao apresentar esta proposta, não cogitou o governo somente de facilitar a venda das terras do Estado; o fim principal que teve em vista foi promover, facilitando, a cultura da terra e dar-lhe elementos de vida e desenvolvimento, como acabo de mostrar.

Do que tenho dito de-luz-se claramente que não é procedente o argumento contra a proposta sobre o valor das terras.

O nobre senador por Minas Gornes considerou a proposta detestavel porque estabeleceu um minimo muito elevado para o preço do hectare e porque o estabeleceu uniforme. Quanto á uniformidade do preço, confesso ao senado reconhecer alguns inconvenientes neste systema, que pôdo-se facilmente notar; mas, entre osses incon-

venientes e a quasi impossibilidade pratica de estabelecer o applicar uma escala de preços para as terras, segundo a sua qualidade e extenção, preferei a uniformidade, acceitando um systema adoptado por todos os paizes que têm recorrido á venda das terras publicas em larga escala, como meio de desenvolver a cultura e povoamento do solo, o que é corrente nos Estados Unidos, Austrália, Republica Argentina, etc.

A lei de 1850 não adoptou a uniformidade; estabeleceu quatro minimos de preço, que deviam ser determinados pelo governo, segundo a qualidade e situação das terras.

Todos que conhecem este serviço devem ter notado que esta foi uma das portas que a lei de 1850 deixou abertas a grandes abusos, ficando inteiramente ao arbitrio do governo fixar o minimo do valor das terras. De um tal systema, resultou, muitas vezes, a venda de terras de superior qualidade, pelo minimo, e outras, de qualidades inferiores e mal situadas, pelo maximo fixado.

Eu não pretendo que este valor de 6\$ por hectare ou 150\$ por um lote de 25 hectares, vendidos á vista, seja um preço que não possa ser alterado. É este um ponto, me parece, em que o projecto pôde ser melhorado. Lembrarei a seguinte idéa:

Conserve-se o preço de 6\$, porque não me parece exagerado para a base da hasta publica, e, na falta de licitantes, que o governo autorizado a vendel-os com abatimento de 20 a 30 %.

Por este modo, evitar-se-ão os inconvenientes que os nobres senadores receiam, e que realmente têm alguma procedencia, attendendo-se ás circumstancias diversas das provincias onde as terras estão situadas.

O terceiro ponto de que o nobre senador se occupou, para mostrar o defeito do projecto, foi o que diz respeito ao prazo fatal que ali se marca para a legitimação das posses e revalidação das sesmarias.

Sr. presidente, é justamente esta medida que recommenda a proposta á approvação do corpo legislativo, porque foi nessa parte que o legislador de 1850, embora muito prudente e sabio, errou nos seus calculos, deixando ao governo o arbitrio de prorrogar os prazos para legitimação das posses e revalidação das sesmarias.

Ha 37 annos que se publicou a lei de 1850, e até hoje, milhares de sesmarias estão por serem revalidadas e outras tantas posses por serem legitimadas. É preciso pôr um paradeiro á este abuso, prejudicial ao Estado, e aos proprios particulares, porque, afinal, essas terras possuidas, não estando constituídas em propriedade legitima, o direito dos proprietarios ficará sempre sujeito ás eventualidades de um processo, e, portanto, exposto a esbulhos.

Mas, Sr. presidente, a proposta, estabelecendo o prazo de um anno para os sesmeiros e posseiros requererem a revalidação e legitimação das suas concessões e posses, não teve em vista somente pôr termo ao abuso acima indicando; ella inspirou-se, tambem, em um pensamento de utilidade publica e de grande equidade, quanto ás posses estabelecidas posteriormente ao regulamento de 1854. Como sabe o Senado, pela legislação vigente, as posses posteriores ao regulamento de 1854 não são legitimaveis, e, portanto, os posseiros nestas condições, estão sujeitos ao esbulho e ao processo criminal, como invasores de terras devolutas do Estado.

Atendendo aos grandes inconvenientes que haveria para a ordem publica, e mesmo para os interesses do Estado, com a execucao da lei de 1850 em todo seu rigor, mandando expellir das terras esses possesores, verdadeiros intrusos, sujeitando-os á processo criminal, a proposta, mais equitativa, permite que elles possam requerer a legitimação de suas posses, e marca para isso o prazo de um anno, e para effectual-as o de tres annos.

Um Sr. SENADOR:— E' curto.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Eis aqui a medida do projecto acollmada de rigorosa e injusta pelos nobres senadores, quando ella não é sinão um grande favor aos interessados, e uma obra de justiça!

Isto serve para mostrar a exagoração com que os nobres senadores examinaram este projecto, talvez levados pelo espirito de opposição partidaria.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA, MEIRA E PARANAGUÁ:— Não apollado.

O Sr. ANTONIO PRADO:— A não ser assim, porque deixaram os nobres senadores de considerar o projecto por este lado, em um ponto essencia-llissimo?

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Por ahí vai mal.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Eu preciso explicar o meu pensamento, porque não ha da minha parte a menor intenção de molestar os nobres senadores; apenas extranhei...

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— E' soberanamente injusto.

O Sr. ANTONIO PRADO:.. que, em uma questão desta ordem, que deve ser estudada com toda a calma e moderação...

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS:— E' o que fazemos.

O Sr. ANTONIO PRADO... usassem os nobres senadores de uma linguagem inteiramente condemnatoria das idéas do projecto, pondo de parte melhoramentos e vantagens, que se lhe não podem contestar, qualificando-o de imprestavel.

Eis porque extranhei a linguagem vehemente, apaixonada, dos nobres senadores.

O Sr. ESCRAGNOLE TAUNAY:— O projecto tem cousas boas; mas tem outras que devem ser emendadas.

O Sr. ANTONIO PRADO:— E eu, quando o apresentei, não tive a pretensão de que fosse uma obra perfeita, e mesmo declarei positivamente na Camara dos Srs. Deputados, que não era uma questão partidaria, e para ella o governo pedia o concurso de todas as opiniões.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ:— Apollado.

O Sr. ANTONIO PRADO:— O nobre senador pela provincia de Minas Geraes, que fallou em primeiro logar, disse que eu fui intolerante; entretanto, muitas das emendas que apresentou na outra Camara foram adoptadas!

Eis a prova da minha intolerancia. E quando eu pensava que, nesta arena mais placida, menos sujeita ás influencias do espirito de opposição, viesse a proposta encontrar um exame que a melhorasse, deparei apenas a reproducção do discursos

que já ouvi e já combati, e que ora me vejo na necessidade de combater novamente em 4ª ou 5ª edição.

E' detestavel ainda o projecto, na opinião do nobre senador, porque não cogita do imposto territorial: mas, pergunto ao Senado, poderia o governo iniciar a creação do imposto territorial antes do termos o cadastro das terras?

O projecto não cogitou deste melhoramento, que é antes uma reforma economica, de natureza especial; todavia, o seu mecanismo presta-se ao exame deste assumpto, e lança bases de que mais tarde os poderes publicos podem servir-se para a decretação de uma tal medida.

Finalmente, Sr. presidente, o projecto foi considerado detestavel, por ter o defeito da origem paulista.

Tenho assistido com toda isoneção do espirito ás increpações que se me fazem pelo meu procedimento como ministro, prestando principalmente attenção aos negocios da provincia de S. Paulo.

(*Va um aparte.*)

E' natural, como diz o nobre senador, que eu, conhecendo mais do perto os interesses da provincia de S. Paulo, procurasse satisfazer-os uma vez collocado na posição de ministro; mas, como bem disse o meu nobre amigo, que tão dignamente me substituiu na pasta da agricultura, os actos que pratiquel não foram em detrimento das outras provincias.

Com relação a S. Paulo, as medidas mais importantes que tomei, referem-se a immigração; mas os meus actos, com relação a este ramo do serviço publico, não aproveitaram só aquella provincia. Para a provincia do Rio-Grande do Sul, no 1º anno da minha administração, auctorisei despezas na importancia de perto de 600 contos, dando assim maior impulso aquelle serviço, que estava paralisado, em virtude de actos praticados por ministros da situação passada; iniciel serviços em outras provincias, como Santa Catharina e Paraná, e lembrei ainda a nomeação de duas commissões que eriel, a fim de verificar se existiam terras devolutas que podessem servir para nucleos e estabelecimentos de colonos nas provincias da Bahia e Pernambuco.

Para a provincia de Minas-Geraes, auctorisei a introdução de muitas familias de immigrants, e disto ainda hoje se occuparam os jornaes.

Com relação á Manhuassú, de que os mineiros fazem tanta questão, foi nomeada uma commissão encarregada da descreminação das terras.

Relativa, entretanto, dizo que a provincia de S. Paulo tem feito os serviços da immigração a sua custa. Desde 1882 que, como deputado provincial, apresentei, conjunctamente com outros deputados liberaes e republicanos, um projecto autorizando o governo a pagar integralmente a passagem dos immigrants.

Naquelle tempo, julgou-se que era uma ousadia; entretanto, hoje, a immigração afflue para alli em grande escala, e nada menos de 12.000 immigrants entraram este anno na provincia, sem o menor dispendio da verba geral votada para o serviço da immigração.

Autorizei, é verdade, a introdução de 500 familias naquella provincia, mas isto fiz em vista do pedido de particulares, para execucao da lei de 28 de Setembro de 1885, assim como satisfiz iguaes pedidos para outras provincias.

Desejo que todos os brasileiros tenham, como eu, grande amor à terra natal, porque, em ultima analyse, a reunião de todo esse *baurrismo* a que alludiu o nobre senador, hade formar o patriotismo dos brasileiros e ser a base da prosperidade nacional.

A verdade é, que a provincia do S. Paulo, pela iniciativa particular de seus filhos, vai tomando tanto incremento, que tudo quanto faz apparece o brilha, e a sua inelativa offerece evidente contraste com a inercia de outras provincias, onde não penetrou ainda a clara visão do problema da transformação do trabalho. D'aqui vem que os paulistas manifestam, pelo seu espirito audaz, empreendedor e transformista, uma acoustuada confiança no futuro, preparando-se para receber o sem tomores, enquanto outros se consagram á rotina do passado e as tristes preoccupações do presente, sem associar-se a uma só das idéas triumphantes do nosso tempo. Por consequencia, um projecto, inspirado, como este, n'um meio social em que propendera o desenvolvimento industrial e agrícola, sob fórmulas multiplas e complexas, não pôde jamais ser um projecto anachronico, acanhalado e circumscripto aos estreitos limites do campanario.

O nobre senador por Minas, que discutiu em primeiro lugar esta questão, avontou ainda certas proposições que precisam ser rectificadas.

Disse S. Ex., referindo-se ao parcelamento das terras devolutas do Estado, que nós precisamos de braços e não de terras.

Eu, Sr. presidente, penso de modo inteiramente contrario e tenho alguma pratica da administração para assim affirmar.

Vou referir-me a um facto que se dá relativamente á provincia do S. Paulo.

Com o grande desenvolvimento da immigração n'aquella provincia, a administração geral e a administração provincial têm-se preocupado seriamente da necessidade de uma providencia no sentido de evitar que os immigrants encontrem alli difficuldades para o seu estabelecimento.

Até hoje os 60 ou 70.000 immigrants entrados na provincia têm sido collocados nos estabelecimentos agricolas; mas as necessidades da grande lavoura têm um limite; não é possível que, continuando a immigração no mesmo desenvolvimento, sua collocação se faça do mesmo modo.

D'aqui, a necessidade que tem a administração de preoccupar-se seriamente com a prompta collocação dos immigrants. Para isto, só se me affigurava pratico um meio, ora o da creação de nucleos colonias; e a provincia do S. Paulo já teve necessidade de comprar, á sua custa, terras para o estabelecimento de dous nucleos, um no municipio de Lorena e outro no municipio da Limeira.

Criei tambem um pequeno nucleo no Ribeirão Preto, em uma propriedade do Estado. Mas esses nucleos não offerecem a área sufficiente para o estabelecimento de grande numero de immigrants. Com taes providencias, Sr. presidente, procurei sahir da difficuldade de um provavel augmento de immigração, que precisasse prompta collocação. Procurei verificar, si na provincia havia terras devolutas onde o governo pudesse crear nucleos, e não as encontrei; tive necessidade de recorrer a particulares, para tentar a aquisição de terras, e, até deixar o ministerio, não me havia sido possível entrar em accordo

com elles, em vista do preço exagorado que exigiam.

Eis ali, senhores, uma demonstração evidente de que a proposição do nobre senador não é exacta, isto é, que nós precisamos mais de braços do que de terras.

Na provincia do Paraná, tive necessidade de comprar terras situadas nas proximidades do Corytiba, porque as devolutas não são bastante apropriadas para o estabelecimento de immigrants e a collocação destes em terras improprias tem dado sempre os peiores resultados.

Na provincia de Minas-Geraes tentei, Sr. presidente, o estabelecimento de nucleos, e não encontrei terras devolutas apropriadas; só se poderá fazer isso por meio de compra.

O municipio de Manhuassu, do que fallaram aqui outro dia os nobres senadores e que, pelas informações que tenho, é de grande fertilidade, não me parece apropriado para o estabelecimento de immigrants, attenta a situação de suas terras, distantes dos centros do consumo.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Não apoiado.

O SR. ESCHAGNOLLE TAUNAY:—As estradas de ferro vão para lá.

O SR. ANTONIO PRADO:—Mas attenda o nobre senador á natureza da lavoura naquelle municipio, attenda ás tarifas das nossas estradas de ferro, e ha de reconhecer que a pequena lavoura está inteiramente impossibilitada de desenvolver-se, sempre que tiver necessidade de transportar seus productos por essas estradas. Embora tenha havido grande redução das tarifas, os generos alimenticios da produção nacional não podem competir com os que nos vêm do estrangeiro. Si as estradas de ferro pertencentes ao Estado podem abaixar suas tarifas para favorecer a lavoura até ao ponto de transportar-lhe os productos gratuitamente, comprehendendo o nobre senador que os particulares não entregarão seus capitales á construção de estradas de ferro para fazer obra de patriotismo.

P' um ponto importantissimo que sempre occupou minha attenção, o da necessidade de reduzir os fretes das estradas de ferro, para que os cereos possam ser vendidos nos mercados, competindo com os generos estrangeiros; por isso tomei providencias n'aquelle sentido, sobretudo no norte do Imperio; têm havido reduções nas tarifas da estrada de ferro D. Pedro II e em todas as estradas do Estado; mas grande parte das estradas de ferro pertencem á emprozas particulares e a redução das tarifas, mesmo das estradas que gozam de garantia de juros, não se pôde fazer sem o accordo com as respectivas companhias.

Morcou consurs do nobre senador, que fallou em primeiro lugar e do illustre senador pela Parhyba, o projecto, por manter a disposição da lei de 1850, que entregou o processo das revallidações e legitimações á autoridade administrativa, nomeada pelo governo, em vez de confiar tal processo á autoridade judiciaria. Poco licença para discordar completamente da opinião dos nobres senadores.

A lei de 1850, Sr. presidente, não estabeleceu processo administrativo para decidir as questões de propriedade. A autoridade administrativa foi creada para verificar a legitimidade das posses e

para revalidar as somarias concedidas em terras do Estado, e essa autoridade é o juiz commissario, ao qual incumbe apenas verificar si os individuos que estão de posse das terras têm titulos legitimos. Pela lei citada, verificando que esses individuos são legitimos proprietarios, a autoridade competente é a judicaria; dosdo, porém, que as questões não têm aquelle fundamento, a autoridade competente é o juiz commissario, conforme se vê dos arts. 59 e 60 do regulamento de 1884 (16) :

Este mesmo processo adoptou a proposta.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E' o defeito da lei.

O SR. ANTONIO PRADO; — E' preciso que esse defeito seja demonstrado. Apenas respondi aos nobres senadores a respeito da questão de facto. SS. EEx. asseveraram que pela lei de 1850 a autoridade administrativa tinha competencia para decidir questões de propriedade, e eu contesto este facto.

O nobre senador que fallou em segundo lugar, em geral reproduziu as principaes censuras feitas pelo digno representante da provincia de Minas Geraes contra o projecto; entretanto, tomarei em consideração algumas de suas proposições.

Disse S. Ex. que a lei de 1850 é muito melhor do que esta proposta.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—Como está, é.

O SR. ANTONIO PRADO:—Disse isto o nobre senador quando tratava do processo de legitimação de posses.

Entendo uenao S. Ex., que seria preferivel que o governo, executando a lei de 1850, mandasse expulsar das posses posteriores a 1854 todos quantos nellas se estabeleceram?

A execução da lei de 1850 daria em resultado a medida violenta da expulsão. Basta esta simples interrogação para mostrar a improcedencia da observação do nobre senador, na preferencia que mostrou pela lei de 1850, confrontada nesta parte com a proposta.

E' evidente que as idéas do projecto, são muito mais favoraveis nos possesores do que o plano da lei de 1850, executada com todo rigor.

O nobre senador referiu-se tambem ao projecto do Sr. Buarquo de Macedo, e que foi estudado pelo Conselho de Estado, apresentado á Camara dos Srs. Deputados, referente a este mesmo assumpto, parecendo dar-lhe preferencia.

Si assim é, porque o nobre senador não dissentiu as suas principaes disposições, confrontando-as com as do projecto em discussão? Só assim poderiamos conhecer a excellencia de um e a improstabilidade do outro; entretanto, S. Ex. limitou-se a uma preferencia dogmatica.

A proposta representa o pensamento do governo neste importante ramo da administração, attendendo á necessidade de uma reforma urgente, imposta pelo desenvolvimento da imмиграção, que todos desejam e que não poderá effectuar-se sem providencias que facilitem a acquisição da propriedade e sua cultura, prendendo o trabalhador ao solo e á sua nova patria.

Por certo que o projecto é susceptivel de ser melhorado, e, para isso, fariam os nobres senadores obra do patriotismo, concorrendo com suas emendas para aquelle desideratum.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Hei de apro-

sentar-as, si não acontecer como na Camara dos Srs. Deputados, onde foram quasi todas rejeitadas.

O SR. ANTONIO PRADO:— Repetiu o nobre senador o que disse o orador que o procedei, á respeito da impraticabilidade do processo da lei, quanto á venda de terras em outras provincias que não a de S. Paulo. E' a reprodução do argumento que já combati, e ao qual não voltarei para não cançar a attenção do Senado.

Todavia, observarei que a venda das terras publicas, se não é, pode tornar-se uma fonte de renda importante, como tem acontecido em outros paizes. Desde que tenhamos braços livres e posamos favorecer a introdução de imigrantes; desde que aumente a população, as terras hão de augmentar de valor, não havendo por consequencia, razão para que prevaleça a idéa socialista do nobre senador, de que o corpo legislativo deve auctorisar a concessão gratuita de terras á, particulares para a cultura.

Sr. presidente, muitas outras proposições dos nobres senadores mereciam ser consideradas; mas a hora está adiantada e eu não desejo abusar por mais tempo da attenção dos illustres collegas.

Terminarei, fazendo votos para que este projecto, emendado ou não, seja adoptado; porque a reforma da lei de 1850 é a aspiração de quantos conhecem de perto o serviço da imмиграção, e sabem que d'elle depende o desenvolvimento das forças productivas do paiz, e a crescente prosperidade economica e industrial da nossa patria. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1887

CONGRUAS A VIGARIOS ESTRANGEIROS

Vid. pag. 42 do vol. II

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho):— Sr. presidente, materia desta ordem deve ser discutida com o maior sangue frio (apoiados) e com a mais ampla liberdade.

Não tratamos aqui de principios religiosos, porque todos somos religiosos, neste recinto; mas, como tudo quanto se prende á autoridade civil e á autoridade ecclesiastica desperta sempre divergencias, e o autor das emendas ao projecto da Camara as tonha defendido, com aquelle fogo com que S. Ex. costuma entrar nas discussões, desejo reduzir a questão a seus termos precisos.

E' talvez uma grande presumpção minha.

As emendas foram exarctadas no projecto da Camara dos Deputados, cujo contexto eu lerei. (Lê.)

Por esta disposição eu votaria o voto, para evitar as accusações, dirigidas ao nosso episcopado, de preferir clérigos estrangeiros a clérigos nacionaes; mas salir deste ponto, negar congruas a vigarios estrangeiros, salvo na falta absoluta de nacionaes, e passar a regular materia que se acha já regulada na nossa legislação, é arredarmo-nos do caminho que me parece ser o mais recto, e, de alguma forma, invalidarmos as attribuições da Camara dos Deputados,

obrigando-a a votar como omenda aquillo que na verdade fórma um novo projecto contendo materia muito importante, que não pôde ser rejeitada ou approvada em globo, em uma só discussão.

O SR. CORREIA:— O projecto da Camara tem por fim regular a collação.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Senhores, ou o acabou de ler: onde ali se regula a collação?

Qual a base do toda a argumentação? Que os bispos, contrariando as leis canonicas, deixam de prover as igrejas conforme mandam o Concilio Tridentino e o Alvará das Faculdades.

Senhores, a questão vem de muito longe. Nesta casa, grande numero dos que nella têm assento já occupou a pasta do Imperio e tem tido occasião de tratar deste assumpto; todos elles recomendam aos bispos que cumpram com o que determina o Concilio Tridentino, de accordo, nesta parte, com a lei civil, pondo em concurso o provimento das parochias.

Os bispos, que são os primeiros a reconhecer este dever sagrado, informam ao governo que, em consciencia, julgam que não podem ainda abrir concurso e propor parochias para as parochias vagas, ou porque não ha pessoal habilitado, ou porque o numero das freguezias é muito superior ao numero de padres existentes nas dioceses, o que os obriga a encomendar padres estrangeiros. Nunca desconhecerao o preceito imposto pelo Concilio de Tronto.

Diz-se: antigamente assim não succedia.

Ora, senhores, perante quem estou fallando? Pois a situação do clero em outros tempos, pôde ser comparada à situação do clero na época presente? Em outros tempos, qualquer familia importante desejava, antes de tudo, ter em seu seio um sacerdote.

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Nos tempos da fô.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sim, da fô, quando esse ora, por assim dizer, o primeiro grau da nobreza no Estado. Hoje, são os bachareis, os doutores, mas não os doutores da Igreja. O numero dos que procuram o estado ecclesiastico, do pessoal que frequenta os seminarios, é muito pequeno.

As parochias, por causa dos interesses politicos a ellas ligados, têm se multiplicado quasi ao infinito; o territorio que constituia uma parochia hoje constitui cinco, seis, oito; conseqüentemente, a proporção que as parochias se multiplicam o pessoal do clero diminuo.

Como não haver falta? E, si ha esta falta, por que dizer-se que os bispos só querem clrigos estrangeiros?

O SR. CORREIA:— Quanto elles têm concorrido para isso é que convém examinar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Como?

O SR. ESCRAIGNOLLE TAUNAY:— Uma das habilitações da Italia é mandar-nos padres.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, sento-me, porque esta questão não só esclareço declamando ou interrompendo-se a argumentação.

O SR. PRESIDENTE:— Poço ao nobre senador que não fuça caso de apartos.

O SR. CORREIA:— Tambem tivo muitos apartos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Monos meus.

O SR. CORREIA:— V. Ex. responde-me quando não posso fallar mais.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, ninguém lastima mais do que eu a necessidade de empregar sacerdotes estrangeiros, porque, em geral, são mais ignorantes do que os nossos; mas não posso culpar os prelados por procedorem da fórma por que têm procedido.

E' accusado que insistamos sobre a conveniencia do parcho vitalicio ou collado; a apresentação, ao padroiro, por meio do concurso, vem de longa data, e os bispos não desconhecem as leis. Para corrigir o supposto abuso, ali vem um projecto obrigando os bispos: 1º, a abrir concurso; 2º, a propor, sem concurso, um ou mais sacerdotes; 3º, dando ao governo o direito de designar o padre, cuja collação será obrigatoria.

Como isto se possa fazer sem invasão do espiritual é o que não se diz, nem me paroco que seja exequível.

Este assumpto da apresentação para os beneficios vagos não se pôde resolver com exemplos desta ou daquella época, porque antigamente quem edificava igreja, como padroiro, nomeava o pastor.

Os proprios bispos eram, ora nomeados pelo poder temporal, ora pelo papa, com ou sem dependencia do poder civil, ora por eleição dos fieis. Assim, tem a materia passado por continua evolução, até que, por um accordo entre o poder civil e o poder ecclesiastico, estabeleceu-se o nosso systema, que é o geralmente adoptado, como em Portugal, como foi em França, depois da concordata, e em outros paizes. Mas nós temos lei, é o caso de dizer *legem habemus*; a lei ali está: como revogal-a uma das partes?

O SR. CORREIA:— Modifique-se.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Modifica-a como? Qual é o direito que nos assiste de modifica-a?

O SR. CORREIA:— O mesmo que tivemos para estabelecer-a.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O direito do padroado, que, aliás, a primeira assemblea que tivemos negou no Brazil, é fundado no grão-mostrado da ordem de Christo. Como os reis de Portugal encarregaram-se da descoberta de novas terras, e da civilização e christianisação de seus habitantes, o papa lhes deu amplas faculdades, de sorte que apresentavam no Oriente bispos e seus cooperadores, o que agora acaba de ser regulado. Por effeito dessa concessão, foi promulgado o chamado Alvará das Faculdades, applicavel ao Brazil e a Portugal. Esta materia é materia mixta, — civil e religiosa; e nós, de nosso *matu proprio*, vamos alterar o modo por que ella ficou regulada ha tantos annos!

O meu honrado collega, em seu parecer, muito doudo debaixo do ponto de vista em que considerou a materia, citou provisões e outras disposições desse tempo a que me refiro, mas que não

têm applicação ao que actualmente subsiste pela nossa legislação: o Alvará das Faculdades e a lei de 1828.

Depois destas observações, entro, já que tambem assim o fizeram, no exame de algumas das novas disposições propostas.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— O Sr. Ministro do Imperio tome nota, para explicar a divergencia.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é projecto do governo; cada um póde votar como lhe parecer; o governo não fez proposta nenhuma a este respeito.

Vejamos si ha ou não ha alteração de regimen e si os argumentos apresentados podem prevalecer para que passe a alteração. Começemos pelo final.

Diz o § 5º do art. 1º (lendo):

« Continuarão a ser apresentados, sem dependencia de concurso, os monsenhores e conegos da Capella Imperial e primeiras dignidades das cathedraes. »

Conclue-se daqui que é a reproducção do que já existe; por conseguinte, está se regulando materia já regulada e observada. Este paragrapho, pelo menos, é inutil.

O SR. CORREIA:— Os paragraphos anteriores podiam pôr em duvida este facto, e, então, diz-se que podiam subsistir.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Logo, os paragraphos anteriores de facto alteram o que existe.

O SR. CORREIA:— E alteram muito bem; o poder legislativo está no seu direito estabelecendo esta medida.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Isto é resolver-se a questão pela mesma questão.

Ocorre-me citar um facto: o governo (disto não de lembrar-se os nobres sonadores por Minas) nomeou um conego ou uma das dignidades do Cabido que não foi proposto, ou foi proposto em terceiro lugar pelo bispo para a diocese de Minas. Creio que esse sacerdote chamava-se...

O SR. LIMA DUARTE:— Rossin.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ...Rossin, e o virtuoso bispo Viçoso negou-se a dar-lhe posse.

Não houve forças humanas que o fizessem arredar de seu proposito, que considerava direito seu, pelas leis canonicas...

UM SR. SENADOR:— *Non possumus.*

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ...o o governo cruzou os braços; não procedon contra o bispo.

O SR. CORREIA:— Aqui está (*mostrando*) a consulta do Conselho de Estado dando remedio.

O SR. CARRÃO:— O conego Rossin não estava entre os primeiros que foram apresentados.

O SR. LIMA DUARTE:— Ha outro facto de um padre que foi apresentado e o bispo recusou collar. (*Ha outros apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Estas questões de fé, de religião não se resolvem pela força.

A consulta do Conselho de Estado dá remedio, diz o nobre sonador; mas não houve governo que a applicasse.

Passemos ao § 4º (*lê*):

« Não podem servir como vigarios uncomendados sacerdotes estrangeiros. »

A contrario sensu: podem servir como collados ?

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Collado, está entendido é funcionario publico.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Já mostrei que só na ultima necessidade é que elles poderiam servir; e pergunto: O que é melhor: deixar as parochias sem pasto espiritual ou dar-lhes um vigario estrangeiro, desde que seja de bons costumes ?

O SR. CORREIA:— Sendo elle moralizado. (*Ha outros apartes*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O que dispunha a proposição da Camara dos Deputados era que não se lhes pagassem congruas sinão na falta absoluta de padres nacionaes; agora pretende-se que em nenhum caso. A isto eu me oppoño.

Invertamos a ordem das emendas e consideremos o art. 1º (*lê*):

« A proposta de que trata o art. 2º § 11 n. 2 da lei de 28 de Setembro de 1828, para a expedição de cartas de apresentação de beneficios ecclesiasticos, será remettida ao governo pelos bispos, governadores dos bispados ou vigarios capitulares até 15 dias depois de ter sido feito, nos termos do alvará de 14 de Abril de 1781, o concurso para provimento do beneficio vago. »

Não examinei o alvará de 14 de Abril de 1781; mas, dir-me-ha o autor ou algum dos signatarios do projecto, este prazo de 15 dias está nello marcado ?

O SR. CORREIA:— Isso é do Alvará das Faculdades, que ahí está citado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Aqui diz: « Até 15 dias depois de feito o concurso. »

O SR. CORREIA:— O Alvará das Faculdades refere-se ás embarcações que sahissem do Rio de Janeiro para Lisboa.

O SR. SIQUEIRA MENDES:— O prazo para concorrer é de oito dias.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— O prazo de 15 dias, um mez, dous ou tres, desde que os bispos queiram, como devem, cumprir com o preceito canonico, é cousa que fica á consciencia delles.

O SR. CORREIA:— Trata-se da remessa dos papéis, depois de concluido o concurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Seido que se trata. Diz ainda a artigo (*lê*):

« O concurso será annuciado dentro de um mez, depois que a noticia da vacancia chegar ao conhecimento do bispo ou de quem suas vezes fizer. »

E' disposição nova ?

O SR. SIQUEIRA MENDES:— E' contraria á que temos; o direito marca oito dias.

O SR. CORREIA:— O bispo póde estar em viagem pastoral. (*Ha outros apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Queremos legislar sobre esta materia como se estivessemos legislando para algum estabelecimento de instrucção. Isto está regulado e bem regulado; mas porque não se executa, suppõe-se logo má fé dos prelados, levantam-se estes obices, que aliás não os impossibilitam de proceder como procedem.

O SR. CORREIA: — Não são obices, são remedios ás difficuldades apontadas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Vamos aos remedios (*lé*):

« § 1.º Si, decorrido o tempo necessario para que a proposta chegue ao conhecimento do governo, não for esta recebida, poderá ser expedida a carta de apresentação ao sacerdote que estiver servindo com provisão de vigario encomendado, considerando-se neste caso como proposto. »

Por outra: o governo nomeia sem proposta!

O SR. SIQUEIRA MENDES: — Ainda que seja um estrangeiro.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Estrangeiro, o governo não nomeará. Desde que nomeia sem proposta, o bispo será obrigado a colla-lo.

Qual o meio de constranger o prelado?

O SR. CORREIA: — Deve fazel-o, porque a collação não é livre; e, depois, este paragrapho deve ser entendido de accordo com os outros. (*Ha outros apartes.*)

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Por este paragrapho quer se dar ao padroeiro, não o direito de escolha, mas de nomeação, com exclusão dos bispos.

« § 2.º Findo o prazo para o concurso, o qual será de 60 dias, si não apparecer concorrente algum ou si não forem approvados os que se apresentarem, o bispo, o governador do bispado ou o vigario capitular proporá ao governo, para o beneficio vago, tres sacerdotes que julgar idoneos, declarando o motivo de preferença do que collocar em primeiro logar sobre o que indicar em segundo e deste sobre o terceiro. »

Quereis cortar o que chamamos abusos dos bispos em não abrirem concurso o apresentarem sacerdotes para provimento das parochias? mas aqui lhes daes o maior arbitrio possível e contrario ás leis canonicas.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Mas collam-se os padres.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — O que V. Ex. quer é a colla? (*Riso. Apartes.*)

Com taes interrupções é difficil argumentar. Não é tudo: o bispo, até sem concurso, pôde apresentar um só sacerdote. E' o que diz o segundo periodo do mesmo paragrapho (*lé*):

« Em casos especiaes, justificados pelos bispos ou por quem suas vozes fizer, a proposta poderá conter dous nomes ou sómente um. »

Em que melhora a situação? Não quereis parochias encomendadas e conferis aos bispos o direito de propor parochias sem concurso. Onde fica o direito do padroeiro? Seria preferivel abandonar-o de uma vez.

O concurso é que prova a habilitação do sacerdote; preceda a elle a justificação de *vita et mor-*

bus, e depois a informação dos bispos—expondo e comprovando serviços que só elles podem bem apreciar.

O SR. CORREIA: — O bispo, reprovando todos, não dá solução, enquanto o projecto dá solução.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Senhores, é preciso que consideréis os bispos pelores do que os padres estrangeiros e não illustrados, catholicos e brazileiros, como são.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — Elles são, antes de tudo, ultramontanos; consideram o Brazil uma especie de Italia.

O SR. SIQUEIRA MENDES: — Conhecem bem a responsabilidade do cargo que occupam.

O SR. CORREIA: — Isto é para mostrar que o parochio encomendado deve ter os mesmos deveres que aquelle que o não é — eis o que significa o paragrapho.

O SR. PRESIDENTE: — Sou obrigado a chamar a attenção dos nobres senadores.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — O terceiro periodo do mesmo § 2º é ainda mais extraordinario (*lé*):

« Não havendo esta proposta (a do bispo), o governo procederá na forma estabelecida no final do paragrapho antecedente. »

Isto é: si o bispo não propõe mesmo um só sacerdote, o governo nomeia.

O SR. CORREIA: — Nomeia já o nomeado: confirma.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Vamos ao § 3º (*lé*):

« § 3.º Não se conformando o governo com a proposta, mandará abrir novo concurso, devendo dar sua decisão dentro de dous mezes, depois do recabimento da mesma proposta. »

« No caso de novo concurso, o annuncio será feito logo que constar á competente autoridade ecclesiastica a resolução do governo, observando-se dahi em diante o disposto nos §§ 1º e 2º. »

Este paragrapho ou contém materia já regulada ou nova, contraria ao poder espirital, como me parece ficar demonstrado.

Orá, segue-se que o projecto, em vez de melhorar a situação da Igreja Brazileira, trará graves inconvenientes e será origem de serios conflictos.

Tomem um ilm que todos nós desejamos attingir: é o da vitaliciedade dos beneficos parochiaes. Não é novidade: vem de seculos.

O abuso de vigarios, por assim dizer, itinerantes, era muito antigo; o Concilio Geral de Trento acabou com elle, ordenando que os parochias fossem collados nas suas parochias, como os bispos nas suas diocesos.

Porventura, o governo não tem recomendado o cumprimento desse dever?

Tem. Os bispos justificam-se mostrando o por que não têm podido satisfazer ao que é, não só de seu dever, como de seu maior desejo.

O SR. CORREIA: — A melhor prova era abrir o concurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Sim, senhor; mas os mellos propostos não remediavam o mal existente.

A Santa Sé propugna pelo principio da collação

ou vitaliciedade dos parochos, até naquelles paizes onde a Igreja é livre e em nada depende do Estado.

Li que nos Estados-Unidos, onde o catholicismo progride de maneira extraordinaria, em uma das dioceses, em virtude de resolução de um concilio diocesano, as parochias não seriam providas vitaliciamente, e sim temporariamente pelo bispo, que poderia substituir os parochos quando o bom da Igreja assim o exigisse.

Orá, é preciso conhecer a delicadeza com que o Santo Padre trata a christandade daquella republica...

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Onde não tem o braço do governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sim. Pois bem: reclamou contra isto e conseguiu que, no menos em um certo numero de parochias, algumas fossem providas vitaliciamente, por deliberação de um outro concilio da mesma diocese.

Não tenho conhecimento do que se pratica em outros bispados dos Estados-Unidos, pois sabe-se que lá existe a mesma hierarchia ecclesiastica que nos paizes catholicos onde ha religião do Estado: ha cardeal, bispos e arcebispos.

Terei esse exemplo para demonstrar que não é um plano das autoridades ecclesiasticas o transformar os padres em janizaras, na phrase de um dos membros da commissão.

Um dos nossos mais illustrados prelados, considerado o mais guerreiro e a quem ninguem póde contestar o zelo mais ardente pela religião e pelo bem dos christãos confiados á sua guarda, o Revm. Bispo do Pará, tem creado seminarios para a educação do clero, tem feito visitas continuas pela diocese e estabelecido asylos para a educação de moços pobres.

Pois bem: esse prelado, dando a razão por que não abria concurso para provimento das parochias, foi tão procedente que, si eu estivesse na mesma posição, procederia como elle.

Essas informações estão na secretaria, e por ellas se verá que o bispo o mais *ultramontano* do Imperio (conforme o denominou um senador) advoga a causa da collação dos parochos; mas a difficuldade não está em collar os parochos, está em prover vitaliciamente as parochias de padres que tenham boa moral ou que não sejam ignorantes.

Quando se trata de um padre habilitado para bem exercer o seu sagrado ministerio, estou de accordo com os nobres senadores, em que não collar este padre na freguezia é um mal para a religião. É preciso que elle se interesse pela sorte dos seus parochianos e saiba que dalli não póde sair sino para a sepultura. Um tal parochio desemponhará muito melhor seus deveres do que aquelle que reside como que de passagem.

O SR. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Ha alguns exemplos, e eu tambem vou citar alguns.

O SR. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nem ha meio de cohibir esses inconvenientes; o projecto nada previno, não produz effeito.

Sr. presidente, na archidiocese da Bahia, que foi regida pelo sempre lembrado, o sabio e virtuoso arcebispo, o Sr. D. Romualdo, que muito melhorou o clero naquella provincia, observei, no municipio da capital (não foi no centro, nas brancas), fui testemunha de tres freguezias curadas por um só padre.

Si isto se dá no municipio da capital da Bahia, o que não será nos centros de Goyaz, Matto Grosso, etc.?

O digno Bispo de Cuyabá, que os nobres senadores pela minha provincia conhecem, tem querido renunciar a diocese, desesperado de não poder fazer o bem que deseja, por falta de cooperadores; creio que ha, quando muito, nove padres em toda a provincia.

Tenho me empenhado com o Revm. Intenuncio, com o Profeito das Missões,—porque os senhores sabem que eu tenho muitas relações com estes senhores,—e escripto para Roma, mostrando a necessidade que tem aquella provincia, o Pará, especialmente o Amazonas...

O SR. SIQUEIRA MENDES:— O Pará mesmo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—... e pedindo que a Santa Sé procure acudir-nos com esse socorro espiritual, mandando alguns padres para catechese e ensino religioso.

O bispo de Cuyabá fundou, á sua custa e com esmolas de seus diocesanos, um magnifico seminario, e não ha um discipulo, porque não ha um mestre!

O SR. CORREIA:—Veja lá!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Veja lá, diz o nobre senador; mas eu creio que não estou argumentando em favor dos que consuram os bispos.

O SR. CORREIA:—Tão mau é o estado actual creado pela maneira por que se tem cumprido as leis!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—O estado é mau e o remedio não é facil; salvo si se recrutar, como se fazia outrora para o exorcito, gente para o serviço da Igreja.

O SR. CORREIA:—Já não ha para mostre!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Não ha, e o auxilio de padres estrangeiros, do certo que é necessario, não desses adventicios que vêm procurar empregos lucrativos, mas dos que têm por missão propagar a fé e o ensino.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:—Esses são os mais perigosos, os que pertencem á tal Monita.

O SR. SIQUEIRA MENDES:—Não servirão, ao menos, para os colonos que os senhores querem introduzir?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Os padres estrangeiros que vão levar a fé á China, no centro da Africa, e em outros lugares onde são martyrisados pelos barbaros, de certo que lá não vão procurar freguezias e a congrua de 300\$. São estes os que desejo e não os outros.

A este respeito tenho conversado com o digno Intenuncio, que tão cedo de nós se separa e representa, por prudencia, tino e esclarecida intelligencia, a politica conciliadora de Leão XIII. Esse

digno, prelado, *ex parte sua*, pediu para Roma, como um grande serviço á religião e ao Brazil, que de lá não viesse padre algum sem que trouxesse do respectivo prelado attestados de sua boa conducta e intelligencia, que não se desse licença a nenhum que não estivesse nestas condições; assim como recommendou que não fossem renovadas as licenças dos que comportam-se mal.

Orn, quando ha boa fé e intelligencia entre o Estado e a Igreja, quando se pôde conseguir tudo pelos meios brandos, para que havemos de estar procurando meios coercitivos que não congem? A consciencia não pôde ser cogida, principalmente em materia de fé. As nossas relações com Roma são boas; e os bispos têm todas as melhores intenções.

Sr. presidente, qual é a conclusão que tiro? Votarei pelo adiamento, para pensarmos melhor.

Eu não prestei muita attenção a este projecto, porque pensei que era o que tinha vindo da Camara dos Deputados.

O Sr. CORREIA:— E'.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é.

O Sr. CORREIA:— E' uma emenda substitutiva.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— A emenda substitutiva é novo projecto.

O Sr. CORREIA dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Eu pensava que era o projecto que tinha vindo da Camara; por esse votava; mas, depois de todo este apparatus, depois das expansões para justificação do que se propõe, não posso votar por elle, por maior que seja o meu desejo de andar sempre de accordo com o nobre relator da commissão.

Tenho concluido. (*Muito bom!*)

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1887

PROJECTO E REQUERIMENTO SOBRE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

(Vid. pag. 209 do Vol II)

O Sr. Esmergnolle Taunay— Sr. presidente, uma das principais e mais proficuas attribuições do poder legislativo é verificar a utilidade que resulta da applicação das leis, reconhecendo as vantagens ou desvantagens que d'ellas emanam. No primeiro caso, ganham em prestigio e força moral; no segundo, devem ser revogadas, para conveniencia de todo o Estado.

Entre aquellas que se acham nesta ultima classe, figura, acredito bem que em primeiro lugar, a lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879.

A respeito da sua applicação pratica, tenho-me pronunciado, em varias occasões, com bastante energia e mostrado os grandes inconvenientes que, sobretudo para o bom nome e a reputação do Brazil, d'ella resultam. Com effeito, ja foi o assum-

pto motivo de longas e desagradaveis questões internacionaes, e ainda hoje pôe em suspeição a nossa boa fé e lealdade na exigencia do cumprimento de contractos.

Essa lei de 15 de Março de 1879, é o reflexo das leis anteriores, de 13 de Setembro de 1830 e 11 de Outubro de 1837, e nunca foi regulamentada. Apesar dessa circumstancia de grande peso sem duvida, teve execução em uma provincia do Brazil, ainda que unica, de entre todas, e ali se tornou causa, semão de perturbação, como as anteriores, das boas relações que o Brazil deve sempre manter com paizes Europeus, e sobretudo com aquelles que são os centros donde podemos tirar o elemento indispensavel ao nosso progresso: a imigração, pelo menos, deu lugar a muitas queixas e reclamações particulares.

Refiro-me à provincia de S. Paulo. Alli, durante não poucos annos, os fazendeiros, em suas relações com os immigrants introduzidos, a que davam o nome de colonos, procuraram fazer respeitar em suas multiplas disposições, essa lei de 15 de Março de 1879, e, entretanto, elles proprios reconheceram quanto ella é casuistica, pois, procurando attender a todos os casos de duvida e prevenir todas as hypothses, presta-se a interpretações perigosas, dando força exagerada ao poderoso e desprotogendo o fraco.

Por esse sentimento innato de justiça e sinceridade nos brasileiros, os grandes proprietarios foram os primeiros a considerar a lei si não caduca, pelo menos de applicação pratica inconveniente e damnosa.

No entretanto, Sr. presidente, os maus effeitos moraes que emanam dessa lei, tida por nulla, continuam a produzir-se, e elles se manifestam principalmente na Europa e, mais do que em qualquer outro paiz do velho continente, na Alemanha, que nos deve mandar um dos mais preciosos factores da nossa prosperidade e grandeza.

V. Ex. sabe que as perturbações causadas em nossas relações internacionaes pelas ferrenhas leis de locação de serviços de 1830 e 1837, levaram o governo prussiano a promulgar varias disposições que em nada eram honrosas à lealdade e tino politico do Brazil, apresentando-nos como um paiz que queria tão somente chamar a si europeus, para enganal-os e usufruir-lhes o trabalho, equiparando-os a infelizes negros captivos.

Essas disposições ou avisos chamados—*Von der Heydt*— quasi que terminantemente prohibiam a sahida de emigrantes com destino ao Brazil.

Pois bem, a ementa e os termos destes avisos, datados de 3 de Novembro de 1879 e conhecidos tambem pelo nome de rescriptos *von der Heydt*, são por tal fórma incisivos e penosos para nós, que os bons amigos do Brazil na Alemanha têm procurado por todos os meios conseguir do parlamento allemão, do Reichstag, sua revogação. Não tem ella sido possível porque os pensadores e politicos allemães e principalmente o grande chanceller Principe de Bismark allegam que até hoje o Brazil não procurou modificar as leis de locação de serviços. V. Ex. vê Sr. presidente, que é esta uma questão muito importante; tem repercursão na Europa, onde ha sido razão e base do estudo e meditação de um homem, que pôde-se bem dizer dirige hoje os destinos de todo o mundo civilisado.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Cujas intenções são bem conhecidas. O emblema que Bismark dispensa a este assumpto não é tanto pela lei brasileira, mas para prosperidade das colonias allemães.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Em todo o caso devemos tirar fundamento a esta objecção, e sinceramente neste ponto me colloco com toda a isenção de espirito do lado dos politicos allemães. Estão no seu direito, acatando grandes interesses morais dos seus compatriotas.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Não devemos admitir estas razões que são infundadas; as nossas leis são muito mais liberas e garantidoras do que as allemães. *(Ha diversos apartes.)*

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Mas, senhores, consideremos que si ella é motivo unicamente de falsas apreciações a nosso respeito nos paizes mais civilizados da Europa, e si não tem tido applicação possível entre nós, para que conservá-la?

O Sr. AFFONSO CELSO:—Reformemol-a, si é má.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—Esta lei só serve para metter medo.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Esta lei, como bem diz o nobre senador, só serve para metter medo áquelles que querem emigrar para o Brazil, e de poderosa arma nas mãos dos inimigos e desaffectos da nossa nacionalidade. D'ahi, mais razões de juizos desfavoráveis a nosso respeito. *(Apartes.)*

Como pôde semelhante lei, com suas disposições draconianas na parte penal favorecer a immigração? Isto é um contrasenso! Pois si os resultados depois de applicada um certo numero de annos mostraram quanto ella é ineffeaz, deficiente, perigosa?! Está hoje abandonada, atirada á margem.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE *(presidente do conselho)*:—Então não faz mal nenhum.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Faz mal e muito. V. Ex. vê que ella quando menos é um pretexto facilissimo para continuas injustiças feitas no Brazil. Mas assim mesmo ha ainda alguns fazendeiros que bem desajariam applical-a.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—De que serve a lei? Si não serve para nada acabe-se com ella.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Appello para o meu distincto collega que se senta á minha esquerda, o Sr. conselheiro Prado. S. Ex. deve bem lembrar-se que me escreveu a este respeito uma conceituosa carta, declarando que na provincia de S. Paulo esta lei era uma inutilidade o que não tinha mais applicação, servindo tão sómente de espantallo para aquelles que quizessem vir para o Brazil.

O Sr. IGNACIO MARTINS:—Na parte penal.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—A parte penal é justamente a pedra de escandalo.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Pois reformemol-a por isto e não pelo que pensa o Sr. Bismark.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Depois de disposições casuísticas, traza a materia penal um verdadeiro luxo de regras de todo o ponto contrarias á dignidade de homens que se prendem por contractos feitos na Europa e que cahem na armadilha dessa lei, quando elles não conhecem nem podem conhecer as condições do paiz, o genero

de agricultura para que se contractam, os habitos da gente no meio da qual vem viver, e o modo de alimentação a que vão ser sujeitos.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Mas na Europa proude-se homens por culpas ainda menores.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Estes contractos lavrados e assignados na Europa, perante as leis e a moral publica não têm valor; são de facto nulos e irritos. Appello para o Senado, composto de eminentes juriconsultos.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—São verdadeiros — *quet-d-jeni*. *(Apartes.)*

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Os homens assim contractados ignoram tudo, a lei, a lingua e os costumes; não têm a minima idéa do nosso systema de viver e pela simples assignatura apposta machinalmente a um contrato vêm-se um bello dia sujeitos a ser mettidos, elles e suas familias, n'uma cadeia, de envolta com assassinos, bebados, ladrões, miseraveis e gatunos. Esta possibilidade é horrorosa!

O Sr. AFFONSO CELSO:—Reformemol-a por estas razões e não pelo que pensa o digno Sr. Bismark, porque elle faz pavor. Os argentinos mettem na cadeia homens por qualquer cousa.

E' um máo costume que temos—deprimir as nossas consas.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O codigo rural argentino não estabeleceu penas de prisão para as quebras de contrato de locação de serviços, mas tão sómente para os delictos rurales.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Não senhor. Estabelece penas pela infracção de contratos de locação de serviços.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Peço ao nobre senador que consulte o codigo rural de 1870.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Fallo da lei de locação de serviços do municipio de Buenos-Ayres: prisão por qualquer cousa e multa.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Multa por infracção de contrato de locação de serviços; prisão por delictos rurales—crimes de roubo de gado, escalada de muros, violencia, enfim, o que é da lei commum.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS:—Como em toda a parte.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—A lei brasileira, entretanto, estabelece penas de prisão de 5 a 40 dias, podendo, chegar ao dobro, isto é, a mais de dous mezes por falta de cumprimento de tarefa de trabalho! E tudo á vontade de quem aluga os serviços, de quem paga, isto é, do rico e do mais forte. Isto é uma lei mais que draconiana, é penosissima e detestavel. E para que guardal-a, quando hoje não existe sinão no papel?

O Senado deve estar bem inteirado das scenas dolorosissimas que por alguns annos se deram na provincia de S. Paulo pelo desejo de applicar-se a tal lei de locação de serviços: familias inteiras foram mettidas na cadeia. Felizmente a reprodução de taes factos já é impossivel.

O nobre senador por Minas Geraes deve ter conhecimento das desagradaveis reclamações internacionaes em que não representamos um papel lá muito digno. São factos por assim dizer recentes, datam de 1856 e 1857, em que tiveram

logar reclamações dos governos prussiano, belga e suíço.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não tinham fundamento nenhum. O inquerito a que procedeu o conselheiro Valdotaro o provou,

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não apoiado; não é da história. O que consta da história é que fomos obrigados a reconhecer que não soffreu uma ou outra família, mas dezenas de famílias haviam sido encarceradas. E esta é a verdade. Não ha dous annos ainda a Sociedade Central de Imigração teve que protestar.

Emquanto vigorar a lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879 não podemos contar com uma corrente franca de imigração, sobretudo allemã. Acabe-se com esse esantelho. Desmoralizado, embora, inculo medo.

Pego instantaneamente ao parlamento que olhe com attenção para esta questão que é muito grave. Quando vejo os Estados Unidos receberem 12,000 immigrants n'um só dia; quando vejo a Republica Argentina estar acolhendo em seu seio para cima de cem mil europeus, por anno, fico pasmo de ver os nossos politicos muito aches e contentes com o resultado minimo, mesquinho, ridiculo, apresentado pela nossa estatística, do total de 20 e poucos mil immigrants! E conseguidos por que meios, senhores? A poder de dinheiro, pagando-se-lhes a passagem integralmente da Europa até ao ponto do estabelecimento!

Tenho em alta estima o nobre ex-ministro da agricultura, o distincto collega, Sr. Conselheiro Antonio Prado; mas sempre affiancei a S. Ex. que o systema por elle seguido no seu ministerio não era nem podia ser o mais conveniente para o fim que elle tinha em vista; S. Ex., porém, é teimoso (risa) e affiançava que fecharia o exercicio com mais de 40 mil immigrants. Entretanto, no seu relatorio é obrigado a confessar ao parlamento que não conseguiu introduzir no paiz mais de 23 mil immigrants, o que quer dizer — muito menos do que aquillo que haviam conseguido os ministerios anteriores. (Apartes.) S. Ex. dá como causa disso a epidemia que então reinou, mas, por Deus, nessa mesma época a Republica Argentina que via nas suas estatísticas consideravel augmento de immigrants, lutava com o cholera. Fechava os seus portos á imigração e esta irrompia. Qual o nosso papel, porém? Procuravamos chamal-a a nós, mostrando o mau estado sanitario daquello paiz, e os immigrants declaravam que estavam promptos a arrostar os perigos da epidemia aos parentes e em um paiz que lhes parecia mais proprio para a felicidade e prosperidade do europeu activo e trabalhador. (Ha varios apartes.)

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Fizeram muito bem.

O SR. AFFONSO CELSO:—A verdade é que a propaganda contra nós é feita aqui mesmo. (Apoiados e apartes.)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Senhores, a grande propaganda é dizer-se a verdade; é preparar o paiz, não permittir surpresas.

O SR. AFFONSO CELSO:—Mas attribuir a uma lei de 1859 factos occorridos em 1856, não sei que seja verdade.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Mas ou já não disse ao Senado que essa lei nada mais é do que reflexo de outras anteriores? Conservou-se na parte penal todo o travamento de disposições forenhas, armando o rico e o poderoso contra o pobre e o desprotegido.

Sr. presidente, que a questão é muito importante, não pôde restar duvida alguma. Ainda em uma correspondencia da Alemanha, inserta ha poucos dias no *Jornal do Commercio*, lê-se o seguinte (lé):

«Embora seja excellente o clima de S. Paulo e perfeitamente sadio, não convém, diz o autor, a provincia de S. Paulo ao immigrant, por ser a provincia da grande lavoura do café e offerrecor condições economicas desfavoraveis á pequena cultura. Allí é que nasceu o systema dos contratos de parceria, que originaram tão graves abusos, motivando e justitileando o famoso rescripto Hoydt. Contudo, embora fleasse muito a quem do que fôra para desejar, a lei de 1879, que pretendeu reformar os abusos nos contratos de locação de serviços, lei da qual a sociedade Central de Imigração foi a primeira a pedir a revisão, não ha, ainda assim, motivos para manter na provincia de S. Paulo o rescripto Hoydt.»

V. Ex., Sr. presidente, vê que é assumpto que agita os espiritos na Alemanha. Não supponhamos que os centros emigratorios não olhem com attenção para os factos, por minimos que pareçam ser, que se dão neste paiz e em quaes precisam de emigrantes.

Ha pouco tempo o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Sul trouxe ao conhecimento do parlamento aquella tentativa de um inepto delegado de policia, que ameaçou, do alto da sua petulante autoridade, derrubar, em nome da Constituição, as torres de um templo protestante, em Santa Maria da Bocca do Monte. (Apartes.) Bem; o governo procedeu perfeitamente; estou prompto para fazer justiça immediata aos esforços do gabinete actual.

Mas aquelle facto occorrido em Santa Maria da Bocca do Monte já repercutiu longo. Os synodos evangelicos reuniram-se e vão apresentar ao parlamento uma reclamação, pedindo que as religiões que não são do Estado sejam mais respeitadas; não estejam continuamente ameaçadas com o rigor das leis, porque ellas vivem das condescendencias das autoridades. Vamos e venhamos—o art. 5º da Constituição deve desgostar muito essas seitas, essas religiões.

O SR. IGNACIO MARTINS:—Não apoiado.

UM SR. SENADOR:—Nessa época era de grande progresso.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Mas hoje é obsoleto, é inconveniente. Pergunto, porém: Qual é a architectura da Constituição?

O SR. AFFONSO CELSO:—Qual é a perseguição que se tem feito neste paiz a estas seitas? (Ha outros apartes.)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Por acaso não é perseguição a simples possibilidade de se derubar uma casa de oração? E que importa que ella tenha torres? Quanto mais condigno o templo, melhor. Então, querem, que os outros orem a Deus em choupanas, em catacumbas?

O Sr. Cruz Machado: — Observe-se o artigo pelo seu espirito e não se importem com a letra da época.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — O governo attendou devidamente para o espirito da lei, e por isso, repito, não me mereço senão elogios pela solução que deu a esse negocio bem delicado, que poderia ter tomado serias proporções.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não houve solução, porque o facto não se deu.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — Si V. Ex. não tivesse na presidencia do Rio Grande do Sul um administrador do espirito adiantado, naturalmente o tal delegado de policia levaria por diante o seu estupendo e insensato attentado, que cobriria o Brazil todo de ridiculo.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Isto não se deu.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — Mas então como se inventam cousas d'essas? Pois esse delegado não ameaçou o synodo evangelico que ia mandar derrubar as torres porque a religião não funciionava dentro da letra da Constituição? Não declaram isto?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Declarou onde?

O Sr. Eschagnolle Taunay: — O nobre Ministro do Imperio subiu logo a tribuna e deu-se pressu em tranquillisar ao Sr. senador pelo Rio Grande do Sul, declarando que mandara sobrestar qualquer ordem naquello sentido. Applaudo por isto muito o Sr. de Mamoré.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não, senhor; mandou o presidente informar, e este declarou que o facto não se tinha dado.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — Mas a simples ameaça é um verdadeiro ataque á dignidade desta seita. E ella como qualquer outra mereca o respeito dos poderes do Estado. E' filha tambem de Christo.

Sr. presidente, o facto deu-se, do contrario as corporações evangelicas não mandariam, como viço mandar, uma representação ao parlamento. Estaja, porém, certo o illustre Sr. Presidente do Conselho, embora simples ameaça, o facto ha de repercutir na Europa, e veremos como a opinião jornalística, até dos catholicos, nos ha de julgar. (Apartes repetidos.)

V. Ex. bem vê que a minha posição é um tanto penosa; observe e reconheço que incomodo o gabinete, quando o meu melhor desejo fóra ser agradavel a pessoas que tanto me hão distinguido, seguindo-se d'ahi obrigação de sustental-as; mas sou levado a fazer, de uma vez por todas, a seguinte declaração: acima de todos os interesses partidarios colloco o serviço da grande causa da immigração, e nella pretendo sempre seguir o caminho da verdade, embora incorrendo na censura de amigos e correligionarios.

Volto, Sr. presidente, á questão dos contractos de locação de serviços.

Um articulista do *Jornal do Commercio*, que costuma occupar-se dessa questão da immigração com bastante cuidado e conhecimento da causa,

ha tres ou quatro dias escreveu sobre a materia que discuto, o seguinte (26):

« E' conhecido o nosso modo de ver quanto a estos contractos, que são em geral inefficazes para coagir os immigrants á execução leal dos seus compromissos, podem muitas vezes dar causa a dissentimentos e desgostos do pessimo effeito na gerencia dos estabelecimentos de trabalho livre. A lisura e a pontualidade dos administradores, o seu tacto na direcção dos negocios e a pratica do menço do trabalho livre muito mais hão de influir no animo dos immigrants do que ostentosa e frivola comminação de penalidade, inefficaz para os maus e humilhante para os bons e trabalhadores. »

Sr. presidente, eis a resenha de todas as justissimas incroações que se podem lavrar contra os contratos de locação de serviços, entendidos como foram durante muitos annos pelos fazendeiros que ensalavam o trabalho livre, imbuídos das idéas da escravidão negra e aniquiladora.

E' uma pedra do escandalo, uma causa de continuos receios para o bom trabalhador, para o homem honesto que se vê ameaçado de uma pena infamante; e ao mesmo tempo é um meio totalmente inefficaz para corrigir os maus, os desdidosos, velhacos e refractarios á honestidade.

Não posso, Sr. presidente, comprehender este alferro com que muitos representantes da nação defendem semelhante lei. Não sei o que tanto nella lhes agrada.

Está provado que é má, que ella é inutil que ella não se combina com as legislações dos paizes estrangeiros.

Está provado que deu logar a muitos abusos, a actos de prepotencia dos fortes e a soffrimentos dos pobres e fracos. Porque havemos de conservar entre as nossas leis, no geral liberas e admiradas até, uma que traz em seu seio tantos inconvenientes e vexames?

Um Sr. SENADOR: — Reforme-se a lei.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — Mas quando é que se cuidará dessa reforma? Ha quantos annos a estou eu pedindo no parlamento? Ha quanto tempo estou chamando contra ella? E quem me ajuda, quem vem em meu soccorro? Ha quantos annos factos multiplos, consecutivos, patentesam á evidencia que esta lei é imprestavel, inservivel, que os bons fazendeiros não a querem sequer applicar e que só os maus e malvados intentam aproveitar-se della?

Reformar o que? Aquillo que é irremediavelmente má?

Apresentei ha annos na Camara dos Srs. Deputados, quando estava de cima o partido liberal, um projecto de lei revogando a parte penal, pelo menos da lei de locação de serviços. Não me vi attendido. Qual foi até a resposta? Discutir-se um projecto ainda mais farranho, o que deu logar a um discurso meu de extrema violencia que a imprensa acolheu com applauso. Nada conseguí, sinão arredar do debate semelhante projecto. Isto é, sempre conseguí isto.

Agora vejo alguns Senadores manifestarem reluctancia bem notavel a qualquer innovação.

Precisamos attender que a Europa ha muitos annos se occupa desta questão, e ella, como eu, se admira de opposição tão tenaz.

Paroco que é uma lei constitucional, de que depende a nossa força, grandeza e felicidade,

quando Senhores, é exactamente o contrario; sendo tão sómente um factor de atraso e de impensada politica. Dos liberos no poder nada apanco e tenho de appellar para os conservadores, no governo. Que quer dizer esse aforro a tudo quando foi legislado, conservando-se medidas que, no intimo de nossas consciencias e após algum estudo e meditação, tomamos forçosamente que reconhecer improprias e maloticas?

O nobre Senador pela provincia de S. Paulo, aqui à minha esquerda, avisa-me que no seu rolatorio elle indicou não poucos dos inconvenientes que vêm da lei da locação de serviços. Tanto mais causa de admiração tenho, de que S. Ex., tão ao facto de assumpto, não tivesse vindo ao parlamento, como ministro, pedir-nos a revogação dessa lei.

E eu justamente esperava de S. Ex. o maior auxilio. Respondeu-me o silencio.

O nobre senador em 1883 ou 1884 dirigiu-me até a este respeito uma carta, que é um verdadeiro monumento, de sinezude e boa doutrina e nella S. Ex. mostrava como essa lei é pernicioza, deficiente, perigosa e deprimente para a dignidade do homem.

Como é, pois, que apenas se achou no poder, não deu S. Ex. realisação completa ás suas sensatas e honestas idéas? Teria sido um bello signal de sua passagem nos conselhos da Corôa.

Nada, Sr. presidente. Ficou tudo sepultado nas paginas banais de um rolatorio. (*Apartes repetidos.*)

Como proceder por partes? Observará sem duvida, V. Ex., Sr. presidente, que todos os principios e aspirações que enuncio e manifesto desta tribuna, constituem um verdadeiro programma do governo. Por mim porém, não desejo figurar em ministerio algum, nem ninguem jámais se lembrará disso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Não pôde ser outra coisa.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — V. Ex. sabe, Sr. presidente, que entre muitas razões para que eu não possa pretender o governo, salienta-se uma de grande peso; uma molestia constitucional que me solapa a existencia e que se aggravaria enormemente com a responsabilidade da direcção dos negocios publicos. Agora accrescente-se a esta outras muitas, incapacidade (*não apoiados*), pouca experiencia, etc. e sobretudo raras adhesões entre os nossos politicos. Não são poucos os que consideram as minhas idéas subversivas, deletorias, exageradas e de verdadeiro nihilista. (*Apartes.*)

Ahi, senhores, fleo pasmo!...

Pois idéas applicadas em todas as nações civilizadas do mundo, idéas base do progresso de todos, nacionaes e estrangeiros, idéas que para assim dizer são elementares e intuitivas no governo regular das nações, apresentadas por mim, são qualificadas de damnosas e perturbadoras!

Será, senhores, por apregoar a necessidade do casamento civil, que vigora na primogenita da Igreja, na França catholica, ha quasi um seculo? Sustentar coisa acolta universalmente e applicada hoje em quasi todos os paizes catholicos, faz de mim aos olhos dos politicos um socialista, um revolucionario, homem que não pôde mais pertencer ao partido conservador?

Mas, senhores, para que qualquer organismo se conserve, é preciso que tenha a força e o poder de proceder a continuas modificações, a estas mutações que são indispensaveis à evolução no seio da natureza; quando então o organismo está doente, enfermo, caminhando para a destruição e manifestando incapacidade de funcionar com regularidade, torna-se necessario e urgente lançar mão de energica medicamentação, usar de therapeutica valente.

O que é isto senão um esforço para conservar?

Porventura podemos dizer que o Brazil seja uma nação que marcha regularmente e na medida justa dos desejos dos seus cidadãos? Do certo, caminha, não sou dos pessimistas, mas com demasiada lentidão, para assim dizer empurrada pela propria força da inercia que não pôde parar por si.

Si, como nação, não estivessemos rodeados de elementos de competencia, poderíamos marchar a gosto com este passo de tartaruga; mas quando vejo a Republica Argentina crear forças novas todos os dias, chamar a si grandes elementos de vitalidade; quando vejo a Republica Argentina apresentar-se francamente candidata à hegemonia no nosso continente, a dirigir a politica Sul Americana, não posso deixar de assustar-me e examinar, na paz da minha consciencia, si com effeito presto patriotico serviço ao Brazil, ou, si pelo contrario, lhe sou inutil e fatal, si o prejudico, apregoando essas idéas e desenvolvendo o maximo esforço para chamar a attenção dos poderes publicos para todas essas questões.

Confesso ao Senado que ás vezes entro em duvida, si sou no parlamento um elemento util ou de desordem e perturbação. Quasi tudo quanto aqui enuncio e sustento e que me parece de necessidade intuitiva de minha patria, é acollido ou com chacota ou com pasmo, e ás vezes até com verdadeiro terror.

Assim, senhores, estou bradando todos os dias pela apresentação do projecto sobre secularização de cemiterios, e nada se fez; respondem-me com a dilacão e a inercia. Alguns nobres senadores franca e espontaneamente me declararam que estão de pleno acôrdo commigo, mas sei que ha outros que não assignarão o parecer por julgarem essa providencia perturbadora. Mas, senhores, dar ao cidadão o direito de ser enterrado em qualquer canto da terra brasileira é uma perturbação para a organização social?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Algum cadaver já fleou insepulto?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Oh! agradeço o aparte do V. Ex. Já fleou, e vou contar ao Senado o caso. Era um judeu.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Todos os dias estão morrendo aqui judeus e ainda nenhum fleou insepulto.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não duvido que na Côrte, aqui, assim aconteça; mas no interior é sempre caso de escandalo um enterramento desses. Ouça, porém, V. Ex. A pouca distancia desta capital, em uma das cidades mais civilizadas da provincia do Rio de Janeiro morreu um cidadão judeu. (É uma narrativa, como diz aqui um nobre senador em aparte.) Era até um homem que gosava de certa sympathia e vivia, si

bom me lembro, com sua familia. Morrou, e os seus amortalharam-n'o conforme as usanças do sua religião e mandaram pedir licença para que fosse enterrado no cemitorio da localidade, pois, o consideravam commum.

O vigario respondeu com horror «Corpo do judeu em terra catholica! Não, não outra.» Mas, onde se deve enterrar esse homem? perguntaram os interessados.

E essa mesma pergunta faço hoje e agora a V. Ex., Sr. presidente. Pois é paiz civilizado um canto do mundo, onde no nosso seculo, se dão casos destes? (*Apartes.*)

O SR. CORREIA:—Não é a legislação a culpada.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Todos ficaram á espera da solução, até mesmo, pôde-se dizer o pobre cadaver. Respondeo o vigario ou inspector do quartelão:

«Entorrem-no perto do muro do cemitorio.» Mas os proprietarios daquello terreno não aceitaram o alvitro e protestaram energicamente; «Na minha terra não se enterra defunto.»

Estava o corpo insepulto, sem achar quem se condoesse delle; motivo de queixa dos moradores da vizinhança, quando, porém, a misericordia, justificando o seu nome, mandou abrir uma cova no jardim da sua propriedade e alli acolheu-se o infeliz judeu.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Já vê que ficou melhor.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Acredito bem que sim; acredito que debaixo da frondosa laranjeira sob a qual descança, está melhor do que em uma terra que se mostrou tão inhospita, a terra que dizem sagrada e que repudiou aquelle filho de Deus. Só por misericordia achou elle emfim um canto onde descançar os seus ossos.

O SR. SIQUEIRA MENDES dá um aparte.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Cito um facto verdadeiro.

Para que declinar nomes? Não está na consciencia de todos, que elles se dão e devem dar-se? Que significa essa mesma resistencia que aqui, na assembléa mais illustre do Brazil, se oppõe a uma idéa humanitaria e santa? Allianço ao Senado que o facto se deu quasi que debaixo dos meus olhos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Ora! é um facto isolado.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—E' um facto que se dá e pôde reproduzir-se em quasi todos os pontos do Brazil.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Não, senhor.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Pôde-se dar a cada momento.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Exceptuo nas grandes cidades. E, senhores, se não se dá o facto a cada momento é por transgressão da lei, porque não ha resolução nenhuma legal que manda abrir os cemiterios a judeus e a pessoas que não sejam da religião catholica. As outras seitas vivem da nossa condescendencia e da pouca execução das leis. Quorem mais claro exemplo do que no caso de Santa Maria da Boca do Monte? Demais,

quanta desordem! Ha ainda localidades em Minas onde se fazem os enterramentos dentro das Igrejas. Ha muito que civilisar no nosso paiz. (*Apartes.*)

E', por isto senhores, que procuro instantamente concorrer para adopção dessas grandes leis, sem as quaes não podemos progredir como está progredindo a Republica Argentina, nossa rival, que nos quer tomar o passo e pôr o pé adiante de nós.

O SR. AFFONSO CELSO:—Deus nos livre.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Ella faz muito bem. Caminho, caminho depressa, enquanto no Brazil estamos parados diante de difficuldades minutas, por um falso, um falsissimo respeito ás mentiras convencionaes.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—Muito bem!

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não teremos condições protectoras da dignidade do homem, qualquer que seja o seu modo de pensar em religião, enquanto não promulgarmos o casamento civil obrigatorio e a secularisação dos cemiterios.

Já temos registro civil, mas V. Ex. foi testemunha dos esforços que custou e da delonga que teve. O governo até aceitou o favor com muito pouca satisfação. (*Apartes.*)

O SR. PRESIDENTE:—Devo observar ao nobre senador que se está concluindo a hora dos requerimentos.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Sim, senhor. Tenho que pedir desculpas ao Senado da vivacidade com que fallei nestes assumptos; mas os meus nobres collegas devem ver que ha muitos annos penso nessas questões; estou como que embuido de verdades para mim axiomaticas e saio facilmente da calma precisa e que deveria manter sempre quando encontro resistencias.

Estou nas condições do mathematico a quem se procura antes de qualquer raciocinio contestar que duas cousas iguaes a uma terceira sejam iguaes entre si; fica exasperado, apesar de toda a sua paciencia e vê-se atrapalhado por demonstrar aquillo que de sua natureza está e deve estar fóra de duvida.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Quem está nessa posição não pôde achar razão em qualquer outro que pense de modo diverso.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Essa objecção do nobre presidente do conselho é muito forte. Mas respondo a S. Ex. que não a posso aceitar porque as idéas que progo e sustento são as idéas de todo o mundo civilizado, no qual vamos ficando em desoladora unidade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Não será macaqueio?

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Nessa quasi unidade, si macaqueamos a algum paiz, é á China (*Apartes.*)

Macaqueemos, Srs., mas aceitando o que é bom, o que é util e serve para o adiantamento da patria. Tomemos para nosso uso as leis de outros paizes que servem hoje de norma a toda organização civilizada! Sirva-nos de alguma cousa a experiencia dos outros povos.

O SR. FRANCO DE SÁ:—V. Ex. não é conservador, venha para cá.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não sou outra coisa senão conservador e do melhor quilate. (*Apartes.*) Si trato de modificar e alterar é para conservar. V. Ex., tão lido, como é, uma das illustrações desta casa, devo saber que em medicina se acolta o seguinte principio — que o organismo humano se modifica radicalmente, se transforma particula por particula de 40 em 40 dias. Até alguns autores muito abalisados pretendem que essa transformação se faz completa em muito menor prazo, creio que de 20 em 20 dias, sinão em menos. Por tal forma se substituem as cellulas que nenhuma d'ellas fica invariavel e a mesma de quantas existiam na quinzena anterior. E' um trabalho de todos os momentos, de todos os instantes, e com que fim? Para conservar. A immutabilidade traz a desorganização, a morte, a podridão. O que procuro fazer é alterar algumas das cellulas do organismo social brasileiro, e possuido como estou de que presto um serviço patriótico, fêzo fora de mim, quando encontro tenaz resistencia em nemo d'esse mesmo patriotismo que me impulsiona.

Penso em tudo isto e então sou levado a attribuir em grande parte a inefficacia dos meus esforços à falta de capacidade. Sim, sou inferior à propaganda de que me constitui paladino. Acredito bem que uma voz mais poderosa, muito mais eloquente a arrastar adhesões havia de conseguir muito mais. Mas, que fazer? Ninguém empunha a bandeira e embora pouco digno della sou quem a carrega. Estou mais ou menos no caso do povo hebreu; não era digo de ser aquelle povo de Deos, mas era o unico povo que espontaneamente seguia o verdadeiro Deos e o Creador não tinha remedio sinão olhar para elle com mais condescendencia. Não vejo no Parlamento, nem tenho visto ninguem perto de mim,

As grandes idéas...

O Sr. FRANCO DE SÁ: — São do partido liberal.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS: — Vai contra ellas quando está no poder.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Esse mesmo partido liberal, meu collega, considera-me perturbador.

Ouvi, por vezes, liberais distinctos dizorem que não poderiam aceitar-me no seio do seu partido...

Vozes: — Não, senhor.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Isso não.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ... porque sou muito adiantado.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não são suas idéas que encontram resistencia, são suas apreciações.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Sou conservador porque quero ser, porque sempre o tenho sido e ninguem é capaz de arredar-me desta posição (*apoiados*). O partido conservador é aliás aquelle que tem realizado algumas reformas liberais. Sou conservador por dever de coherencia, militando ha largos annos com milhares de companheiros e por devoção, porque vejo que é o partido que sempre faz alguma cousa.

O Sr. LIMA DUARTE: — Mas as idéas de V. Ex. não são acceitas pelos conservadores.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ... Não sei, o que sei é que este anno mesmo ou por sym-

pathia, ou por condescendencia do espirito partidario, passou já aqui o Registro civil, que não pôde nunca passar no dominio liberal.

O Sr. FRANCO DE SÁ: — Mas elle veio de uma Camara liberal.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Veio de uma Camara liberal? Veio de um ministerio conservador. Custou muito a sair da Camara mas esbarrou...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Onde?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Aqui no Senado, durante tantos annos, desde 1879 até 1887.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Quando o Senado tinha maioria conservadora.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Pois, senhores, não vimos a opposição levantada aqui pelos Srs. Candido de Oliveira e Ignacio Martins?...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Eu não votei contra, fallel, porque queria algumas modificações.

O Sr. IGNACIO MARTINS: — Não tevo contra um voto liberal.

O Sr. PRESIDENTE: — Observo ao nobre senador que a hora está dada.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Vou, Sr. presidente, enviar à mesa um requerimento e um projecto de lei, referindo-se ambas estas indicações à mesma materia. Não sei si é muito regimental; mas em todo o caso os apresento.

O requerimento é o seguinte (*le*):

Requeiro se peçam informações ao governo si tem sido applicada a lei de locação de serviços de 15 de Março de 1879, embora sem regulamento até hoje, em quantas provincias recebeu applicação e quanos os resultados que produziu.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1887. — *Escragnolle Taunay.*

Como sei já da resposta, isto é, que elle não produziu resultado nenhum, que não tevo senão uma applicação inefficaz, mando este requerimento para basar o meu projecto de lei; que espero ha de merecer benevolencia da parte dos illustres senadores; e si nós o discutirmos e verificarmos quanta razão ha para elle, teremos prestado um bom serviço ao Brazil.

E' o seguinte (*le*):

Projecto de lei

A Assembléa Geral resolve:

Art. 1.º Nos contractos de locação de serviços não poderá ser imposta a pena de prisão.

Art. 2.º Fica revogada a lei de 15 de Março de 1879.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1887. — *Escragnolle Taunay.*

Peço desculpas ao Senado pelo desalinho com que fiz todas estas observações. (*Apartes.*)

O Sr. CRUZ MACHADO: — Ao contrario, a franqueza é boa.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS: — E dou ao nobre senador parabens pelo discurso que fez.

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vid. pag. 220 do vol. II

O Sr. Barão de Cotegipe (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, as ultimas palavras do discurso do meu nobre collega, senador por Minas Geraes, obrigam-me a dar algumas explicações; e as devo tanto mais moderadas, quanto me pareceu exaltado o animo do nobre senador.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Si alguma expressão o offendeu, ou a retiro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não, senhor; não houve nenhuma, apesar do calor com que o nobre senador fallou. Mas precisamos considerar este ponto com mais sangue frio...

O Sr. AFFONSO CELSO:— Sem duvida.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—... do que o considerou o nobre senador, servindo-se do termo — logro — e accusando o governo de lho haver pregado.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Pois eu retiro essa expressão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Si, com effeito, Sr. presidente, o governo tivesse procedido de má fé, — pois é este o sentido da expressão, — depois do accordo a que S. Ex. se referiu, sem duvida que suas censuras ainda seriam muito moderadas.

Mas o de que poderá o governo ser concurado é de não ter comprehendido perfeitamente o pensamento do nobre senador, e bom assim qual o pensamento do Senado.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Estava bem expresso nos meus discursos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Sr. presidente, quando foram apresentadas estas emendas ao regulamento promulgado pelo governo, que reformou a Escola de Marinha? Quando discutiamos o orçamento, e restava-nos pouco tempo para votar esta lei, essencial á marcha dos negocios publicos.

O nobre senador, — fallo com o devido respeito a seus talentos, — que está habituado a oncartar organizações de serviços em orçamentos, tal como a das faculdades de medicina, os quaes trouxeram ao Estado um augmento de mais de 500:000\$, creando cadeiras novas, estabelecendo varios laboratorios, etc., pretendia tambem oncartar no orçamento a organização da Escola e Collegio Naval, e a isto nós nos oppunhamos.

E' verdade que as suas emendas passaram na segunda discussão, mas não é certo que passariam em 3ª, porque muitas vezes as votações aqui se fazem em hora em que ha menos attenção.

O Sr. AFFONSO CELSO:— O governo contou os votos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Em todo o caso, era preciso, si fossem approvadas, que o governo recorresse á Camara dos Deputados, e si alli não fossem approvadas, seria a consequencia uma fusão, o que não era mais admissivel.

Foi o pensamento que dominou nessa occasião, e então lembraram-se alguns nobres senadores de separar as emendas para que fossem remetidas a uma commissão, a fim de que formulasse bases para a reforma.

Neste ponto concordei. Houve um compromisso moral, indubitavelmente, mas nesse compromisso de modo nenhum estava expresso, nem subentendido que o governo ia deixar de pôr em execução o regulamento, tanto mais quanto não podia mais ter logar a antiga organização da Escola Naval e já estava em começo de execução o regulamento.

O que se pretendia é que não ficasse definitivamente approved o regulamento.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Que não se puzesse em execução: appello para o nobre Ministro da Guerra.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ (*ministro da guerra*):— Que não se provossem as cadeiras.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nem as palavras que citou o nobre senador para corroborar a sua opinião, inibiram o governo de prover as cadeiras definitivamente, e o governo as provou interinamente. Pôde ainda o nobre senador apresentar as emendas que pretendeu fazer passar na lei de orçamento e o regulamento será executado conforme o que for deliberado.

Mas isto mereço que se nos faça uma censura que equivala á accusação de má fé, que se qualifique de armadilha o nosso procedimento o que se convide o Senado a reflectir nas suas relações com o governo? O nobre senador foi injusto.

Prezo-me de ser leal no que prometto, e si desta vez errei, seria por falta de intelligencia.

O nobre senador diziu que o ensino não exigia certas cadeiras. Portanto, haverá criação de cadeiras inuteis; desorganização do ensino, não ha.

As cadeiras antigas existem e algumas outras, sinão todas, foram reconhecidas de utilidade.

Consequentemente, a questão, bom considerada em sua essencia, não justifica a accusação tão vehemente como a que nos dirigiu o honrado senador.

Aqui tomos o parecer: podemos discutil-o, e o governo não fara questão do que se lhe figurar razoavel.

Pretenderia o governo pôr em execução o regulamento para arranjar os afillados nos empregos vagos?

O Sr. AFFONSO CELSO:— Não, senhor.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Neste caso, podiamos prover vitaliciamente as cadeiras, porque não havia impedimento legal.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Havia um compromisso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Si o governo faltou ao compromisso, si teve tão pouca boa fé não mandando suspender a execução do regulamento, podia prover vitaliciamente as cadeiras, para que ficassem os seus afillados arrançados.

Rogo ao nobre senador que nos restitua o seu conceito.

O nobre senador ha de achar a mesma lealdade em nós como governo, que achou quando S. Ex. o foi.

O SR. AFFONSO CELSO: — Escobar...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Si, por um daquelles rasgos do espirito, o nobre senador considera este argumento de Escobar, não necessitamos saber a quem o attribue—si áquelles que accusam o governo, si ao proprio governo... (*Riso.*)

Sr. presidente, segundo praxe da tribuna—já que estou com o palavra—direi alguma cousa mais sobre a materia em discussão. Vonho tratar do assumpto—como velho almirante, na phrasa do nobre senador, mas almirante do tempo da navegação a vela. (*Riso.*)

O SR. AFFONSO CELSO: — Eu não disse—volho, disse—antigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Tambem admitto: antigo e velho.

Já d'aqui póde concluir V. Ex., Sr. presidente, que a minha opinião não póde servir de autoridade em materia de marinha; mas, como hoje em dia o serviço da marinha é uma especie de litteratura (*riso*), todos lêm, todos apreciam, todos dão opinião; até aquelles que nunca a ella portonecoram apresentam idéas muito adoptaveis, como o celebre escriptor que a França perdeu, o Sr. Chalmes, V. Ex. ha de desculpar que eu tambem diga alguma cousa, principalmente quando tenho de rectificar expressões tomadas em sentido diverso daquelle em que as empreguei.

V. Ex., que é meu contemporaneo, ha de lembrar-se de que ainda hoje se falla em uma colobra espingarda de que usei. (*Riso.*) Por mais que eu tenha explicado, por maiores satisfações que tenha dado, negando a existencia de tal instrumento (*riso*), ha de vir sempre á discussão a apregonda espingarda.

Ultimamente, tratando eu do estado do nosso material fluctuante, em uma colobra questão de esquadra de evoluções, entre as observações que fiz, talvez mal cabidas e que renderam-me algumas acortas refutações, disse que não podiamos tirar vantagem de uma esquadra de evoluções com os navios que possuímos, o fundamentei a minha opinião com uma rapida analyse dos nossos navios, quanto á lotação, marcha, etc.

Então acrescentei: Dous são duas tartarugas (*riso*), um outro é um calhambeque. Boca que tal fallaste! «Desacredita a nossa marinha! é inimigo da classe!» Veja V. Ex., Sr. presidente: fallar do material é fallar da classe!

Ninguem tratou de defender os navios que eu havia qualificado, uns de tartarugas, outro de calhambeque. De sorte que sou inimigo da classe e da marinha, porque quero que tenhamos um material digno do seu pessoal; quero que os navios de guerra estejam a par dos aperfeiçoados modernos; quero que os navios não sejam tantos, porém que sejam efficazes para a navegação e para o combate.

Ora, do que serve um grande numero de navios, si elles não se prestam como convem á defesa do paiz?

Serei porventura inimigo da classe militar quando exijo que o exercito possua armamentos aperfeiçoados, quando quero que a artilharia seja a mais moderna e a mais efficaz, quando propugno para que a nossa infantaria seja armada com espingardas as mais modernas e as mais efficazes no combate? Não, de certo; ao contrario, sou amigo, não só da classe, mas tambem da segurança do

meu paiz, por que é isto o meu fim, é isto por que me pronuncio, por que combato; não combato por pessoas, não venho aqui defender interesses de classes como tuas, venho defender os interesses rocos da nação, e para isso é preciso que o seu exercito seja bem organizado e bem armado e que a sua marinha esteja nas mesmas condições.

Mas tenho a infelicidade de não me poder pronunciar sem que se julguem como uma especie de subentendido todas as minhas expressões. A V. Ex., Sr. presidente, recorro para proteger-me (*riso*), porque, si continuar este systema, ver-me-hei coactado nas discussões, e principalmente no posto do ministro, no qual se deve ser muito cauteloso.

Mas ou que, conforme aqui disse um dos nossos collegas, sou ainda innocente, apesar da minha idade (*riso*); ou, que acredito na boa fé de todos, como a tenho para todos, sou franco com os meus collegas dizendo sem reboço o que penso; mas, si as interpretações continuarem, V. Ex. bom vê que terei de abster-me de tomar parte nas discussões.

Dizem: E' o proprio ministro quem vem desacreditar-nos?!

Senhores, eu não venho desacreditar; quando indico um mal, é porque desejo que elle seja reparado. Neste ponto sigo o systema ingloz. O governo ingloz nada occulta de sua administração, procede a inquerito e trata de reformar os defeitos apontados e reconhecidos.

Já citei nesta casa o procedimento do governo ingloz, que, tendo sciencia dos erros da administração na guerra da Criméa, mandou proceder a um rigoroso inquerito, do qual resultou a reforma da administração do exercito, ficando igual á franceza.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não quero para meu paiz a administração ingloza, nem quanto á marinha, nem quanto ao exercito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*): — Por que não propondes os remedios que entondeis mais convenientes a esses defeitos que apontaes? Senhores, não ha nada que mais me repugno — e devo repugnar a todo o homem que procedo com o fim do interesse geral e não por validade propria — do que citar as minhas opiniões anteriores.

V. Ex. e os collegas que me fazem a honra de ouvir-me em hora que já demanda repouso, lembrar-se-ão de que eu aqui, em opposição, sempre moderado como fui, tanto devido ao meu caracter como á minha idade, propugnei para que se dessem creditos extraordinarios á marinha, assim de que o governo se achasse em estado de manter a nossa segurança externa.

Sr. presidente, em vez de procurar reduzir recursos, eu os offerecia ainda maiores ao governo. Felizmente, o ministro da marinha de então aceitou essas indicações da opposição, não se dignou de receber da parte da opposição os creditos que elle tambem entendia convenientes, e, em consequencia delles, ahí temos dous dos nossos molhores navios encouraçados.

Estou tranquillo de baixo do certa relação, porque houve época, senhores, em que nós, que devemos ter sempre a preponderancia maritima nesta parte da America, estavamos reduzidos ao segundo grau.

O SR. AFFONSO CELSO: — E não sei si ainda estaremos hoje.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Portanto, não poupo o que for preciso para este fim; mas o estado das finanças de alguma forma tolheu e tolhe bons desejos das administrações anteriores e da nossa.

Falla-se, por exemplo, no exército.

Ainda me recordo, Sr. presidente, de que dizia aqui o nobre Marquez do Herval, quando viu-se obrigado a aceitar a redução do exército. Declarava que era um grande damno para o nosso paiz; mas, desde que a maior ou menor força dependia das finanças, desde que não havia meios para a despoza, o recurso era reduzi-lo.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—O damno não provém da redução, mas da má organização.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—O nobre Ministro pôde ter muito bons idéas, mas não tem os recursos necessarios. Na marinha tambem as despesas devem ser feitas com muita cautela e com muita provisão, porque pôde-se dizer que a questão hoje reduz-se a quem mais dinheiro pôde despendar.

Os melhoramentos e os aperfeiçoamentos são tão rapidos, que quasi não se pôde acompanhar-os. O navio mais oitaz hoje para o combate, amanhã já não o será.

A' proporção, por exemplo, que augmenta a couraça, augmenta a força dos canhões, e esta rivalidade entre o canhão e a couraça absorve quantias enormes.

Outro ponto, Sr. presidente, é o da velocidade. Um navio que hontem era o primeiro, porque deitava 12 a 15 millhas, hoje já não é considerado bom cruzador, entra na classe das *tartarugas*, já não serve, não preenche o seu destino.

Portanto, usando do termo geralmente empregado, esta evolução deve tornar qualquer governo muito cauteloso, principalmente o de um Estado que luta com grandes difficuldades financeiras além das difficuldades sociaes.

Mas, diz-me em aparte o nobre collega senador pelo Rio Grande do Sul — não são precisas grandes despozas: o fraco hoje pôde defender-se perfeitamente.

Sei ao que alludo S. Ex.: é a estas pequenas lanchas chamadas torpedeiras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Não é só a essas, mas tambem aos grandes navios de combate, construidos hoje como devem ser.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—A defesa das costas, a defesa dos portos por meio desses navios poderosos pelo offeito que produzem sem duvida que é uma vantagem para os Estados fracos; mas não é isso somente o que devemos aspirar, isto é, a uma defesa de portos e de costas; tambem devemos aspirar a mais alguma coisa, — ao dominio de nossos mares, sinão contra certas nações mais poderosas, ao menos contra algumas que nos podem bloquear de longe e não temer o ataque desses pequenos barcos. (*Ha um aparte.*)

Entendamo-nos: quando disse, dominio de nossos mares, — fui logo modificando e declarando que não era contra certas nações poderosas que nos podem vencer.

Nestes termos, Sr. presidente, eu conto com o voto do Senado, quando o governo aqui vier justificar as suas propostas para alguns augmentos

de despoza, porque entendo que o facto de seres estreitas as nossas circumstancias financeiras, não deve fazer com que tenhamos estacionarios.

Si ha despozas productivas, industrialmente fallando, que eu quero que façamos, ha outras que são consideradas tambem productivas, e são as da nossa defesa e segurança.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—São vitues.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Acolto a correção: são productivas e vitues.

Não duvidarei, depois dos estudos necessarios e com a collaboração de todos neste recinto e na outra Camara, promover o melhoramento da esquadra, depois de bem examinados e discutidos os planos; e executal-os com rapidez, porque a demora das construcções é um dos vicios da nossa administração da marinha.

O meu collega a quem succedei naquella repartição e que me obriga estar fallando agora, conhece perfeitamente o que se chama o Hospital de S. Bento.

Quando, em 1868, fui occupar a pasta da marinha, já encontrei no estaleiro um encouraçado, o *Sete de Setembro*, que, pela sua poderosa construcção, mereceu a distincção de receber o nome do primeiro dia do Brazil. Larguei o ministerio, succederam-se ministerios e quando o *Sete de Setembro* cahiu ao mar, pouco serviço podia prestar como machina de guerra: podíamos dar-lhe outro nome.

UM SR. SENADOR:—Era um calhamboque.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Sim, porque já no começo não resistia aos novos canhões. Quero dizer que não convém comprehendermos construcções sem levar-as a effeito com rapidez. É um erro capital ou, para melhor dizer, uma inutilidade.

Assim me exprimindo, tenho em vista o cruzador que se está construindo. Empreheudeuse essa construcção. Não sei si alguns dos ministros, que o mandaram construir está aqui; si está, tenha paciencia, porque estou fallando contra o modo por que proseguem as obras. Não desejo offender a ninguém; quero morrer em paz e socogo com todos os que se acham neste recinto, não desejo que alguém diga — ha mais tempo. (*Riso.*)

Referia-me a esse cruzador. Empreheudeuse a sua construcção; não sei si houve orçamento; é natural que houvesse; mas esse orçamento creio que excede a cinco mil contos; não houve verba na lei do orçamento, não houve credito extraordinario; por consequencia, uma cutilha hoje, uma chapra amanhã...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—Já vê que houve verba quando foi decretada a construcção e houve orçamento feito pelo Arsenal da Marinha.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—Orçamento?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—Orçamento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):—E verba?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:—E verba tambem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Que houve orçamento, acredito eu; mas verba, ha do permittir-me que duvide.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Foi orçado com menos de cinco mil contos, o houve verba.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Si eu me tivesse preparado para esta discussão, teria pedido os documentos.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Do cinco mil contos não foi o orçamento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Mandarei ver a quantia em que já monta e quanto falta despendir.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Si o orçamento foi errado, é outra questão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nós aqui não podemos sempre caminhar sem nos acotovelar, ás vezes.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Não me incommodou; pelo contrario, estimei.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Só a machina foi orçada em duzentos contos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Lá está aquelle bonito cruzador. Ainda depois, quando elle chegou a certo ponto de adiantamento, levantou-se a questão,—como é que se deve segurar o ferro com a chapa? Desde que houve plano e orçamento, o constructor naturalmente attenderia a esse ponto; mas vem um o diz: «E' tarracha»; vem outro e diz: «E' cavilha», e travou-se grande discussão para saber si devia ser empregada a cavilha ou a tarracha.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— V. Ex. responde ao Sr. ex-Ministro da Marinha.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Respondo ao modo por que são feitos os orçamentos é por que são feitos os planos. Todos os jornaes se levantaram; a mestrança toda veiu a campo combatendo; mas o ministro resolveu contra a mestrança e a favor do constructor.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Tomou uma grande responsabilidade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Eu tambem examinei a questão, porque ao menos desejo fazer idéa dessas cousas, e, como quanto não tenha competencia, está claro, é escusado que eu o diga, achei que o constructor tinha razão. Agora quem dirá que acertou? Isto só o futuro; não podemos affirmar a priori que este ou aquelle errou.

O SR. FRANCO DE SÁ:— O maior numero de autoridades.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é o maior numero; é o principal responsavel; é o que estudou a materia; é aquelle que tem a pratica da construcção de outros encouraçados.

Estou mencionando as phrases por que vai passando esse cruzador, que eu estou, não certo, mas inclinado a crer que quando concluido não nos andará em menos de 5.000:000\$000.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Oh senhores!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Acredito que então já elle não será tão fleceaz como se pretendia.

E, afinal, Sr. presidente, não se chegará ao conhecimento do quantum da despoza feita, com esse cruzador, porque ha esse outro defeito na nossa administração da marinha, que conheço desde o tempo em que alli andei, e é que não se pôde saber o custo dos nossos navios.

O SR. F. OCTAVIANO:— Perguntei aqui a V. Ex. muitas vezes e V. Ex. me respondia sempre « Não é possível. »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não é possível. Para ali é que chamo a attenção do nobre Ministro, porque isso provém das construcções, das intermittencias que ellas soffrem nas differentes phases por que passa a administração superior. Só dos navios que vêm do estrangeiro é que se conhece o preço, porque pagamos a boca do cofre.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E esse mesmo, não sabemos ao certo, porque com sobressalentes e outras cousas, que elles trazem sempre, no fim ha um augmento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Ora, um assumpto puxa outro, e eis porque cheguei até ao ponto a que cheguei.

O SR. CASTRO CARREIRA:— Ao fim da hora.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Quanto falta?

O SR. CASTRO CARREIRA:— Quatro minutos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Não sei encher tempo (*riso*)...

O SR. SILVEIRA MARTINS:— Não mostra isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ... não gosto, e quem sabe si nestes quatro minutos não vou desfazer tudo ou parte daquillo que fiz até agora? (*Riso*).

O SR. F. OCTAVIANO:— Esquecer a questão principal.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Quem sabe? ...

Com a minha franqueza e animado pela attenção que meus collegas prestam-me...

O SR. SILVEIRA MARTINS:— V. Ex. tem feito tanto serviço á opposição, que não podemos deixar de attendel-o.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— ... deixo-me escorregar...

O SR. F. OCTAVIANO:— Quando V. Ex. escorrega, é por vontade propria.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Eu tenho feito elogios á opposição, e continuo a fazel-os, porque uma opposição tal como ella deve ser, e aqui nesta casa de velhos em que havemos de viver juntos até concluir nossos dias, é sempre uma opposição que sustenta mais do que prejudica; é o caso de dizer-se:—Quem resisto sustenta.

Aproveito, pois, o aparte do honrado senador para agradecer á nobre opposição o modo por que tem procedido na presente sessão e pedir por isso ao nobre senador a quem devia responder que restitua sua costumada benevolencia ao governo, tende-o, não como governo de má fé, mas como governo pouco intelligente. Até ahí eu aceito; o mais, meu honrado collega me perdõe, não posso aceitar, porque é na realidade contra aquillo que tenho aqui no peito. (*Muito bem!*)

SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1887

FORÇAS DE TERRA

Vido. pag. 181. Vol. II

O Sr. Affonso Celso não vem oppor-se á lei de forças de terra, que já approvou em 2.^a discussão, e é uma das indispensaveis para a marcha regular da administração.

Quer apenas aproveitar-se do ensejo para obter algumas explicações do nobre Ministro da Guerra.

Reproduzindo disposições anteriores, o projecto autoriza a concessão de uma certa quantidade de terras devolutas aos voluntarios do exercito, que completarem o tempo por que se tiverem engajado.

Desejava saber si esta concessão tem-se realisado, em favor de quantos antigos soldados e em que provincias do Imperio.

Ao seu conhecimento chegaram algumas reclamações de individuos, que permaneceram no exercito por todo prazo do engajamento; e todavia não foram ainda attendidos. Porque falta assim o governo no compromisso contrahido?

Na provincia que o orador e o nobre Ministro da Guerra representam, ha, si não está enganado, varios individuos que se acham nestas condições, e debalde hão sollicitado o seu titulo de propriedade.

Não sabe como se possa justificar o facto, tanto mais quanto ha alli terras devolutas, já demarcadas, e que podiam ser destinadas ao cumprimento da lei nesta parte.

Naturalmente, o nobre Ministro não poderá informar ao orador do que occorre a esse respeito antes de pedir esclarecimentos ao presidente da provincia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas, não é bom conllar muito nas informações que do lá vêm.

O Sr. AFFONSO CELSO diz que o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, desviando-o do assumpto de que pretendia tratar, e a respeito do qual, aliás disse já quanto basta, suggero-lha, entretanto, um outro pedido de esclarecimentos sobre objecto importante.

O Senado ha de lembrar-se de que, em uma das sessões passadas, o distincto senador por Minas, o Sr. Ignacio Martins, alludiu a uma circular expedida pelo chefe de policia de Minas, ordenando aos delegados e subdelegados que obriguem a assignar termo de segurança aos senhores de escravos, que se queixem de ameaças de castigo.

Levantou-se o nobre Ministro da Guerra e no tom mais cathorico afirmou:—o chefe de policia de Minas não expediu nem podia expedir tal ordem.

E, não contente com isso, S. Ex. mandou no dia seguinte publicar nos jornaes desta Corte um telegramma do presidente da provincia, em resposta a outro seu, contestando a existencia de tal circular.

Não faltou mesmo quem accusasse a opposição liberal de haver adrede propalado essa balella com fins eleitoraes, pela razão de que é habito de muita gente attribuir aos adversarios o que são praticar.

O orador ingenuamente confessa que acreditou na palavra do governo, a que se deu a maior

publicidade aqui, e na provincia, de modo que ella chegará a um grande numero de parcelhas antes da eleição, que tanto preoccupa o nobre Ministro da Guerra e seus amigos.

Não podia suppôr, nem admittir, que homens tão proeminentes e tão altamente collocados fultassom á verdade, ou pelo menos não revelassem ao puz toda a verdade.

Comprehendem, pois, os collegas com que pasmo-lem hoje em uma das folhas diarias, *O País*, a integra da referida circular, e em um dos seus artigos a tal ordem para os senhores de escravos assignarem termo de segurança, que o nobre Ministro da Guerra afirmou não existir, aqui e na imprensa, por primeira, segunda e terceira vias, além de ser a sua formal negativa geralmente sabida.

Eil-a aqui :

SECRETARIA DA POLICIA DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.—OURO PRETO, 12 DE ABRIL DE 1887

Illm. Sr.—Tendo averiguado que continua a pratica abusiva de recolherem-se á prisão pessoas suspeitas de serem escravos; que são detidos—na cadeia, por longo tempo, escravos—fugidos do poder dos senhores e por isso presos; que taes escravos são entregues a pessoas que os reclamam como senhores, ou procuradores destes, sem exhibição de procuração e documentos que comprovem a propriedade, matricula e pagamento da taxa respectiva; que nem sempre é correto o procedimento da autoridade policial a quem se apresenta um escravo queixando-se de ameaças graves, ou de castigos exagerados infligidos pelo senhor, o que tem provocado justas reclamações da imprensa: e tendo o maior empenho em que os meus subordinados cumpram exactamente os preceitos da lei sobre assumpto de tão elevada importancia, chamo sua attenção para as seguintes instrucções em que os colligi, e cuja execução confio do zelo que o distingue no desempenho das funcções de seu cargo.

Deus guarde a V. S.—O chefe de policia...

Instrucções

1.^a A autoridade policial tem o dever de mandar pôr em custodia o escravo fugido, que pode ser um elemento de perturbação da ordem: mas não pode fazel-o sem plena certeza de sua condição. (Lei de 15 de Outubro de 1827, art. 5.^o § 5.^o; código do processo criminal, art. 2.^o § 2.^o; lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 4.^o §§ 4.^o e 6.^o; regulamento n.^o 120 de 31 de Janeiro de 1842, art. 62 §§ 3.^o e 63; decreto n.^o 1826 de 14 de Fevereiro de 1857, arts. 1.^o e 4.^o)

2.^a A detenção a requerimento do senhor (decreto citado, art. 4.^o) sómente será ordenada á vista do titulo de propriedade, certidão da matricula e talão do pagamento da taxa respectiva. (Decretos n.^o 4835 de 1 de Dezembro de 1871 e 7530 de 15 de Novembro de 1879.)

3.^a O escravo detido não será demorado por motivo algum em custodia; a autoridade, verificada a detenção, ordenará immediatamente a intimação do senhor para o reclamar, marcando-lhe o prazo de cinco a trinta dias, conformo as circunstancias.

4ª Não serão attendidas as reclamações que não forem acompanhadas dos referidos documentos e quizesquer outros para prova de identidade.

5ª Findo o prazo sem ter havido reclamação, ou não sendo esta attendivel, mandará a autoridade policial apresentar o delicto a autoridade judiciaria, para proceder na forma da lei.

6ª Os documentos que acompanharem as reclamações deverão ser restituídos aos reclamantes, si o exigirem, ficando cópia ou archivados em cartorio.

7ª Em caso algum é licito á autoridade, ainda quando o requeram os senhores, mandar infligir castigos aos escravos detidos.

8ª Não póde ser recolhido á prisão o escravo foragido por temor de ameaças graves, ou maltratado por castigos exagorados, que vai á presença da autoridade queixar-se do senhor; mas deve ser depositado observando a autoridade policial o seguinte:

9ª No primeiro caso, o de ameaças, sendo fundado o receio, obrigará o senhor do queixoso a assignar termo de segurança. (Codigo do processo criminal, art. 125; aviso n. 263 de 25 de Novembro de 1852; decreto n. 9.002 de 12 de Junho de 1866, art. 15, paragraho unico.)

10. No segundo caso, o de castigos exagorados, procederá a corpo do delicto e mais diligencias do inquerito policial, ás quizes dar o destino legal. (Decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, art. 42, § 6º.)

11. Igual procedimento deve ter com relação aos ingenuos, de que trata a lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871, que forem maltratados pelos senhores de suas mãis, ordenando, porém, que sejam levados á presença do juiz de orphãos logo depois de concluidas as referidas diligencias, das quizes remetterá cópia ao dito juiz.

12. O escravo depositado por algum dos motivos expostos não será restituído ao senhor sinão depois de assignado o termo de segurança ou de concluido o inquerito, e á vista dos documentos apantados.

13. Não compete á autoridade policial compellir o liberto com clausula de serviços a prestal-os; não lho é permitido, pois, prendel-o, excepto requisitando o juiz de orphãos, e neste caso, verificada a prisão, será o liberto incontinentemente apresentado ao dito juiz. (Decreto n. 5.135 de 13 de Novembro de 1871, arts. 63 e 83.)

14. E', porém, de sua competencia proceder nos termos do art. 121 do Codigo do Processo Criminal—quanto aos libertos que não tiverem occupação, marcando-lhes prazo para contractarem seus serviços. (Lei n. 3.270 de 28 de Setembro de 1885, art. 3º § 17; decreto n. 16.902 de 12 de Junho de 1886, art. 14.)

15. No caso de infracção do termo, a autoridade policial mandará apprehender o liberto e o enviará ao juiz de orphãos com o traslado do termo. (Decreto citado, art. 14 § 1.º)

16. E' tambem da competencia da autoridade policial remetter para estabelecimentos ou officinas publicas, os libertos pelo fundo de emancipação, que se ausentarem do seu domicilio obrigado, sem licença do juiz de orphãos (Lei n. 3.270 citada, art. 5º § 16) e não apresentarem esusa legitima. (Decreto citada, art. 13.)

17. E' domicilio obrigado do liberto pelo fundo de emancipação, o municipio da alforria durante

cinco annos contados da data desta, excepto o das capitulos.

18. São razões de escusa:

—1ª fugir de ameaças ou perigo imminente;

—2ª requerer do seu direito á autoridade com residencia fóra do domicilio obrigado;

—3ª procurar mulher ou filhos desonhecaminhados. (Decreto citado, art. 13 § 3º.)

19. Incluo-se, finalmente, na competencia da autoridade policial, preparar o processo para imposição das penas de prisão:

— 1º aos que alliciarem menores sujeitos á autoridade dos senhores das mãis, entregues a associações, casas de expostos o particulares ou manumittidos obrigados a serviços;

— 2º aos que, tendo em seu poder pocullo de escravos ou de manumittidos sujeitos a serviço sem autorização legal, não o manifestarem ao juiz de orphãos, dentro do prazo assignado em odital;

— 3º aos que de má fé não derem á classificaçõ os nomes dos escravos para a emancipação pelo fundo publico. (Decreto n. 5.125 de 13 de Novembro de 1872, art. 07.)

20. O processo póde começar *ex-officio*, por queixa, requerimento do promotor publico ou representação do juiz de orphãos, e segue a ordem estabelecida para o dos crimes policiais. (Decreto n. 135 de 13 de Novembro de 1872, art. 97.)

21. Quanto aos menores ingenuos abandonados pelos senhores de suas mãis, é dever da autoridade policial—mandar apresental-os ao juiz de orphãos, assim de que este, verificando o abandono, proceda em conformidade da lei.

O SR. IONACIO MARTINS:—Veja o publico que se merecem as declarações officinaes!

O SR. AFFONSO CELSO não entra na apreciação destas instrucções, pois que não vem isso ao caso, nem o Sr. presidente do Senado lho permitiria nesta occasião.

Formulará unicamente ao nobre Ministro da Guerra as seguintes perguntas:

— Continua S. Ex. a asseverar que estas instrucções não foram nem podiam ser expedidas? (Pausa.)

O SR. DANTAS:—A resposta é facil—sim ou não.

O SR. AFFONSO CELSO diz que realmente não ha motivo para a hesitação de que se mostra possuido o nobre Ministro da Guerra. O que embarça a S. Ex. de responder a uma cousa tão simples? (Pausa.)

Dado que as instrucções sejam authenticas, e não é licito mais duvidal-o, approva ou condemna o nobre Ministro da Guerra a sua doutrina?

E' ella correctea e legal na opinião do governo?

Si não é, si o chefe de policia exorbitou, que providencias tomou o governo? Ordenou-lhe que

as cassasse, exautorando-o assim o impossibilitando-o de continuar a exercer tão alto cargo, ou demittiu-o por esse acto, que na opinião do nobre Ministro da Guerra val completamente perturbar a disciplina das fazendas?

Tambem a estas questões é facil responder, e seguramente o nobre Ministro não se conservará em silencio, nem recorrerá a evasivas: *sim ou não*, como lembrou o nobre senador pela Bahia.

O orador não exige mais, *sim ou não*; isso lhe basta.

E o nobre Ministro que ha poucos momentos tolhio-o de usar da palavra em um requerimento ha de, ao responder-lhe, convencer-se ainda uma vez de que *melhor se ri quem por ultimo o faz.*

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1887

PROJECTO SOBRE SECULARISAÇÃO DE CEMITERIOS

Vid. pag. 72. Vol. III

O Sr. Escragnolle Taunay: —

Sr. presidente, a perspicacia do Senado não escapou de certo a grande habilidade com que o illustre Sr. Presidente do Conselho procurou dar ao meu discurso de 4 do corrente a feição de aggressão pessoal com a aggravante de longa premeditação.

Asseguro, porém, ao Senado, com toda a lealdade, que tal pensamento nunca me passou pelo espirito até o dia 1º de Julho. Garantia disto dão os apartes que proferi na ultima parte do discurso do nobre Sr. Presidente do Conselho.

Nesse dia eu vinha de um bota-fôra; estava na melhor disposição de animo, perfeitamente tranquillo e ainda ligado pela especie de convenio de que fallei ao Senado.

Nesses apartes asseverava eu, que, apesar dos motivos de divergencia que se davam e podiam dar-se entre mim e a pessoa de S. Ex., eu queria achar-me sempre ao lado de tão illustre estadista. Foi quando um distincto amigo meu, membro do partido liberal, me avisou que essa minha posição se tornara impossivel, e que aliás esse illustre senador repetiu da tribuna com toda a franqueza, dizendo que, depois do discurso do nobre Presidente do Conselho, eu não podia, attento os meus precedentes e altivo de caracter, continuar a permanecer ao lado de quem me opprava com tanta energia pelas costas.

O nobre Sr. Barão de Cotogipe affiançou que no seu discurso não havia motivo algum para que eu lhe replicasse do modo por que o fiz.

Leio e releio, Sr. presidente, o discurso alludido, e cada vez encontro nelle maiores razões de agravo.

Sem tocar em outros trechos desse discurso, todos elles penosissimos para mim, em que tom fallou S. Ex. da attitudo que eu tomara na discussão da lei de terras? Fez erer e affirmou que eu apresentara ao Senado um requerimento de adiamento, unicamente por espirito subterraneo de opposição, e, uma vez conseguido o meu intento, me entregara á desidia, não me occupara mais com o assumpto, não adiantara idéa alguma e manifestara na questão a maior deficiencia e até carencia de conhecimentos. Senhores, tudo isto está no discurso do S. Ex.; todos aquelles que o lozem com animo desprovido saberão tirar das suas palavras as deducções a que me refiro.

Entretanto S. Ex. asseverava flagrante inexactidão, porque eu me apressara em apresentar á commissão especial, do que faço parte, um trabalho escripto, e mais ou menos completo, em que, seguindo passo a passo o projecto do governo, o modificava em varios pontos, inclinando nelle al-

gumas das minhas idéas. Appello para os membros da commissão.

Eis aqui o trabalho que fiz (*mostrando-o*) além da justificação dos motivos, que deixei ficar em casa, mas que comecei a ler aos meus illustres collegas.

Como é, pois, que o illustre Presidente do Conselho não julga em nada injuriosa a situação em que me quiz collocar?

E depois, senhores, em que termos fallou da Associação, a que tenho dedicado os meus melhores esforços, procurando espalhar o exemplo por todo o Brazil?

Apresentou-a, nada menos, como um grupo de homens dignos de antipathia, antipatrioticos, que o que querem é lançar o descredito sobre a sua patria, sobre o Brazil!

Pois S. Ex. não sabe, não chegou ao seu conhecimento, que o que os meus desaffectedos, todos quantos são contrarios e antagonicos á propaganda por mim feita, espalham e assoalham é que sou um elemento pernicioso á immigração, que sou uma das causas por que não se desenvolve mais a corrente immigratoria por esse veso que tenho de proclamar tudo quanto seja verdade, embora mau, e defender a todo o transe o immigrante, embora accusando o paiz? S. Ex. já não ouviu correr esse boato?

E como é que o nobre Presidente do Conselho de Ministros vem com a sua potente voz corroborar todas essas accusações, e fortalecer as acres e terriveis censuras a mim feitas pelos inimigos de todos os principios que prego, quando elles constituem a summa de todos os meus anhelos e representam aspirações do mais alto patriotismo?

O que se infero das palavras do nobre Presidente do Conselho, é que a Sociedade Central de Immigração não tem feito sinão mal ao Brazil, e que concorre, mais do que qualquer outra causa, para o mau nome deste paiz no; centros emigratorios europeos.

Oh! senhores, isto é muito duro! E' muita injustiça!

E depois de tudo isso, o que queria S. Ex. que eu visse nas suas palavras, sinão a manifestação da mais absoluta má vontade contra mim, sinão verdadeiros passaportes, não para o partido liberal, mas para qualquer partido, comtanto que eu sabbisse daquello que elle dirige?

Appello para todos os homens de vergonha do Brazil, do norte ao sul: quero que me digam si me era licito conservar-me ao lado do Sr. Presidente do Conselho, depois das sentenças e palavras que S. Ex. proferiu neste recinto.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Era impossivel.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não era isso uma tentativa de illustre diplomata, adim de veriticar si entre nós está radicalmente podre, perdida a fibra do molindre? Que seria de minha propaganda, si com meia duzia de gracejos do nobre Presidente do Conselho, ruisse ella por terra desfeita, inerte? Que valor teriam as minhas convicções?

Senhores, nas explicações que circulam em torno de mim sobre a razão e o movel de meu procedimento, ainda mais vejo a confrmação do juizo desfavoravel que em questões de dignidade em geral merecem os politicos. Todo o mundo os qualifica de modo severissimo, applicando-lhes a phrase, tão conhecida hoje, do celebre Platão—os

durum (cara dura), capazes de tudo supportarem. Mas, senhores, esta opinião por acaso levanta o Brazil ou o rebaixa?

Dizem agora á boca pequena, rumorizam que vim á tribuna instigado por outros, que sou echo de conspirações e machinações nas trevas. Mal podom explicar a minha iniciativa, quando ella foi filha só e só da indignação, sentindo ferido o meu molindro.

Porventura não se acha possível que haja um homem que tenha a coragem de reivindicar por si a sua dignidade offendida? Nessas occasiões não ha vulto, por mais poderoso que seja, que nos possa metter medo. Pelo menos, eu assim penso.

Não houve ninguem que me instigasse; o protesto que levantei inspirou-se sómente nos meus sentimentos mais intimos. A energia com que me pronunciei é prova de sua espontaneidade. A promeditação fóra de bom politico, e eu, confesso, não me tenho nesta conta. Atacado, respondi.

Não posso acreditar que o partido conservador brasileiro queira carregar com a responsabilidade do programma, que o nobre Presidente do Conselho veiu aqui prégar. Nello só acho perigos.

Si S. Ex. desfralda essa bandeira, como que em nome da Regencia, o que é impossível, eu, amigo dedicadissimo da monarchia desde os primeiros tempos em que pude pensar; eu, que considero esta instituição como base de nossa felicidade e grandeza, declaro solememente que ella fica em perigo e que correm risco as instituições do paiz.

O SR. PRESIDENTE:—Peço licença ao nobre sonador para dizer-lhe que a hora está terminada.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Attenderei a V. Ex.; mas Sr. presidente, o que ha, é que o nobre Presidente do Conselho, vendo abalado o prestigio da sua divisação de quasi dous annos; enxergando já cabeças activas que se levantam e presentindo os rumores do temporal, que se aproxima, o nobre Presidente do Conselho quiz firmar um grande exemplo, e escolhendo-me para a sua victima, aqui, em pleno Senado, tencionou arrancar-me divisas e dragonas, e degradar-me perante todo o partido conservador.

Eis porque me apresentou como uma causa de subversão e escandalo aos olhos dos homens da ordem e da reflexão.

O SR. PRESIDENTE:—Tenho o dever de tornar a lembrar ao nobre senador que já está dada a hora.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Vou terminar, Sr. presidente. Acredito, porém, senhores, que com esse acto de inoportuna e, na boa phrase portugueza, impertinente severidade, S. Ex. não colheu forças para a continuação de seu governo nem tirou os resultados que premeditava, cortando a cabeça a qualquer tentativa de resistência.

O partido conservador não é o partido do immobilismo; nós não somos immobilistas, não somos *factistas*, entregues de corpo e alma á contemplação hypnotica do proprio umbigo. *(Riso.)* Queremos largos horisontes diante de nós, em nome da missão que temos de preencher como membros de importantissima facção politica.

Eis a razão por que, Sr. presidente, hoje appello

desta tribuna para V. Ex., pedindo a applicação do art. 97 do nosso regimento.

Ponha V. Ex. em discussão o projecto de secularisação do cemiterios, projecto que, estou certo, ha de passar aqui no Senado como já passaram outras medidas contra a opinião, não dos ministros, porque bem sei que o ministro tem a esse respeito idéas bem assentadas, mas contra a vontade manifesta e formal do nobre Sr. Presidente do Conselho, quer em relação ao registro civil quer á congrua dos vigários encommendados.

A commissão respectiva não tom dado parecer, mas o Senado não póde como exercicio de direito ir assim do encontro ás aspirações do ramo temporario, que mandou a esta casa, ha nada menos de oito annos, um projecto de lei sobre tão importante assumpto. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:— A mesa ha de fazer seu dever, e o presidente, que é o competente para designar a ordem do dia, attenderá opportunamente ao pedido do nobre sonador.

SESSÃO DE 8 DE JULHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 90 do Vol. III

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, o debate da lei de fixação do forças de mar tem este anno dado lugar ao exame de duas ordens do questões cada qual mais importante. Nas relações politicas ficam bem accostumadas a nova seçção tomada pelo ministerio; e na ordem de questões relativas á nossa marinha de guerra parece que a discussão tom dado plena razão ao nobre Presidente do Conselho.

S. Ex. desde o anno passado não só na Falla do Throno com que foi iniciada a situação politica actual, como em discursos proferidos nesta casa, tem deixado bem claramente expressa sua opinião a respeito da nossa esquadra.

Em um discurso aqui proferido, S. Ex. nos disse que ella era constituída por *calhambogues* e *tartarugas*; e na Falla do Throno declarou que a nossa esquadra não estava em condições harmonicas com os principios modernos da guerra maritima.

Concordo com o nobre Presidente do Conselho neste ponto; e entendo que elle pratica um acto de puro patriotismo fazendo essas revelações ao paiz. S. Ex. não se encerra em um silencio que considero perigoso a respeito da situação das nossas forças, quanto á defesa do paiz, e faz ver ao povo que nós estamos, em relação ás forças maritimas, sem a defesa necessaria.

Penso que com effeito temos uma instituição que se chama esquadra, mas que na realidade, dando a significação technica aos termos, não temos esquadra sufficientemente organizada, em condições de prestar-se á guerra maritima moderna.

Mas não posso deixar de censurar ao nobre Presidente do Conselho que, emitindo esta opinião na Falla do Throno, que a afirmando na tribuna, não vem immediatamente armado do projecto de reformas necessarias para nos tirar desta posição melindrosa e muitissimo perigosa.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Elle depois explicou e modificou esta opinião.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não posso deixar de censurar-o, assim como não posso deixar de censurar o nobre Ministro da Marinha que em vez dos projectos que esperavamos de suas luzes e de sua competência nesta matéria, nos vem ainda pedir prazo para estudar estes grandes problemas.

Disse que a nossa esquadra era constituída por *calhambeques e tartarugas*; e uma esquadra nestas condições, que não serve para a guerra marítima moderna, o que exige de um governo patriótico? A sua reforma, a sua organização quanto antes, a sua collocação em condições de poder defender o país, de poder preencher a sua grandiosa missão.

Sr. presidente, eu estabeleci essa mesma proposição desde a primeira vez que fallei neste debate.

Disse que os dois únicos navios da nossa esquadra, que podem ser considerados machinas de guerra aproveitáveis, o *Riachuelo* e o *Aquidaban*, já podem figurar como duas muminas marítimas.

Estabeleci esta proposição sem analysar o estado real da construção desses navios, unicamente observando os progressos que se realisam dia a dia e que collocam estes colossos marítimos, esses poderosos couraçados, como menos proprios para a guerra marítima actual e do futuro.

Fazendo o historico rapido dos encouraçados, esforcei-me por demonstrar, com autoridades marítimas em que me apoiel, que independente da offencidade do valor dos torpedos e das torpedeiras, considerando exclusivamente os encouraçados em si, elles têm-se ido pouco a pouco extinguindo por si mesmos, de modo que o encouraçado actual não tem quasi nada de semelhante com o encouraçado de hontem e com o do passado.

Os encouraçados primitivos tem 100 % de suas partes atacáveis protegidas, e os ultimos encouraçados nem 10 %, têm: apenas os seus paídes de pólvora são blindados, e uma cobertura abaixo da linha d'agua.

Assim dá-se actualmente como que uma fusão dos encouraçados com os cruzadores; os encouraçados abandonaram suas muralhas de ferro, abrem mão dellas e os cruzadores aceitam cobertas blindadas. Podemos, pois, dizer que a entidade *encouraçado*, desapareceu absolutamente e os cruzadores de 1ª classe, hoje admitidos por todas as nações, tem uma cohera encouraçada, abaixo da linha d'agua, de modo a resguardar as partes inferiores do navio, mas tem suas partes superiores quer devante, quer de ré, defendidas por forma muito diversa daquella empregada nos encouraçamentos.

Tem-se adoptado modernamente, como principio, que a invulnerabilidade que se procurava com o encouraçamento do navio é uma chimera, e é já convicção geral, que não só não se a tem podido obter, como nem se a conseguirá com o systema do encouraçamento.

O meio accito hoje para obter-se a invulnerabilidade indispensavel em navios de combate, consiste em dar-lhes a maxima ligeireza, combinando-se ao mesmo tempo esta maxima ligeireza com as menores dimensões do navio de guerra; maxima ligeireza para libertal-o de um ataque para o qual não está preparado, e dar-lhe elementos para forçar o adversario a aceitar combate na occasião que lhe seja mais convenien-

to; maxima ligeiroza para impedir que o adversario o alcance e que os canhões tenham corteza nos tiros que disparam; maxima velocidade que torne impossivel quasi o ataque mesmo desses navios minuseulos, chamados torpedeiras, que tem uma velocidade vertiginosa, mas que não lhes dará possibilidade de preencher a missão destruidora a que se destinam diante de uma esquadra, cujos navios tenham a maxima velocidade.

A condição essencial ou o typo do navio moderno ou do navio futuro, é a ligeiroza, a ligeiroza e sempre a ligeiroza.

E' a qualidade por excellencia dos navios de guerra, é a principal arma do combate marítimo.

O primeiro factor a considerar-se no plano de qualquer navio de guerra é a ligeiroza. Convém que os navios tenham pequenas proporções, porque esses navios colossos além de serem de construção difficil e demorada, são de custo extraordinario e nem todas as nações podem, sem grandes sacrificios, obter meios para construí-los. Os navios de pequenas dimensões tem qualidades defensiva e offensiva superiores aos grandes navios. As pequenas dimensões dão o numero. O numero e a ligeiroza são duas condições essenciaes para a offensiva e defensiva na guerra marítima moderna, porque si o numero não chegar para o ataque utiliza-se a ligeiroza para defender-se do inimigo, afastando-se, occultando-se delle.

Por consequencia de que servem os navios encouraçados? De que servem todas estas machinas pesadas como as que possuímos? Isto dá-se tratando das cousas em absoluto, mas relativamente ao nosso país, é além disso certo que sendo principio axiomático que devemos obter as machinas de guerra em harmonia com os logares em que tivermos de operar, o Brazil não pôde temer guerra com potencias europeas e só sendo possivel uma guerra marítima no Rio da Prata, para que nos servem dous encouraçados como os que possuímos? Porventura com estes navios poderemos operar no Rio da Prata? Quando mesmo o seu grande calado não impossibilitasse do alli ferirmos efficaçamente uma acção com esquadilhas de navios minuseulos que se façam fortes nas anfractuosidades daquellas costas, as quoes nem elles encouraçados poderão approximar-se, com elle nem ao menos poderemos estabelecer um bloqueio; não poderemos bombardear qualquer das cidades daquella republica, nem offender nenhum dos seus portos marítimos.

Sr. presidente, quando enunciei esta proposição, recobi do nobre almirante, nosso collega, uma negativa formal. S. Ex. disse que as machinas de guerra mais importantes para a guerra marítima até hoje são os encouraçados.

O Sr. DE LAMARE: — E' exacto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não tenho autoridade propria para oppor a tão poderosa autoridade do nobre almirante, e por isto mesmo sou forçado a ir buscar autoridade de outro almirante igualmente illustre, e não só de um como de varios, para oppor a do nosso illustre patricio e collega o Sr. De Lamare.

O Sr. DE LAMARE: — A do almirante Aube. E' propagandista.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Disse lord Northbrook o seguinte (16):

« A Inglaterra continúa a construir couraçados porque é bastante rica para despendor em navios *talvez inúteis*. »

Oppozho outro juízo de um almirante francez igualmente illustre, ainda hontem Ministro da Marinha em França, o Sr. almirante Aube, o qual disse o seguinte :

« Uma esquadra, reunida mais ou menos numerosa de encouraçados, já não é mais a expressão da potencia naval de uma nação. »

O SR. DE LAMARE:—E' uma opinião como qualquer outra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Bom sei que a minha opinião não tem auctoridade para ser contraposta á do nobre sonador e por isto fui buscar autoridades irrecusaveis nestes assumptos para apoiar as minhas affirmações.

O SR. DE LAMARE:—As queas muito respeito. Leio e estou em dia com todas as suas obras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Citarei ainda Sir Thomaz Brassey, cuja auctoridade como membro do almirantado britanico, e como emnente escriptor sobre cousas navas se tornou bem notorio, o qual não duvidou declarar, tanto nos seus escriptos, como pela sua voz no parlamento, ao tratar destes assumptos o seguinte (17):

« Construir couraçados, navios tão dispendiosos, é incorrer n'uma grande imprudencia, n'uma época em que o esporão e o torpedo ameaçam as mais solidas estruturas. O esporão pelo seu choque e pelo arrombamento, quando a pericia do manobrando consiga dar o golpe normal ao costado, pois em tal caso, embora as chapas da couraça possam resistir, não resistirá a estrutura sobre que assontam, a qual será demolida, como seára provado em Lissa, no arrombamento do *Ré d'Italia*; os torpedos por isso que já constituem um meio de ataque applicavel, mesmo contra os navios de mais forte construcção. »

O SR. DE LAMARE:—Esta opinião é realmente contra os navios monstros e a favor de couraçados de porte menor como o *Riachuelo* e o *Aquidaban*. V. Ex. estude e verá que o almirantado inglez opina para acabar-se com os grandes navios reduzindo-os ao porte destes dous nossos couraçados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Peço licença ao nobre almirante para dizer-lhe que não prestou a devida attenção ao trecho do escripto de Sir Thomaz Brassey, que li. Em referença a nós, o *Riachuelo* e o *Aquidaban* são formidaveis couraçados. E, além disso, é um facto averiguado que, antes mesmo da applicação do torpedo no mar, já era considerado imprudencia a construcção de encouraçados antes de apparecerem os torpedos no mar.

O SR. DE LAMARE:—Os torpedos já eram usados na guerra da secessão dos Estados Unidos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Repto que, mesmo antes do apparecimento do torpedo nos mares, era reconhecido por illustros marinheiros que as esquadras constituídas por couraçados estavam baseadas em principio falso, que era a concentraçáo de todas as armas de combate em um só navio, como se dá em todos os couraçados.

Já este facto era asseverado por grandes autoridades em sciencia maritima, almirantes e escriptores notaveis.

Sir Thomaz Brassey refero-se a esta circumstancia, diz que o encouraçado pequeno ou grande tem este grande defeito, de concentrar em si todas as armas de combate, pois que é armado com o esporão, o canhão e o torpedo.

Esta agglomeraçáo de armas em um só navio embarça o seu jogo, e nenhuma dellas pôde atingir a maxima efficaçia. (*Ha um aparte*.) E nem um tal navio pôde ser um commando conveniente.

De facto, onde encontrar um commando que tenha a necessaria capacidade para dirigir o jogo e o emprego e mais efficaç de todas estas armas no mesmo tempo?

Alguma dellas ha de ser prejudicada.

Onde encontrar guarnições, onde encontrar equipagens que tenham as habilitações profissionais para o manejo de todos estes armamentos em um só navio?

O SR. DE LAMARE:—V. Ex. tom razão nisto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E' o torpedo a arma mais destruidora na guerra maritima moderna.

O SR. DE LAMARE:—Na guerra de secessáo o encouraçado *Albatross* foi victima de um torpedo lançado pelo tenente Cutting.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Estes principios já eram sustentados antes da guerra de secessáo.

Inventado o torpedo pelo desventurado e illustre Fulton, o inventor do vapor, só foi sujeito a experiencias imperfeitas e de resultados variados até que na guerra de secessáo, que se fez nos Estados Unidos fez-se a experiencia definitiva, experiencia que assombrou o universo inteiro; e então, essa terrivel arma até ali considerada como uma arma verdadeiramente infernal, dessa época em diante entrou para o numero das armas christãs, recebeu a sua sancção definitiva, como a mais terrivel arma de guerra.

Dessa época em diante o torpedo tem marchado progressivamente.

O SR. DE LAMARE:—E ainda tem muito que marchar.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O torpedo ao principio, V. Ex. o sabe, muito má prova deu de si, e o que começou a ser acerto foi o torpedo projectil, que deu magnificas provas, no entanto é ainda imperfeito, porque já o considero fóra de combate.

No anno de 1876 Whitehead, tendo conseguido aperfeiçoar o torpedo que inventou em 1872, pôde vendel-o na Europa, á Austria, á Inglaterra, e depois a muitos outros governos. Mas só em 1880 pôde Whitehead offerecer o torpedo actual, superior a todos os outros.

Mesmo quando só os torpedos conduzidos, ou os torpedos projectis eram os empregados na guerra, sempre representaram elles papel importante, sinão decisivo.

Em 1806 a Austria foi senhora do Adriatico. Porque a Austria não prejudicou a Italia em nenhum dos seus portos? Seria por causa dos encouraçados Italianos? Elles só serviram para serem mettidos a plugo em Lissa por navios de madeira austriacos. Porque em 1870 a poderosa esquadra franceza não hostilizou a Alemanha em nenhum dos seus portos? Seguramente não foi,

como se me disse, aqui em aparte, porque o calado dos encouraçados francezes era muito superior ao volume d'agua dos portos da Alemanha. As estuções ou portos principaes da marinha de guerra allemã são o porto de Kiel no Báltico, e o de Wilhemshaven no mar do Norte, nos quaes ontram os navios de maior calado. Foi o receio dos torpedos, quer como machinas submarinas, quer como armas de projectil, ou automoveis, que fez a esquadra franceza, muito superior à allemã, estacar inutil e inoffensiva diante de todos os portos allemães, em 1870.

Em 1887 a Turquia dispunha de uma poderosissima esquadra couraçada porque não encontraram os russos em seus portos? Os navios da esquadra russa nem tinham possibilidade de se encontrarem com os da esquadra turca; mas porque a Turquia conservou-se inorme perante os portos russos? A razão é que esses portos eram defendidos por torpedos. *(Ha um aparte.)*

Durante a guerra da França contra a China já existia o torpedo Whitehead, mas os divergentes, ou conduzidos ali fizeram suas melhores provas nas torpedeiras 45—46 em Ton-Tcheou. Como se portaram essas torpedos nesse combate maritimo? Elles fizeram saltar ontro as duas esquadras lutando com as maiores difficuldades, e no meio da motralha, um transporte e um aviso chinezes.

Ficou assim bem evidenciado que na refrega do combate, no meio dos navios combatentes, aquelles torpedos, mesmo imperfeitos como eram, tiveram um acção formidavel na luta.

Quanto ao torpedo automonel do Whitehead temos o exemplo de sua efficiencia na guerra do Chile contra o Peru e a Bolivia que um torpedo Whitehead do *Independencia* fez afundar em poucos minutos o encouraçado *Juaneco*.

Antes da appareição do torpedo como a arma mais destruidora das guerras maritimas, já os encouraçados estavam condemnados porque em seu armamento seguia-se um principio falso.

O SR. DE LAMARE: — Entretanto constituo ainda as esquadras das primeiras potencias.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre almirante, desde a primeira vez que fallo neste debate, lembrou-me o facto de serem todas as esquadras ainda constituídas por encouraçados.

O SR. DE LAMARE: — E estão se constituindo outros.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Eu lembro a S. Ex. que attenda ao que se tem passado ultimamente, que veja que a Alemanha, que S. Ex. nos apontou aqui, opinião que aceito inteiramente, como nação que está na vanguarda nos melhoramentos que dizem respeito a guerra, tanto no mar como em terra, (e eu vou adiante—em todos os ramos da actividade humana) já abriu mão da construcção dos encouraçados, o seu almirantado já declarou positivamente que não se construíam mais encouraçados; a sua grande preocupação é a de construir esquadras de torpedeiras, cruzadores e avisos, transportes, guardas cartas, da maxima velocidade.

O SR. DE LAMARE: — Hoje todas as nações fazem isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Já que respondo a uma autoridade tão respeitavel, peço licença para ler tambem o que diz um celebre escriptor inglez, lord Northbrook, « A Inglaterra

continua a construir couraçados porque é bastante rica para despendor em navios talvez muitos.»

Isto demonstra que na propria Inglaterra que se diz apoiada nos encouraçados, não ha confiança alguma nellos.

Naquelle paiz as ultimas experiencias, feitas na Manchã, fez enfraquecer os mais temíveis adversarios do torpedo! Um official atrevido conduziu naquelles mares uma flotilha de torpedeiras até a distancia de 400 metros dos couraçados que tinha de atacar; os quaes, em poucos momentos teriam desaparecido destruidos pelos terribéis torpedos.

A Inglaterra que é essencialmente rotineira, já tom hoje a convicção de que em uma guerra maritima os seus encouraçados de pouco ou nada servirão; e a prova nós a tomos nessa maneira pouco airosa a que se sujeitou essa orgulhosa nação ás provocações da Russia. Ainda ha pouco porque não aceitou a guerra que lhe atirava a Russia de um modo affrontoso? Porque recusou-a?

Ella estava o está já convencida que os combates maritimos na guerra moderna não serão dados ontro esquadras, porém que serão constituídas por serie de duellos travados ontro os navios que só cuidarão de si, e que por isso, o grande objectivo da guerra maritima de hoje, e do futuro, não é mais a destruição do poder militar maritimo do inimigo, porém uma destruição do poder commercial industrial e financeiro.

E para isso grande intuito o encouraçado é improrovavel; para esse grande intuito servem os cruzadores, servem as torpedeiras acompanhadas pelos cruzadores, pelos transportes que conduzem não só o material como o pessoal conveniente para as renovações das equipagens e do seu material.

Disso-se a principio que a torpedeira era impossivel atravessar o mar ainda que acompanhada por cruzadores ou transportes, mas contra a evidencia dos factos não se póde argumentar.

As torpedeiras que a Italia enviou para a Africa fizeram uma travessia magnifica, com todos os tempos, portando-se como verdadeiros navios de mar.

O SR. DE LAMARE: — Si V. Ex. losse a descripção dessa viagem, veria os martyrios por que passaram as guarnições.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Isso é uma necessidade indeclinavel, para quem quizer usar desse formidavel meio de guerra, porque a torpedeira não póde offerecer commodidades dos bellos confortaveis navios a vapor, e couraçados.

Ma os martyrios soffridos nas viagens em torpedeiras, são raras até certo ponto, relativamente. Quel o habito adquirido pelos marinheiros nas marinhas de hontem constituídas por vapores couraçados e cruzadores?

Depois que se abandonaram os navios de vóla pelos vapores, em suas multipas formas e typos, o que aconteceu foi que o official de marinha, os marinheiros, ficaram habituados a commodidade e conforto obtido nesses vastos e bellos navios; e em presenca desses navios de pequenas dimensões que já constituem as esquadras modernas, sem aquellas commodidades e confortos a que estavam habituados, que já não podem possuir em si os luxuosos camarins dos commandantes, e magnificos boliches dos officiaes, e boas camas

para as equipagens, começaram a dizer que não era possível viajar em taes navios, e que era um insupportavel martyrio permanecer á seu bordo; e que era nesses torpedeiros que a Italia mandava para Massoula, deu-se revolta de equipagens, desordens, fucto, que nada mais significou senão que a Italia tem uma boa esquadra, de couraçados mas que não tem marinheiros.

Não é, porém, verdade que não se pôde emprender longas viagens e cruzeiros nesses minúsculos navios.

A historia das flotilhas antigas que nos contou o almirante de La Gravière demonstra-se que os marinheiros antigos faziam grandes emprezas em miseraveis galeotas, em vazos pelores que as torpedeiras. Em que foi que Christovão Colombo descobriu o novo mundo?

Em Caravellas, navios de condições náuticas muito inferiores ás torpedeiras.

O SR. DE LAMARE:— E' muito diversa a vida que leva o marinheiro a bordo das torpedeiras, em mau tempo; frequentemente não se pôde comer, nem dormir.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E porventura um temporal a bordo de um desses grandes encouraçados será menos terrivel e os estragos produzidos pelo temporal nelles serão menores?

O nobre almirante pôde dizer: mas a torpedeira, resistirá a um grande temporal? A experiencia feita pela Inglaterra, França, Italia, Austria e Russia, mostram que as torpedeiras resistem aos temporales, e as que atravessaram o mar Báltico, debaixo de um temporal enorme, e ficaram em condições melhores do que os outros navios da esquadra, inclusive os grandes encouraçados, que mostraram-se inferiores ás torpedeiras para vencer o temporal.

E', pois, evidente, que considerando a nossa marinha de guerra em relação aos principios que regulam todas as marinhas de hoje, podemos dizer que esses dous navios, que são apontados como capazes de defender a nossa patria, e as suas costas em caso de guerra, não podem preencher essa missão grandiosa; porque o nobre almirante deve saber que hoje a defesa dos portos e costas não se faz mais com encouraçados que, pelo contrario, são considerados como incapazes para tal fim.

O SR. DE LAMARE:— Não apolado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Lerei um topico de uma outra autoridade franceza, para responder ao não apolado do nobre almirante.

Diz esse notavel marinheiro francez. (16):

« Os portos são defendidos por torpedos e não por couraçados. Em 1866, quando a marinha austriaca dominava o Adriatico, nada pôde fazer contra os portos Italianos. Porque? Por causa dos torpedos. Em 1870, a marinha franceza muito superior á allemã esteve inutil e inoffensiva diante de todos os portos allemães. Quem a fez recuar? Não foram os couraçados allemães que não se atreveram a sair, foram os torpedos. Em 1877, a Turquia dispunha de uma magnifica frota couraçada, e nada fez contra os portos russos, por causa dos torpedos. »

O SR. DE LAMARE:— Com effeito as torpedeiras constituem hoje um elemento indispensavel, porém não se pôde dizer que os encouraçados não prestem serviço!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante repare para esta circumstancia: as couraçados dos encouraçados, por mais poderosas que sejam, já encontram canhões que as furam com seus projectis. Si no mar é difficil levar a força do canhão a um limite extremo em terra o nobre almirante vê, dando attenção ao que se tom passado ultimamente, que os encouraçados não podem resistir á força dos canhões das fortalezas dos portos; porque ali não ha limite para o canhão, e nem para a couraçado, pôde ser o seu calibre e a sua resistencia elevadas á maior força amagnavol.

Além disso, as fortalezas de costas tem os terraplenos que inutilizam os tiros do canhão mais poderoso dos que podem comportar os maiores navios. E o nobre almirante lembre-se do que se passou no bloqueio de Alexandria. Os Inglozes levaram para alli o que possuíam de mais poderoso na sua esquadra de encouraçados para bombardear aquella cidade, e o forte de Basabú, apesar do fogo dos encouraçados Inglozes, não interrompia o seu fogo, e já encommodava terrivelmente o interior da esquadra Ingloza, tornando-se evidente que toda a força dos canhões dos encouraçados Inglozes não podiam fazer emudecer aquelle forte, quando a canhoneira *Condor*, de pequena artilharia, avançou no meio da fumaça do canhão, aproximou-se, pelo seu pequeno calado no forte Marabú e despejou sobre as guarnições das peças do mesmo forte tal nuvem de balas dos canhões Hotskis ou Nordenfeldt, que afugentou os serventos das peças, fazendo emudecer o forte. O que significa este facto? E' que aquelle forte que não tinha sido emudecido pelos poderosos canhões dos encouraçados, e que pelo contrario já os estava encommodando horripidamente, foi emudecido, entretanto, por uma canhoneira com seus pequenos canhões Nordenfeldt e Hotskis. Vê o nobre almirante neste exemplo, que os poderosos canhões dos encouraçados nada servem para combater as fortalezas dos portos e costas. Essas fortalezas têm, como já disse, os terraplenos que inutilizam o effeito da artilharia do mar, por mais poderosa que seja. E a este respeito peço licença para ler o que diz uma gazeta maritima Ingloza, muito importante.

O SR. DE LAMARE:— Tenho a descripção de todo esse ataque.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Esse jornal Ingloz é o *United Service Gazette*, e diz o seguinte:

« Se em Alexandria o pessoal turco fosse melhor, si aquellas peças fossem mais perfeitas, como são as das costas da França e da Alemanha, e ali estivessem artilharias francezas e allemães, muito diverso teria sido o resultado do combate, e a esquadra Ingloza perdoria mais do um terço dos seus navios. »

O SR. DE LAMARE:— Isso é outra questão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si uma fortaleza com mais canhões e mais artilheiros pôde resistir ao que ha de mais poderoso na esquadra Ingloza, imagine o Senado o que seria se essa fortaleza estivesse nas condições descritas por este proprio jornal Ingloz.

E' fucto que ninguem pôde desconhecer, os grandes canhões dos encouraçados não attingem a seu fim em referencia á defesa das costas, esta defesa não pôde ser feita actualmente sinão por torpedeiras e torpedos.

O SR. DE LAMARE : — Ah! está ! Tonhamos só torpedeiras !

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — O nobre almirante não pôde tirar de minhas palavras essa conclusão. O paiz que quizer defender suas costas com encouraçados, os exporá a uma ruina certa, infallível sem conseguir seu *desideratum*. A defesa da costa é organizada por meio das fortalezas do terra, por meio de torpedeiras e por meio desses reparos fluctuantes para os quaes chamei a attenção do nobre Ministro e que não tom outro destino sinão auxiliar as fortalezas do terra. As fortalezas do costa têm seus canhões fixos, e o inimigo pôde vir por diferentes logares, e em algum ponto pôde elle invadir sem que a fortaleza tenha acção sobre elle pela collocação em que esteja ; então inventaram-se os reparos fluctuantes, que são verdadeiras chutas com quasi nenhum alvo aos tiros do inimigo, sem encouraçamento algum e que é armado com um canhão dos mais poderosos.

O SR. DE LAMARE : — Esses navios reparos já se applicam ha muito tempo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Esses navios que o nobre almirante conhece perfeitamente o preconizados em 1879, por Barnaby, director das construcções novas do almirantado inglez, e inventados por Mr. George Reudel, membro da firma Armstrong e C^a, montando esse canhão dos mais poderosos, são pequenas canhoneiras não couraçadas, com possibilidade de mover-se com a marcha de 10 milhas para tomar na costa e nos portos a posição mais conveniente para offender ao inimigo.

Els o que são esses pequenos barcos reparos de grandes peças.

O SR. DE LAMARE : — Entretanto já antigos.

O SR. AFFONSO CELSO : — E' como a chata paraguaya.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — E' como a chata paraguaya por apresentar pequeno alvo ao inimigo, por'ím, muito differente d'ella, porque tem a velocidade de 10 milhas tocada essa pequena canhoneira a toda a força de sua machina, e a chata paraguaya não é movida a vapor.

Pôde ser considerada a chata aperfeiçoada; e esses pequenos barcos são de toda a conveniencia para a defesa dos portos e das costas; e os argentinos que tratam de prover-se de todos os meios defensivos maritimos, já os possuem; elles já têm reparos fluctuantes; e assim vão cada dia aperfeiçoando e completando os meios de defender seus portos e costas; do que cuidam com muito esmero e cuidado, porque, desistiram de nos fazer guerra de character offensivo e por má posição que só tomarão accidentalmente; e por isso preparam-se para a guerra defensiva maritima, munindo-os nas suas costas, e nas suas cidades, nos logares apropriados de todos os meios de resistencia convenientes e mais aperfeiçoados. Já possuem os argentinos os taes reparos fluctuantes, dos quaes temos apenas noticia e nada mais.

O SR. AFFONSO CELSO : — Têm bons torpedeiras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Fallo nisso para mostrar quanto andam apressados nessa falna, esses nossos visinhos, e nós com passo de tarta-

ruça, navegando em navios que são mosmo verdadeiras tartarugas, de marcha de 8 milhas.

O SR. AFFONSO CELSO : — E' lá estão fazendo exercicios seguidamente,

O SR. DE LAMARE : — Seu material não é superior ao nosso.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Vê, pois, o nobre Ministro que tenho razão quando digo que a defesa das costas e portos por mar, pertence hoje aos navios-torpedeiras e aos torpedos e reparos fluctuantes e não aos couraçados grandes ou pequenos.

O SR. DE LAMARE : — Tanto isso é assim que a Allemanha está dividida em districtos, em toda sua costa. V. Ex. tem muita razão, está com a opinião moderna, mas ha sua exaggeração nessa proposição.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Não ha nenhuma.

Mas comprometti-me a ler a opinião do um distincto general allemão a este respeito, para contrastar com a do illustre almirante, e o vou fazer agora.

Em 1884, o general von Caprivi substituiu a Stosch na chefia do almirantado allemão, e, defendendo seu novo plano de organização do material da esquadra naval, disse o seguinte (16):

« Engajando-nos na construcção das torpedeiras, canhoneiras, cruzadores rapidos no maximo, estamos seguros de chegar a um fim incontestavelmente util. Para preservar bloqueios, para despedaçar e pôr em perigo as esquadras inimigas, para assegurar o serviço de segurança e de vigilancia, para sustentar, em certos casos, os navios de combate durante as acções maritimas, as torpedeiras têm uma tal importancia que, de dous adversarios, aquelle que dispõe sómente do um pequeno numero de torpedeiras é collocado previamente em uma desvantagem notavel. Por outro lado, na guerra das costas, as pequenas torpedeiras têm tanta importancia para a defesa como para o ataque, porque ellas se prestam maravilhosamente ao serviço de reconhecimento. Além disso é com os seus socorros unicamente, que uma esquadra pôde achar-se em situação de se preservar contra os ataques das torpedeiras feitos á noite por um inimigo emprehendador.»

Já vê o nobre almirante como pensa a respeito o almirantado allemão.

O SR. DE LAMARE : — ... mas estou eu contrariando ? O que digo é que o encouraçado é ainda navio de guerra por excellencia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Eu estou demonstrendo que não é assim. . .

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA : — O que se pôde inferir dahi é que hoje uma nação pobre pôde tambem defender-se.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — ... desde que existem as torpedeiras. E no dominio dellas dá-se mais esta justa igualdade, que habilita as nações fracas de meios de defesa capazes de oppôr a qualquer nação forte.

O SR. DE LAMARE : — Eu até já pedi desta trilhina a construcção de 30 ou 40 torpedeiras.

O SR. DANTAN : — E no ministerio sustentou sempre estas idéas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Essas poderosas machinas de guerra, como estão figurados esses dons encouraçados de que tratamos, podem ser destruidos pelos torpedos em momentos.

O SR. DE LAMARE:—Assim como as torpedeiras podem ser destruidas pelas motrallindoras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, estes factos já demonstrados nas ultimas guerras, e resultantes das experiencias realizadas em quasi todos os palcos, levaram todas as nações sem excepção de uma só, a aceitar novos typos de navios de combate que são mais apropriados á guerra de hoje e á guerra de amanhã.

Assim é que a França, a Italia, a Inglaterra, a Russia e a Austria estão com as suas esquadrihas de torpedeiras formadas...

O SR. DE LAMARE:—E' verdade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—...o suas esquadrihas de cruzadores de 1ª, 2ª e 3ª classes:

O SR. DE LAMARE:—Tambem é verdade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—...cruzadores que são hoje os substitutos naturais dos encouraçados...

O SR. DE LAMARE:—Mas tom tambem cruzadores encouraçados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Mas encouraçados unicamente na sua coberta, abaixo da linha d'agua; é um encouraçado que não impede que o cruzador tenha uma marcha de 20 milhas por hora, marcha que é considerada hoje a minima em um navio de guerra.

O SR. DE LAMARE:—Esta marcha de 20 milhas por hora é um bello ideal.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E' um bello ideal já realzado, e o nobre almirante sabe que todas as nações o estão realzando com presteza.

O SR. DE LAMARE:—Dão 20, 21 e 22 milhas; mas quando o navio faz a experiencia, depois ficam reduzidas a 16, 17 ou 18.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Não, senhor.

O SR. DE LAMARE:—Isto é a pratica; permitame que lhe diga.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Não posso nestas questões classificar como pratico senão o que é affirmado pelos factos. Não me limito apenas a dar a theoria mas apresento o facto em que elle está apoiada, e confirmada. Não desejava tomar mais tempo no Senado; mas o nobre almirante me obriga a ler o a que este respeito diz um outro notavel capitão de mar e guerra muitissimo distincto...

O SR. DE LAMARE:—A questão é que o navio encouraçado ainda é navio de guerra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—(Depois de examinar alguns papeis.) Não encontro o que procurava. Em voz do jornal em que vinha a noticia sobre as construcções realzadas ultimamente em França, na Italia, na Hespanha e na Russia trouxe um outro.

Mas darei de memoria o que li nessa noticia.

Demonstra o Sr. Novl, que para obter-se a primeira qualidade dos navios de guerra, a ligeiraza maxima, limitou-se a couraça sómente aos palcos de polvora, estabelecendo-se uma collecção de machinas espalhadas pelos varios compartimen-

tos estancos do navio assim de libertal-as do serem atingidas ao mesmo tempo, e poderem funcionar algumas, quando outras ficam inutilizadas.

Para defender-se os baixos do navio da linha de agua para baixo construiu-se uma coberta couraçada, dividiu-se a parte superior davante e do ré em muitos compartimentos estancos, encheram de cortiça estes compartimentos, conservando o navio sua fluctuabilidade mesmo depois de despendidos alguns desses compartimentos estancos.

O SR. DE LAMARE:—Um encouraçamento com cortiça.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... e pela collecção de machinas, sempre algumas funcionam, quando outras faltam; os canhões collocam-se, não como nos nossos encouraçados, expostos a serem destruidos em um só golpe certo; mas applicando-se o principio já adoptado do exercito, o da linha dispersa, espalham-se os canhões por todo o navio, de modo que, si por qualquer fatalidade um golpe certo inutilisa algum, ficam os outros não atingidos.

Assim está sendo construido o *Tage*, o *Laire* e outros navios. Sem duvida que em uma guerra é que a experioncia sancionará de nitivamente a efflencia de novos typos de navios de guerra. Mas os couraçados, como os que possuímos, estão condemnados porque, só augmentando o deslocamento a uma cifra assombrosa e compromettedora das condições nauticas, se poderia elevar a sua ligeiraza a gráo conveniente.

O eminenteoconstructor inglez o Sr. Armstrong, demonstrand a força de resistencia, que á penetração dos projectis, apresenta o carvão de pedra, suggeriu a idéa, e a realizou na pratica, de collocar os carvoeiros nos navios nos seus costados.

Assevero-lhe que uma espessura de 18 pés de carvão, offerece uma resistencia contra o projectil de uma peça de seis pollegadas, igual á resistencia que offerece uma chapu de 10 pollegadas.

E assim, accrescentou elle, com a cortiça nos compartimentos estancos, e collocando convenientemente o carvão nos lados do navio como protecção, consegue-se que um navio não couraçado fique em condições de estabilidade e fluctuação, a ponto de se tornar insubmergivel ainda no caso de ser o seu costado penetrado pelos projectis.

Este typo inventado por Armstrong já está executado na Inglaterra, na Russia e na Italia, e o Chile já possui o *Esmeralda* desse typo. Este é o movimento que se opera em todo mundo e em quanto o mundo militar maritimo marcha, nós conservamo-nos parados e parados por tal forma que nem sequer as nossas faculdades intellectuales estão em jogo a respeito do serviço da arma mais destruidora, a dos torpedos.

Quem pensa por nós ainda, á este respeito; é o Sr. Whitehead.

Nada podemos melhorar, e estragado um tubo de lançamento, e estragado um torpedo, teremos de esperar pelo auxilio do Sr. Whitehead.

Todas as nações tem as suas marinhas organizadas de tal modo que sobre torpedos cada uma tem o seu trabalho especial, ainda que calcado sobre a invenção do torpedo Whitehead.

Nós estamos de braços cruzados, não adianta-

mos nada absolutamente. O que tenho dito porém choga para demonstrar que o nobre Presidente do Conselho tem plena razão para dizer que a nossa esquadra está construída por calhambeques e tartarugas.

Os encouraçados *Riachuelo e Aquidaban...*

O SR. DE LAMARE:— Calhambeques!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não direi que sejam calhambeques, mas comparados com os cruzadores de 20 milhas, são tartarugas.

O nobre almirante sabe que estes encouraçados não podem approximar-se dos cruzadores de 20 milhas.

Recordo ao nobre senador o pozar que experimentou Courbet quando, dispondo de formidáveis encouraçados sob seu commando na China, e tendo em Seipoo diante de si os cruzadores chinezes, viu-se impossibilitado de offender um só que fosse...

O SR. DE LAMARE:— Era um guerra especial.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—...os chinezes disseram adeus aos francezes e foram-se incolumes.

Os seus cruzadores de grande marcha não puderam ser attingidos pelos encouraçados, que relativamente eram de pequena marcha, ainda que, em seu genero fossem elles dos de maior marcha.

A grande ligeiroza dos navios chinezes permitiu-lhes esconderem-se quando não quizeram ou não puderam combater.

Por isto é que digo que os nossos encouraçados serão attingidos pelos cruzadores de grande marcha, sem que no entanto, os possa alcançar, depois de terem-lhe feito hostilidades, e lhe disparado torpedos que os podem fazer voar pelos ares.

Parace fôr de duvida que actualmente ninguém será capaz de aconselhar que seja preferido o couraçado aos navios modernos de combate.

Além do grande custo dessas machinas de guerra, ellas exigem um pessoal especial e numeroso para o seu manejo. E por isso é que pôde-se dar o inconveniente que entre nós se dá.

Temos encouraçados, temos torpedeiras, estas em muito pequeno numero, porém, não possuímos guarnições proprias, equipagens capazes para guarnecer estes navios em caso de guerra, e nem temos meios de obter esse pessoal habilitado no paiz, sinão em muito longo prazo.

Sr. presidente a nossa situação é muito mais perigosa do que se afigura á muita gente. Ao meu vér não temos torpedeiras, em numero e estado conveniente para sustentar uma guerra em condições vantajosas. O proprio torpedo, Whitehead que possuímos é anachronico. Whitehead tem torpedos melhores que já vende para o Chile e para outras nações da Europa. Depois de 1880 Whitehead já tem feito outros torpedos, melhorando o systema dos que nos vendeu.

O SR. DE LAMARE:—E' questão de dinheiro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—As nossas torpedeiras são antigas, ha torpedeiras mais aperfeiçoadas do que as nossas em condições nauticas e militares melhores.

S. 5

Lerei ao Senado o trecho de um artigo do *Times* (lendo):

« Houve falta de cuidado, falta de experiencia e saber. E quem ha de ser o responsavel? Estamos em completo atrazo. Declara-se officialmente que de ois de tantos esforços e trabalhos, ainda não possuímos a bordo de nossos navios de guerra, em rigor um unico canhão de rompimento, (isto é capaz de atravessar uma couraça) em estado de fazer fogo.»

O SR. DE LAMARE:—E' sempre esta a linguagem do jornalismo inglez.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Li este trecho do artigo do *Times* para que não sejamos tão cegos em adoptar como modelo a administração ingleza.

Devemos ter em vista este procedimento do orgão da imprensa ingleza mais autorizado, e de um immenso poder. Fanatico, o *Times*, por sua patria, entende praticar acto de patriotismo, denunciando o governo pela imprensa por todas as faltas que tem o paiz em relação á defesa, e considera ser este o meio de trazer o povo ao corrente do seu verdadeiro estado militar, e assim prestar-se com facilidade aos grandes sacrificios que forem necessarios para se collocar em situação conveniente nas relações militares.

O SR. DE LAMARE:— E para enganar tambem.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante julga que houve tactica da parte do *Times*. Esse jornal publicou uma carta do Baker que diz — « A Inglaterra acha-se presentemente em condições deploraveis resultantes da falta de confiança no seu actual armamento. Temos canhões que rebentam, as espadas encomendadas para substituir o modelo com que estava armado o exercito, foram ultimamente, por um inquerito, reconhecidas inuteis e que quebravam-se ao 1º golpe.

« Temos bayonetas que um negociante de queijos não as queria para seu uzo.»

Esta é a situação deploravel em que se achou a Inglaterra ultimamente; situação que conhecemos bem pelos inqueritos que o governo inglez mandou publicar, e nos quaes se provou a existencia de uma companhia enorme de ladrões que se acastellou justamente na sua administração militar.

Lá, más fadas ha, o aqui tambem. E' para que se veja que neste paiz, em que se falla tanto em malversações administrativas, não se encontra cousa semelhante a isto que se nota naquelle modelo, que sempre nos apontam.

Não é só sob este ponto de vista que eu rejeito este modelo.

Sacaville, escrevendo sobre a Inglaterra, diz que em todas as companhias que se organisam para construcção de estradas de ferro, uma das verbas que mais avultam, é a de gastos com o parlamento para a obtenção dos privilegios, e nos seus livros estão especificadas as quantias dadas aos advogados, aos procuradores que no parlamento empregam para esse fim, os quaes são contados por centos, e esta verba entra no computo do custo kilometrico das estradas de ferro!

E' modelo este que eu já acceitei em outros tempos, mas ultimamente a Inglaterra tom de-

calhido da boa fama que gosava; quando se queria fallar da probidade dos tribunaes e dos negociantes, apontava-se para a Inglaterra, no entanto, lá tambem se viodem sentenças, no commercio, ás vezes, dão-se factos mais escandalosos do que em qualquer outra parte.

Assim é que devemos-nos contentar com o que temos, não afolar o que possuímos e nos convencermos de que o nosso paiz ainda não possui como principal traço physionómico a corrupção.

Continuando nas considerações que fiz sobre a marinha, estou de pleno accordo com o nobre presidente do conselho mesmo com referencia ás duas machinas de guerra que temos e que são apontadas como as melhores; mas que considero imprestaveis, sobre tudo na guerra que temos em perspectiva.

Penso que esses dois encouraçados, *Riachuelo* e *Aquidaban*, quando mesmo já não tivessem sido afastados de scena pelos descobertas modernas, estão imprestaveis porque a unica vez que foram experimentados na divisão de manobras que se organisou no porto do Rio de Janeiro e que foi fazer suas evoluções na Ilha Grande, mostraram os defeitos que tinham; ambos depois de alguns tiros, foram arredados do combate por inúteis.

O SR. DE LAMARE:— Os relatorios não dizem isso.

O SR. HENRIQUE DE AVILA:—Perdão; o nobre Ministro da Marinha, hontem, o asseverou.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Não senhor; ou não disse isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—V. Ex. asseverou que dentro de pouco tempo as peças saltaram das carretas.

Creio que estou fallando tão confusamente que os meus collegas tomam uma cousa pela outra sobre o que estou dizendo.

Eu não estou dizendo que estes encouraçados foram declarados inúteis, estou dizendo que entrando elles em fogo, dentro de pouco tempo ficaram fóra do combate e inúteis.

O SR. DE LAMARE:—Isto já foi desmentido; então um navio, pelo facto de ter uma peça desmontada, fica fóra do combate?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Perdão; demonstrou-se que as carretas das peças de um desses navios não podiam supportar o peso da artilheria sobre ellas collocada, o que quebrar-se-iam todas, como se quebraram as que foram experimentadas e que o convés se arruinaria completamente si o fogo continuasse.

O que eu disse foi a verdade, porque os encouraçados foram retirados do combate depois dos primeiros tiros.

O nobre almirante ha de permittir que eu diga que as informações lidas hontem pelo nobre Ministro da Marinha condemnaram essas machinas de guerra.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):—Não, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O que disse o director de artilheria, o Sr. Baptista?

Disse que recebemos o *Riachuelo*, cujas carretas não podiam supportar o peso dos canhões que sobre ellas estavam collocados. Si o *Riachuelo*

tinha carretas nestas condições, não pôde dar um tiro com esses canhões.

Elle disse ainda que o *Aquidaban* tinha convés construido com tal fraqueza que o fucto da queda de um canhão foi bastante para o deteriorar; que o *Riachuelo* acha-se no mesmo estado em que estava na occasião da experiencia; tendo-se concertado apenas a carreta que fôra estragada, conservando-se o mesmo systema já declarado pelo mestres como imprestavel.

Quanto no *Aquidaban*, diz elle que o convés foi reforçado; mas pergunto eu: foi reforçado convenientemente?

Elle não o disse.

O SR. DE LAMARE:— Si não foi reforçado convenientemente, não fez a sua obrigação.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— O nobre Ministro dirá.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Como elle pôde affirmar que o convés foi reforçado convenientemente, si não se fez experiencia alguma? Depois elle asseverou que já na Inglaterra, quando se fez uma experiencia, aquelles dous navios ficaram abalados, e apesar disso elles foram reaplhidos, vieram para o Brazil, e aqui não podem supportar um exercicio de fogo, sem estragarem-se. O que devemos ajuizar? E' que esses navios não servem; e si amanhã arrobontasse uma guerra com os argentinos, podiamos marchar com esses navios para lá?

O SR. DE LAMARE:— Penso que sim.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante não quer se render á evidencia.

O SR. DE LAMARE:— Muitas vezes inutilizam-se duas ou tres peças, e não deixam por isso os navios de continuarem o combate; até creio que não eram peças da torre, que são as principaes, mas dos lados.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não se trata da localidade das peças, trata-se das suas carretas.

Do que se trata é dos canhões, que estão sobre os reparos no *Riachuelo*, o que o Sr. Baptista assevera, que essas carretas não têm as condições precisas, para supportar o peso delles.

Todas as outras estão no mesmo caso, e bastava um só exemplo para mostrar isso aos officiaes e aos marinheiros.

Por consequencia, o *Riachuelo* não pode continuar, porque o unico tiro que deu, demonstrou buo as suas carretas não tinham a resistencia necessaria.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Porque uma não pôde resistir, não se segue que as outras não resistam.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—V. Ex. não tem a informação do Sr. Baptista ahí?

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):— Tenho

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Faça-me o favor de mandar-me.

O SR. CASTRIOTO (*ministro da marinha*):—Sim, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—(Recobe e lê a informação pedida.)

Orn, em vista desta informação, concluo que o *Riachuelo* não é um navio que se aponte como

machina de guerra completa, nas condições de marchar para uma campanha, porque as suas carrretas são imprestaveis e tem uma porção de canhões inutilisados.

Penso que o nobre ministro a esse respeito tem de dizer toda a verdade sinão quizer que continue a grande duvida e confusão que reina sobre a efficacia desses navios como machinas de guerra.

Não conheço o Sr. Barão de Ladario, que foi encarregado de mandar construir navios na Inglaterra, mas fôrmo dello o mais lisongeiro juizo e o considero como homem de bem e illustrado official de marinha; apenas verifico os factos que se dão e dos quaes não sei dar a razão, factos que o governo devia ter procurado explicar, mandando fazer uma segunda experiencia para deixar bem patente ao paiz e a esquadra que esses navios eram capazes de supportar as exigencias de um combate; ao paiz, para que o povo ficasse mais disposto a receber novos encargos, e a esquadra, porque V. Ex. sabe que o marinheiro e o official de marinha não podem estar satisfeitos dentro de um navio, cujas forças não conhecem, a sua coragem diminue quando desconfiam da machina de guerra com que jogam.

Ha muito tempo, que o governo devia ter deixado esta questão bem liquidada. Estou bem certo que o official de marinha que foi encarregado da construcção desses navios de guerra, ficará com a sua reputação illesa em qualquer emergencia, mas o que é verdade é que na propria marinha ha muitas duvidas a respeito da efficacia desses dous navios como machinas de guerra.

Si eu fosse official de marinha antes de embarcar em qualquer desses dous encouraçados para uma guerra, na duvida em que me acho sobre a sua efficacia, faria o meu testamento, porque levaria quasi a certeza de que ia ser victima, porquanto o convés de um não pôde supportar uma bala, e o outro não pôde jogar com grande parte de sua artilheria.

Eu perguntel ao antecessor do nobre Ministro se não fazia novas experiencias, elle limitou-se a dizer que eram muito caras; de maneira que estamos em duvida, sobre esses dous navios que são os melhores da nossa esquadra, e essa duvida não se dissipa porque isso custaria dinheiro!!!

O nobre Ministro tem de providenciar com toda a brevidade a esse respeito. Ainda que esteja convencido de que n'uma guerra com as republicas do Prata, elles de nada servirão, todavia são espantalhos que poderão atemorizar o inimigo para o conter em respeito, e temeroso dos resultados de uma guerra.

Não tenho nada que ver com os outros navios da esquadra; não preciso fazer esforço para convencer que não estão nas condições de satisfazer as exigencias da guerra moderna. Os dous monitores—*Javary e Solimões*— n'um mar encapellado não podem fazer fogo com a sua artilheria.

O Rio da Prata é quasi sempre tempestuoso, revoltoso e muito raso e assim é que aquelles dous monitores serão inúteis em uma guerra naquellas paragens; e além disso são verdadeiras tartarugas, andam muito devagar e a meu ver servirão, si lá forem, de alvo ás torpedeiras inimigas.

Os navios que se estão construindo, de modelo

muito sabio e bem lançado na época em que foi organiado, ha muito tempo, são verdadeiras anomalias, são verdadeiramente inúteis.

Actualmente o navio de guerra que não tem grande colorido é inutil.

Assim, estamos construindo cruzadores que não servem de cousa alguma, por faltalhes a condição essencial da ligeireza. Porque não se manda parar com essa construcção? porque não se modifica o modelo desses cruzadores, modificação que traga um augmento consideravel na sua marcha, condição que, torno a repetir, é essencial, é o factor principal, quando se tem de planejar a construcção de um navio.

O SR. DE LAMARE:— Temos mais alguns.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas sem marcha.

O SR. DE LAMARE:— E' de 16 milhas o que se está construindo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Qual delles faz 16 milhas?

O SR. DE LAMARE:— O que se está construindo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si assim fosse, eu ficaria muito satisfeito, mas duvido que assim aconteça.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— 16 milhas para mais, é o que se espera, V. Ex. está muito pessimista.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Os outros navios construidos que marcha tem? Tem muito pouca, muito insignificante marcha. Já vê o nobre Ministro que nosso material justifica perfeitamente a sentença lavrada pelo nobre Presidente do Conselho.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Não apolado.

O SR. DE LAMARE dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Agora consideremos no lado desse material o pessoal da nossa esquadra, a cujo respeito foi o nobre Ministro interrogado pelo nobre senador por Minas. Onde vai tirar o nobre Ministro esse effectivo de paz, esse miserissimo effectivo de paz que S. Ex. pede.

Qual é a fonte onde vai buscar os marinheiros para preencherem esse pequeno effectivo? S. Ex. não tem donde tiral-os, a esquadra já ha annos que não tem seu effectivo de paz preenchido.

O voluntariado da lei de 26 de Setembro de 1874 não pudemos contar com elle sinão quando o terrivel flagello da secca atormentou o norte do Brazil. Depois que esse flagello desapareceu, que as cousas voltam ao seu estado normal, o voluntariado desaparece tambem. Só aquella situação desgraçada em que ficam populações inteiras de provincias do norte do Imperio é que leva os infelizes a procurar nas fileiras do exercito ou da armada um pão mais certo, mas, desde que desaparece essa causa, desaparece tambem o effectivo, e ficamos com o effectivo de nosso exercito e da esquadra por completar.

Mas esse não é o maior inconveniente...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Não é pequeno.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O maior inconveniente está nisto: nas marinhas modernas o marinheiro já não é o elemento principal das

equipagens, só por excepção o marinheiro serve nos navios de guerra modernos; as invenções se multiplicam por tal forma que cada dia os machinismos dos navios de guerra se aperfeiçoam e se complicam.

Assim é que de dia para dia torna-se mais necessário maior numero de especialistas e cada especialista com um circulo mais restricto de acção; pôde-se mesmo chegar a esta conclusão; que a cada função de um navio de guerra moderno corresponde um homem especial para elle, isto em referencia aos machinistas, aos fogueiros, aos torpedeiros, aos canhoneiros, cada um na sua especialidade e especialidade com um circulo cada vez mais limitado, porque os proprios torpedistas tem ainda uma divisão, — torpedistas encarregados dos torpedos submarinos e torpedistas encarregados dos torpedos automoveis.

Ora, sendo esta a verdade, si as guarnições de navios de guerra têm de ser constituídas por essa forma, por especialistas, nestas condições o nobre Ministro, mesmo executando a lei de 26 de Setembro, obtendo o numero, terá a quantidade de homens necessários, indispensaveis para guarnecer os navios? Creio que V. Ex. me ha de responder que não poderá em caso algum preencher os quadros das guarnições de nossos navios com os especialistas que elles necessitam para o jogo dos delicados e complicados machinismos que os constituem.

E a prova está no relatório do proprio nobre Ministro, em que se confessa que não possuímos machinistas em numero sufficiente para as necessidades do serviço, razão por que vê-se o governo forçado a contractar como machinistas homens que não têm as habilitações legais necessárias, segundo S. Ex. informou, não só no seu relatório como nas vezes que fallou.

E, si os nossos navios de guerra nem machinistas têm em numero sufficiente o que diremos a respeito dos torpedistas? O nobre Ministro bom sabe que não temos em nosso paiz estudos feitos sobre o torpedo, não temos uma escola regular de torpedos e torpedeiras para praças e officiaes. A não ser essas ridiculas manobras de tactica que ás vezes aqui se fazem em nossa bahia e na Ilha Grande sem disparo de torpedo carregado, a não ser isso que de nada serve, pergunto eu, já se fez entre nós um só exercicio de torpedo carregado?

Não ha hoje marinha alguma no mundo que por anno não faça pelo menos dous exercicios com torpedos carregados, e a razão é muito simples!

O que se acredita geralmente é que é uma operação difficil — o disparo de um torpedo; acredita-se que o torpedo pôde ficar dentro do tubo de lançamento, que o torpedo pôde, no acto do lançamento, arrebentar debaixo das torpedeiras, e estas factos que estão na crença geral não influirão sobre o sangue frio das equipagens das torpedeiras, sobre o seu valor na occasião do combate?

O maior unico de afastar esse inconveniente é sem duvida o exercicio dos torpedos carregados, e ainda não fizemos um só, um unico exercicio desses.

E depois o Sr. Ministro deve estar convencido de que um official de marinha não se exercita no jogo de torpedos em um simples exercicio da Ilha Grande; elle deve exercitar-se na costa procurando nas anfractuosidades della como re-

tirar, como esconder, como aggreddir tornando-se pratico naquello elemento em que deve exercitar a formidavel machina de guerra que lho é entregue. Nestas condições não tomos exercicio algum; nossas torpedeiras só têm sido usadas aqui no porto e o lugar mais longo até onde chegaram foi a Ilha Grande.

Porque o nobre Ministro não organiza uma estação no Rio da Prata com as nossas 4 torpedeiras de escaço e outros navios, mas obrigando a percorrer a costa do Rio da Prata de um e outro lado, dando aos officiaes de marinha por uma escala, que tenha previamente organizado, os embarques nas torpedeiras sem distincção de padrinhos nem afilhados, de modo que adquiram o conhecimento pratico necessario naquello campo e naquellas costas, onde têm de lidar com aquelle instrumento que commandarão algum dia? Isso é um meio de que pôde dispor o nobre Ministro para que nossa officialidade adquira a necessaria instrucção profissional dessa formidavel arma.

Depois, o nobre Ministro deve considerar que os nossos generaes de marinha não se habilitam a par dos officiaes que tem de commandar em dias de guerra; o que acontece é que, se por desgraça tivormos de entrar em luta com as republicas do Prata, o governo se verá em difficuldades para nomear commandante de esquadilhas de torpedeiras; porque, com que direito poderá o governo nomear para commandar uma esquadilha de torpedeiras um general que não tenha pratica deste commando, e de jogo desta arma de guerra?

O nobre Ministro havia de ter lido nos jornaes a noticia de uma experioncia feita pelos argentinos com a sua esquadilha de torpedeiras.

Sabiu a esquadra argentina com seus encouraçados, acompanhados por algumas torpedeiras que tomaram posição nas paragens da costa, nas anfractuosidades do littoral para ali aguardar a esquadra de encouraçados ou outros navios que estivessem navegando naquellas aguas, habituando-se assim os officiaes de dia e de noite a poderem operar nos lugares onde esperam a aggressão do inimigo o que esperam mais cedo ou mais tarde combater.

Isto nos deve servir de exemplo; é assim que se dá a instrucção profissional a officiaes e marinheiros das torpedeiras, é no lugar em que pôde-se effectuar em qualquer momento a aggressão em um caso de guerra, em um dia de combate quando as hostilidades estiverem abertas.

Mas, o nobre Ministro havia de ter lido tambem que um official argentino tinha tão pouca pratica da navegação daquellas costas, que foi parar...

O Sr. AFFONSO CRISO:— A' Colonia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... A' Colonia, sem rumo. Ora, nas condições em que se achou aquelle official argentino encontrar-se-á necessariamente grande parte dos nossos officiaes e marinheiros, não porque não tenham roteiros nem cartas da costa, mas porque é uma cousa fazer navegação por carta ou roteiro e outra cousa é conhecer minuciosamente a navegação das costas. Nesta especie de navegação não regulam sómente as cartas ou roteiros, o nem se faz a navegação unicamente pelas linhas gornas da navegação, os officiaes e marinheiros guiam-se principalmente pelo conhecimento pessoal dos lugares, e por não possuir este conhecimento foi que o official de marinha

argentino a que me refiro, não pôde evitar o que lhe aconteceu

O SR. DE LAMARE :— Nas torpedeiros muitas vezes não se pôde evitar isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Pôde-se evitar isto; porque a navegação da torpedeira é a mesma dos outros navios de aço.

O SR. DE LAMARE :— Inteiramente diversa.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não é isso o que dizem os escriptores.

O SR. DE LAMARE :— Mas digo eu que é completamente diversa, veja V. Ex. que nas torpedeiros a bussola frequentemente não pôde funcionar regularmente.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Como nos navios de aço ou ferro.

O SR. DE LAMARE :— Isto é desvioção, é outra coisa; mas nas torpedeiros a agulha está quasi sempre em movimento.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Mas as torpedeiros italianas fizeram viagens para a Africa em condições regulares, e algumas tem navegado do Inglaterra para a Australia, Montevideo e Buenos Ayres.

O SR. DE LAMARE :— Não em temporas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Também em temporas.

O SR. DE LAMARE :— V. Ex. está enganado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Não estou enganado; tendo noticia do facto pelo que li em autores de autoridade irrecusavel; e posso asseverar ao nobre almirante que segundo a opinião das primeiras autoridades que escreveram a este respeito, essas torpedeiros navegaram regularmente.

O SR. AFFONSO CEYSO :— Mas ha uma differença; ellas navegaram em comboio.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— As torpedeiros italianas deixaram a esquadra, foram apanhadas por um temporal, não puderam conservar-se á vista dos outros navios que seguiam para a Africa e puderam chegar lá sem combolos; passaram muitos dias sem avistar a esquadra; apenas duas tiveram sempre á vista seus transportes.

A navegação, pois, não é difficil, e nenhum marinheiro que tenha experiencia de navegar em torpedeiros, pôde receiar fazel-o: isto é uma questão resolvida, é uma questão liquidada hoje, não ha nada absolutamente a oppor-se, será apenas ainda questão entre nós, onde não se tem feito as necessarias experiencias.

O marinheiro ou o official que não está habituado ás torpedeiros só pela trepidação que nollas se dá fica inutilizado se não tiver uma natureza de ferro, uma natureza herculea. E' preciso habituar nossos officiaes e marinheiros a essa trepidação que é horrivel na velocidade maxima.

O que acontece a quem não está habituado a navegar a primeira vez que embarca é enjorar.

Depois de habituado o official e o marinheiro com aquella trepidação ficam perfeitamente senhores de si.

Essa difficuldade é o que os argentinos procuraram remover, mostrando que têm mais cautela do que nós, porque tratam de instruir seus officiaes na localidade, nas costas, onde têm de funcionar as torpedeiros em uma guerra, os edu-

cando, habilitando-os a conhecer inteiramente o theatro da guerra que antevêm em futuro mais ou menos longinquo.

Entretanto é o que nós não fazemos; e em vez de procedermos como elles, mandamos estacionar no Rio da Prata navios que lá ficam apodrecendo na inação.

O SR. AFFONSO CEYSO :—E voltam fazendo agua.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Poderíamos mandar até lá nossas torpedeiros e isto seria pouco mais dispendioso; porque se despenderia só com o carvão que se gastasse; mas este dispendio quando mesmo fosse grande traria um imenso resultado, que ora dar habilitação pratica aos nossos marinheiros e nos nossos officiaes, sem a qual nem um nem outro poderão jogar com sua arma de guerra.

O SR. DE LAMARE :—Mas o que é certo é que nenhuma torpedeira navega sem conserva.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Isto hoje é considerada uma opinião velha.

O SR. DE LAMARE :—Não, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Ninguem hoje na Europa tem duvidas a este respeito.

O SR. DE LAMARE :— Perdoe-me; V. Ex. não tem razão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— ... e só entro nós é que poderá ser isso objecto de questão; os jornaes que tenho lido, os exemplos que tenho citado acoo que bastam para tirar todo o fundamento a esta objecção, para refutar absolutamente a proposição que ainda apresenta o nobre almirante. Na Europa, ninguem se dá ao trabalho de refutar estas objecções; isto está liquidado; as duvidas são sobre outros pontos.

O SR. DE LAMARE :— Emfim! a ignorancia é mãe do atrevimento... Fallo da minha... ignorancia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Perdoe-me o illustre almirante, não se pôde tirar esta conclusão das minhas palavras; o que digo apenas é que S. Ex. ainda está com a sua convicção inabalavel naquello ensino do passado, nos factos de hontem e por isso sustenta os principios de que está convencido.

O SR. DE LAMARE :— Fallo com a pratica do mar e V. Ex. falla com o que lê.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Eu fallo com a pratica de outros officiaes de marinha tão respeitaveis como V. Ex. e que declaram o contrario do que V. Ex. está dizendo.

O SR. DE LAMARE :— Eu leio tambem os que dizem isto que V. Ex. accolta e os que o contestam.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Tenho tido tambem o trabalho de ler as contestações e hei de mostrar as que eram levantadas na Inglaterra, que era a principal bateria contra todas as innovações dessa ordem; mas, depois da experiencia realizada na Mancha, a Inglaterra abateu bandeiras e reconheceu a possibilidade da navegação regular das torpedeiros. Aqui estão jornaes com artigos modernos que asseveram isto que estou dizendo. O official que commandou a esquadrilla de torpedeiros na Mancha, só foi acompanhado quando sahii; e depois deixou os navios que estavam em

ordem do batalha, perdeu-os de vista e quando foi percebido estava a 400 metros dellos.

Mas o nobre Ministro tem a considerer na marinha, abstrahindo-se mesmo do nosso mau estado, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal, as questões de administração e praticas mais harmonicas com as necessidades da guerra moderna.

Assim, até hoje temos defendido em terra o nosso littoral e as nossas fortalezas de terra com o exorcito; porém, na Europa vejo que se opera uma modificação neste modo de proceder.

A Allemannha, como asseverou o nobre almirante, nosso collega, anda com certeza na vanguarda destes melhoramentos. A Allemannha depois de maduro exame substituiu na guarnição das fortalezas da costa e dos portos, o exorcito pela marinha.

Entre nós o governo procede de modo diverso. A Allemannha dá as seguintes razões para justificar o seu procedimento. Dizem os allemães que de hoje em diante a torpedeira, será a 1ª arma, quer na offensiva, quer na defensiva, e que por isso é necessario subordinar á ella as outras armas, para que haja harmonia, e attingam a efficacia maxima.

Para collocar torpedos, para sustentar navios torpedeiros para aproveitar seus successos, para ter afastado o inimigo são necessarios marinheiros. Convém igualmente para fazer o serviço de vanguarda no mar, nos pontos de commercio, com o auxilio de naos e marinheiros tomados á marinha mercante.

Assim pois o pessoal e o material maritimo, têm a principal importancia, a importancia capital, no armamento das praças e costas. Só os marinheiros são aptos para reconhecer navios inimigos, e lhe apreciar o valor, para comprehender suas manobras, para descobrir os meios de os impedir de realisar seus intentos. Só a marinha pôde preparar a defesa com ordem e methodo, só ella tambem pôde prever as intenções do inimigo, adivinhar o fim a que tendem suas manobras, apreciar, por meio de seus exploradores sua força e seus projectos, dispor e modificar emfim, a resistencia, segundo o plano de ataque que resulta deste todo de observações. Foram estas as razões que levaram a Allemannha a substituir na defesa das fortalezas o exorcito pela marinha. O nobre Ministro não pôde fugir á evidencia destas razões, e deve entre nós operar a mesma substituição.

Peço ao nobre Ministro que estude esta questão porque della nos pôde vir grande melhoramento para o serviço e defesa do nosso littoral.

O SR. DE LAMARE: — Note V. Ex. que a Allemannha tem cinco ou seis districtos; — quantos districtos não seriam necessarios para dividirmos o nosso littoral desde o Pará até o Rio da Prata?

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O aparte com que honra-me o nobre almirante não significa que o Brazil não possa dividir o seu littoral em districtos para ser defendido pela marinha. Si o littoral de todo não pôde ser defendido pela marinha, pôde no entanto ser dividido em districtos comprehendendo cada um parte do littoral, que possa ser defendida. Porém a defesa que podemos fazer do littoral, seja incumbida á marinha e não ao exorcito, porque só assim pôde ser efficaz a defesa por torpedeiras.

O SR. DE LAMARE: — Não penso V. Ex. que seja ou inimigo das torpedeiras.

O SR. AFFONSO CELSO: — O melhor é que ambos ataquem o ministro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Creio que o exemplo que trago é muito procedente e aceitavel, porque a Allemannha é a grande mestra nestos assumptos actualmento.

O SR. AFFONSO CELSO: — Já temos a Villougaignon a cargo da marinha.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — E' verdade; não sei porque as outras fortalezas não o estão tambem.

No relatorio do nobre Ministro assim como no de seus antecessores é opinião uniforme de que os quadros de nossos officiaes generaes são excessivos. No regimen antigo da guerra maritima esta opinião seria justificada; neste momento, porém, em que as marinhas passam por extraordinaria modificação, em que o elemento das marinhas modernas, este grande numero de navios minusculos, as torpedeiras, as canhoneiras e mesmo os navios maiores como os cruzadores exigem multiplicação de commandos ao infinito; o meio de ter os quadros preenchidos é conservar um pessoal superior, em numero sufficiente. Assim pois essa opinião emitida pelo nobre Ministro no seu relatorio, que foi submettido á consideração do parlamento, não procede; indica até que o governo está muito longe do preoccupar-se com as verdadeiras necessidades do nosso estado militar maritimo. Não devemos organizar quadros de officiaes unicamente para o presente; si quizermos ter quadros e effectivos reaos capazes de prestarem serviços, incumbo-nos a necessidade simo o dever de olhar para o futuro e não organizar quadros que amanhã já se tornem insufficientes.

O que me parece é que nos já temos na marinha como no exorcito quadros bastante atrazados não só porque estão constituídos por officiaes muito velhos, como tambem em condições de não podorem se assimilar bem ás necessidades actuaes da guerra.

O SR. AFFONSO CELSO: — E ha postos superfluos; o nobre barão de Cotogipe apresentou um projecto reformando os quadros, mas creio que foi um projecto do tempo do moço.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Esta é uma questão muito seria. Em referencia ao exorcito, o Sr. Conde d'Eu e os brigadeiros Severiano e Tiburcio, este ultimo já fallecido, apresentaram um projecto no qual se propunha que uma junta especial de inspecção sujeitasse todos os quadros do exorcito a uma inspecção afim de verificar e apurar os officiaes aptos em referencia á intelligencia, á moralidade e ao physico, e aquelles que não fossem considerados por essa junta de inspecção aptos nessa triplice relação, deviam ser reformados.

Esta é uma proposta que está feita em um dos projectos de reforma das armas e corpos do exorcito, apontada pelo governo.

Em referencia á marinha, não sei se alguma coisa se tem pensado a este respeito.

Ouvi o nobre almirante fallar no limite da idade como uma necessidade a adoptar-se na nossa marinha.

Tenho duvidas serias a respeito. Estudando esta questão em referencia ao exorcito, fiquei

convencido, ao menos enquanto razões mais fortes não me demoverem deste propósito, não dever aceitar o limite da idade para o exército, porque encontro factos muito repetidos na historia militar do mundo que me demonstram que homens em idade considerada avançada têm prestado os maiores serviços ao exército pelo vigor de sua concepção e pela sã direcção que têm dado aos movimentos dos exércitos que tom commandado e commandam.

Não posso me convencer de que este limite da idade venha trazer remedio aos males do que nos queixamos por este lado, isto é, tenha em si a virtude de trazer-nos a renovação ou rejuvenescimento dos quadros.

Estudando a guerra franco-prussiana, verifiquei a lucta entre dous exércitos, o allemão e o francez, de regimen differente a este respeito. A França, com a sua lei de limite da idade, a Allmanha, sem essa lei, regularizando os seus exércitos, bateram-se, e verifiquei que o paiz que não estava sujeito ao regimen do limite da idade no seu exército levou de vencida o seu adversario, e que os officiaes moços do paiz, que adoptou o regimen do limite da idade, não poderam bater-se com os velhos que commandaram as hostes allemães.

O SR. AFFONSO CELSO:—Porque a maior parte desses marechaes francezes eram de palacio.

O SR. DE LAMARE:—E a disciplina do exército era outra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Si essa é a razão, não se pôde dizer que a avançada idade do official é um perigo, porque estou apresentando factos que desmentem palpavelmente esta asserção.

O SR. AFFONSO CELSO:—Um e outro, porque a maior parte dos officiaes prussianos estavam no vigor da idade; e depois attende á differença do clima: um homem na Europa, com 60 annos, é forte e vigoroso; e no Brazil, ás vezes muito antes já está muito gasto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador por Minas, no aparte com que me honra, parece querer que o limite da idade seja mais curto entre nós do que na Europa; mas não é desse ponto da questão que estou tratando, estou rotutando em absoluto o limite da idade, e por isso digo: aquelles officiaes velhos allemães que o nobre senador disse que estavam no vigor da idade, desde Molteke até o rei Guilherme, com mais de 80 annos de idade no tempo dessa tremenda guerra que dirigiram, tão avelhantados, constituiram os quadros do exército allemão que Molteke, instado pela necessidade de rejuvenecer um pouco esses quadros, dirigiu-se ao rei Guilherme, com uma lista encome de officiaes de todas as graduações, que deviam ser reformados por sua avançada idade; o rei Guilherme, tomando a lista e uma penna, escreveu o nome d'elle no alto da lista e disse: «si reformais a todos estes, reformai tambem a mim, que sou o soldado mais velho do exército allemão.»

Molteke recou e então tomou outro expediente: organizou-se uma lei de reforma, do modo tal que o official, chegando a certa idade e faltando-lhe as forças, tomava a reforma as vantagens que elle podia auferir continuando no serviço; e assim obteve o governo allemão que

um grande numero de officiaes se reformasse voluntariamente.

O SR. VISCONDE DE PELÓTAS:—Entre nós o que precisamos não é a reforma pela idade, porque com 70 e tantos annos o duque de Caxias commandou na guerra do Paraguay, assim como commandou o marquez de Horval em idade adiantada; precisamos de reforma pela incapacidade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu ahí ia ter; e meu illustre collega veio em meu auxilio, e previu um ponto em que eu ia tocar.

No exército allemão não ha o limite da idade, mas ha outro regimen melhor: as promoções são feitas por antiguidade, mas antiguidade acompanhada de um outro principio — a aptidão. Naquelle exército o naquella marinha só tem direito á promoção o homem apto, o official que não tem aptidão não é promovido, passa-se por elle e fica esquecido, e o esquecido, que sabe que aquella preferença importa a sua retirada, immediatamente apressa-se a pedir a sua demissão.

Ora, um exército organizado por esta fórma tem os seus postos em todas as categorias perfeitamente preenchidos.

Como bem diz o nobre visconde de Pelotas, organizemos uma lei de promoção e de instrução; e por esta fórma poderemos dispensar esta lei do limite da idade.

O SR. DE LAMARE:—E quem ha de ser o juiz da classificação?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E' o mesmo que os allemães tem. Onde o governo allemão tem o criterio para chegar a este resultado? O official do exército allemão, desde o alferes ou 2º tenente, que trabalha na fracção do exército a que pertence, desde a manhã até a noite, fazendo cada um desses officiaes os exercicios no campo, são obrigados a escrever memorias, a resolver problemas tacticos e estrategicos, quer por escripto, quer no jogo militar sobre o mappa, e tudo isso, conjunctamente com sua fé de officio serve de base ao juizo que sobre elles tenham de fazer os seus superiores; e com todas essas provas de aptidão que o official dá de si, chega-se com certeza ao conhecimento perfeito de quem sejam os aptos e de quem sejam os incapazes.

Ora, as fés de officio só de per si podiam trazer muitas difficuldades, e mesmo não bastam para chegar-se á um tal resultado com segurança de acerto, porém, juntando-lhes os trabalhos dos officiaes, quer do gabinete, quer do campo, e as provas do jogo militar, fica o governo habilitado por todas as fórmas a acertar quasi sempre; não quero dizer que não haja uma ou outra injustiça, porque justiça completa, essa só a Deus compete.

Mas, si esta é a minha opinião com referencia ao exército, peço licença ao meu amigo o nobre almirante, a quem tanto respeito e considero, para não compartilhar, por ora, com suas opiniões em relação á marinha, quanto á reforma do limite da idade.

Eu bem vejo que é necessario reformar muitos officiaes, que por sua idade não podem preencher os seus deveres na guerra moderna. Como atrair um official velho dentro de uma torpedeira?

O SR. DE LAMARE:—Slgo o exemplo da França e da Inglaterra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Os officiaes moços da França foram esmagados pelos officiaes velhos da Alemanha.

O SR. DE LAMARE dá um aparo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante sabe que o meio em que nos educamos tem muita influencia sobre as nossas opiniões e destinos; o nobre almirante não pôde desprender-se desso elemento em que viveu até hoje.

O SR. DE LAMARE:— Quando tiver a minha idade, ha de modificar as suas idéas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Hei de ficar na posição em que está o nobre almirante; não preciso chegar a sua idade, porque já estou afforçado ás minhas idéas.

O SR. DE LAMARE:— Já disse que não sou marco.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre almirante está pagando um tributo que todos nós pagaremos; mas creia que não passou pela minha mente, o querer desconhecê-lo como um dos melhores marinheiros do seu tempo; porém eu considero-me já na extrema vanguarda para intorressar a opinião para estas questões.

Si no nosso paiz esta questão originasse o interesse que produzio na Inglaterra onde estas questões de organização do material da armada e pessoal, têm activamente interessam ao paiz, quedividem os partidos politicos, eu não faria o esforço que faço desenvolvendo as theorias e as exigencias da guerra moderna; mas no Brazil, o Senado sabe que não se lê, que estas questões não merecem attenção e que se olha para a marinha e para o exercito com desprezo, começando pelo Governo. Quem lêr os relatorios dos nossos Ministros da Guerra e da Marinha, ficará triste; mas não ha nada que ostrarhar em referencia a este Ministerio porque elle será assignalado na nossa historia politica, pelo ministerio da Inacção e da immobilidade.

As leis relativas á marinha e á guerra têm todas o mesmo valor d'aquella que offereceu o nobre Ministro da Marinha, e que discutimos. Unicamente significa essa lei, como as que annualmente são apresentadas ao parlamento, uma mera formalidade. E' o proprio Governo que apresenta a lei, que nos vem declarar, e ao paiz, que não pôde preencher nem os effectivos de paz, nem os de guerra designados na lei.

Não succederia assim si neste paiz não houvesse uma grande indifferença em relação ás questões militares.

O SR. CORREIA:— Não apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Por que não apoiado? Pois este paiz interessa-se por estas questões?

O SR. CORREIA:— Todos os paizes se interessam. (Ha outras apartes.)

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Tom-se entre nós collocado nas pastas militares, em geral, homons que têm repugnancia até pelos assumptos militares.

Um SR. SENADOR:— Por exemplo, o nobre Ministro da Guerra actual.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Eu, quando o vi na pasta da guerra lembrei-me do celebre Imperador

Augusto que, sendo um homem inteiramente alheio, contrario á guerra e antipathico á guerra, subiu ás maiores alturas em um paiz, e em um tempo em que tudo se conseguia por meio das armas.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Tinha condições militares.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Não, tinha. Quando na batalha de Accium, Brutus accommetton a sua liteira, atirando-lhe dardos, já não o encontrou, havia fugido, deixando a liteira para aparentar que elle estava presente ao combate, mas já estava longe do campo de batalha, e em lugar seguro.

Era um covardo, muito covardo, não tinha condição alguma militar.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E governou mais de 50 annos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Subiu ás maiores alturas em um tempo em que só com as guerras se podia subir.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Governou 47 annos e morreu na minha idade, com 76.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Neste ponto não queira imital-o.

Sr. presidente, um dos meus maiores desejos é vêr na minha patria o espirito militar bem vivo, e actuando sobre todo o paiz, e sobre todas as classes sociais.

Não importa isto militarisar o paiz, refiro-me ao verdadeiro espirito militar constituído pela lealdade, pelo valor, pela disciplina, pela submissão ás leis, pela abnegação, sentimento do dever, e da solidariedade nacional.

Este espirito que é o verdadeiro espirito militar encarnado em um paiz, faz com que este flque com os elementos indispensaveis para subir ás maiores alturas no progresso e na grandeza. Mas nosso paiz, que não está nestas condições, está arriscado a vir um dia a soffrer os maiores desastros.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Tivemos a prova disso recentemente.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sem duvida nenhuma, estivemos em vespéra de um grande movimento, e a população não se commoveu. Estou persuadido de que, si as cousas tivessem chegado a seu ultimo limite no caminho em que iam, o Rio de Janeiro continuava do mesmo modo calmo, e nitidamente entregue aos interesses materiaes, e á satisfação do descommunal desejo do homem estar.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não penso assim, todo o paiz se levantaria.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Isso é poesia do meu nobre collega; creio, que nem o Corpo de Permanentes de Nietheroy viria para a Côrte.

O SR. AFFONSO CELSO:—Não é possível que nenhuma classe domine neste paiz, não, naquillo que fór direito.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Esso é o principio verdadeiro.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:—Mas, a classe militar não queria dominar.

O SR. AFFONSO CELSO:—Estou respondendo a uma hypothese figurada pelo orador.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :—Vejo meu nobre collega que na apathia em que vivo, nossa população só attende ás questões de interesse, ás questões de finanças, não se importa de mais nada.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Mas esse é o interesse geral.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Consideramos as questões do ponto de vista em que nos achamos, mas não é esse o ponto de vista em que o povo as considera. É preciso doutrinal-o, esta obrigação do parlamento deve ser desenvolvida, cada um de nós deve ser em todas as occasiões um educador, e não temos remedio sinão proceder desse modo, porque a população do Brazil, tem pelo menos nove milhões de analfabetos. Precisamos elevar a intelligencia do povo por meios facols, na tribuna e fóra do parlamento, em conferencias, nos jornaes; precisamos vulgarizar conhecimentos pelo systema intuitivo que é adoptado para as escolas; e algumas das questões que hoje mais reclamam o desenvolvimento desse dever do parlamento, são as que se referem ao estado militar do paiz.

Creio que terminando com esta proposição, que considero de grande alcance, tenho preenchido meu dever.

O Sr. DE LAMARE :—Brilantemente.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :— Perfeitamente.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :— E pondo termo ao meu discurso ao terminar a hora dos nossos trabalhos, cumpro o programma que me impuz desde a primeira vez que fallei nesta casa, e de não exceder nem um minuto a hora regimental, programma que todos nós devemos cumprir religiosamente. (*Muito bem ! Muito bem !*)

SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 68 do Vol. III

O Sr. Henrique d'Avila :—Sr. presidente, não discutirei politica, não revelarei mesmo ao Senado e ao paiz as minhas apprehensões relativamente ao novo programma politico do ministerio nestes ultimos dias; não darei tambem a minha opinião a respeito das consequencias que ao paiz podem advir dessa nova politica de resistencia inaugurada pelo governo ultimamente a medidas que considero da maior importancia para o progresso e grandezza desta nossa patria.

Venho neste momento assignalar que em referencia ao assumpto que discutimos, o governo pelo orgão do nobre Presidente do Conselho e do nobre Ministro da Marinha conserva-se nessa inercia quasi absoluta em que tem vivido desde o primeiro dia de sua existencia; e entretanto o Senado vê o o paiz todo comprehendendo que a situação politica internacional do Brazil torna urgentissimo nos poderes publicos deste paiz collocarem-o em posição de poder supportar qualquer acontecimento imprevisto, que não está nas mãos de ninguém evitar.

S. 6

O nobre Presidente do Conselho tão sabido destes assumptos, tão conhecedor da nossa politica internacional, principalmente daquella que se refere aos paizes do Rio da Prata, á esse horizon to onde podemos divisar nuvens negras, de onde poderá vir uma guerra, que nos virá fatalmente em futuro mais ou menos proximo, mais ou menos remoto, o nobre Presidente do Conselho que provocou a abertura de grandes difficuldades aduaneiras entre as Republicas do Prata e o Brazil, não se arroceia que dessa luta aduaneira possa provir a guerra, elle que conhece as intenções secretas da Republica Argentina em referencia ao Estado Oriental do Uruguay, elle que sabe que não é a politica de um partido na Republica Argentina a annexação do Estado Oriental, mas que é a aspiração de um povo inteiro; o nobre Presidente do Conselho não tem receio de que o movimento que actualmente opera a Republica Argentina em relação áquella sua vizinha, nos possa trazer complicações muito serias? Não pareceu S. Ex. que a confederação Argentina aproveitou-se daquella communhão de interesse, em que infelizmente o governo do S. Ex. uniu estreita e naturalmente aquellas duas republicas actualmente, o que pôde ser-nos muito funesto? Não vê que a Confederação Argentina combina com a sua vizinha uma guerra aduaneira, formidavel contra o Brazil?

O nobre Presidente do Conselho, que tem longa experiencia dos negocios do Rio da Prata, não procurou impedir que esta communhão de interesses se realizasse, e, entretanto, não toma providencia alguma para evitar que desse facto provenham as consequencias funestas que se podem dar para o Brazil.

É sabido que o Estado Oriental combina neste momento providencias com a Confederação Argentina para pôr-nos em sitio quanto ás procedencias daquelles paizes, e a nossa exportação para elles. Isto em referencia á Confederação Argentina nos não traria prejuizo maior, extraordinario; mas em referencia ao Estado Oriental nos vai ser funestissimo. O Senado não ignora que a propriedade territorial no Estado Oriental é em um valor elevadissimo pertencente a sudditos brazileiros, e que a propriedade movei e somovente, constituida em gados de todas as especies, é em um valor tambem elevadissimo pertencente a sudditos brazileiros. A prosperidade da provincia do Rio Grande do Sul está em grande parte dependente das suas relações financeiras com aquella republica, a industria de carne salgada que é ainda a mais importante daquella provincia tira do Estado Oriental 2 terças partes da materia prima que ella manufactura; mais de 2 terças partes do gado que se abate na charquenda daquella provincia, provem dos pastoreiros do Estado Oriental. Essas circumstancias não influiram no animo do nobre Presidente do Conselho para não tratar em condições iguaes áquellas duas republicas que se encontram em condições tão desiguaes em referencia a nós?

Era bem justo, bom politico que S. Ex. fizesse distincção do Estado Oriental, tratando-o de um modo diverso do que tratou a Republica Argentina nas relações aduaneiras, nas relações financeiras. E esse descuido impardonavel do nobre Presidente do Conselho trará necessariamente a união intima daquellas duas republicas contra o Brazil

E porventura a Confederação Argontiga doxará de aproveitar esta conjuntura ?

Não tem sido o sonho, o esforço de todos os seus estadistas até hoje, realisar essa união bem íntima com sua vizinha a República Oriental ?

E o governo do Brazil conserva-se inerte em presença destes acontecimentos, tão importantes que se estão dando à sua vista ! E' o credito da Confederação Argentina ; é o dinheiro da Confederação Argentina que se emprega nas grandes transações que se fazem em terras, em todo o genero de propriedade no Estado Oriental . . .

O Sr. AFFONSO CELSO : — Não ha imigrado Oriental que não tenha collocção magnifica na Confederação Argentina.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — E' a elevação da taxa para os productos brazileiros combinada entre as duas republicas, é o pesado imposto, quasi prohibitivo, que o Estado Oriental projecta estabelecer sobre os gados exportados para o Brazil, são, emfim, essas e outras circumstancias actuaes, que tornam inexplicavel o conservar-se o governo brazileiro inerte como se conserva ! O resultado qual sera ? E' o desconhecido !

E é em uma situação como esta que o nobre Ministro da Marinha vem pedir ao Senado tempo para estudar as questões, os problemas importantes que se referem à nossa marinhá de guerra e que pedem solução immediata ? O nobre Ministro collocado neste elevado posto por seu merito que reconheço, por suas habilitações que são evidentes, o nobre Ministro, que, como membro da commissão de marinha e guerra da Camara dos Srs. Deputados estudou estas questões e, o que é mais, propoz até reformas ; o nobre Ministro da Marinha limita-se a dizer-nos que não estudou ainda os principaes problemas que se têm de resolver com toda a prosteza, em referencia à nossa marinha de guerra !

Por ventura S. Ex. foi recrutado ? Não, foi convidado para esse elevado cargo, muito naturalmente, porque seus meritos o impunham ; por conseguinte S. Ex. deve estar prompto para tudo nessa posição que occupa.

E' verdade que o nobre Presidente do Conselho é almirante, mas elle declarou-nos, em uma das sessões passadas, que é almirante da geração que se criou e educou nos navios de vela, nos seus longos cruzeiros, nas suas fadigas incessantes, nas suas lutas com os elementos desorganizadores da natureza, nos seus perigos constantes, o Senado sabe que essa geração já passou, já não existe. Esta geração foi substituida por uma outra que, habituada a navegção a vapor com sua regularidade quasi mathematica em bellos, solidos e commodos navios, perdeu todos os dotes que se notavam, que se admiravam nos marinheiros, seus antepassados. Essa mesma geração que substituiu aquella do nobre Presidente do Conselho, já não se pôde dizer que exista ; uma outra vem levantando-se impollida fatalmente pelas exigencias da guerra maritima moderna, na qual o official de marinha desde o ingresso na carreira, atrado em torpedeiras e canhoneiras, é forçado a dar desde logo provas de energia, de vontade, de valor, de iniciativa, em uma idade em que actualmento elle só pôde dar provas de submissão automatica à disciplina.

Desta geração esperó, tenho confiança, que

appareçam os marinheiros do out'r'ora, os marinheiros desso bello tempo da marinha de vela, em que, quer na bonança, quer na tempestade, havia um mixto de poesia e de estoicismo que levantava o sentimento do nauta ; marinheiros dessa marinha de vela que a lenda popularizou em todo o universo e que em seus brilhantes campanhas sem duvida oscreveu algumas das mais bellas paginas da historia dos povos. Mas essa geração em que foi educado o nobre Presidente do Conselho e que já não existe, ainda que tenha um passado brillantissimo, me faz desconfiar, me faz quasi ter a certeza de que o nobre Presidente do Conselho, embareado em sua nau de linha, não possa ter intuição profunda das alterações profundas que se parece tem operado nas duas gerações que substituiram a sua. Parece-me que o nobre Presidente do Conselho com essa tendencia que tem manifestado ultimamente para o regresso, para o obscuratismo, em questões das mais importantes para o futuro deste paiz, e referencia a marinha, tambem pôde, obedecendo à mesma tendencia que manifestou, procurar agora voltar a esses tempos já idos, aos tempos dessas compridas galeras chatas, do castello artilhado, do forte esporão no tallamar, movidas a remos em vez de machina. E assim procedendo o nobre Presidente do Conselho, não havia muito que estranhar, porque, voltando a essa época da idade média, o nobre Presidente do Conselho poderia desculpar-se ou acobertar-se com o movimento que se opera na tatica naval, porque inquestionavelmente em referencia à tatica naval que está assentado definitivamente que o systema ou a ordem do combate mais conveniente aos grandes encouraçados de hoje, é justamente a que ora seguida, a que era adoptada no tempo das compridas e chatas galeras da idade média, a ordem de través.

O nobre Ministro da Marinha ha de recordar-se de que na batalha do Lissa, em que combatoram a esquadra italiana e a esquadra austriaca, o commandante desta, o almirante Toghetoft, retido em um dos portos de sua patria, estava aneloso para sair em procura da esquadra inimiga, mas o seu governo queria que os navios da sua esquadra sahisses artilhados com peças Krupp, que esperava receber a todos os momentos ; elle dizia ao seu governo : estou perdendo um tempo precioso, posso dispensar os canhões Krupp, quero sair ao encontro do inimigo, pois que para o combater disponho da arma de que necessito, o esporão, o aríete.

E de facto, afinal sahiu Toghetoft e encontrou a esquadra italiana, muito superior à esquadra do seu commando em numero de navios encouraçados e em numero de navios de madeira.

A esquadra italiana, como V. Ex. sabe, contava 34 navios e a esquadra austriaca 27. Dos 34 navios italianos, 11 eram grandes encouraçados ; dos austriacos 7 apenas o eram.

Toghetoft tinha seu plano formado, avistou-se com a esquadra inimiga e em vez de adoptar para o combate, a linha de fila, seguiu até então nos combates de esquadras, adoptou a ordem de través, acommetendo de prôa para os navios encouraçados italianos, sem importar-se com a poderosa artilharia delles, uom com a novom ballas que seus canhões arromessavam-lhe.

A esquadra italiana estava formada em linha de fila, e offeroça à Toghetoft o costado, e elle investiu com o seu couraçado *Archiducos Max* so-

bro o encouraçado italiano que lhe estava mais proximo, e resvalando por elle no choque acommettou o grande couraçado *Re do Italia*, no qual pouco tempo antes, estava arvorado o pavilhão do almirante italiano Persano. Aleaçou-o e deu-lhe um choque com seu formidavel esporão, afundando-o em poucos minutos, rompendo a linha e vencendo essa batalha com puzmo geral, por que ora geral a opinião de que elle seria derrotado.

A sua grande vantagem foi o ter adoptado pela primeira vez uma ordem de batalha que desde a idade media estava repudiada na marinha, a ordem de travez, atacando de proa, a toda a força dos navios.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Mas o choque foi reprodução do que tinha feito Barroso na batalha do *Riachuelo*.

O Sr. JAGUARIBE:— Apoiado.

O Sr. AFFONSO CELSO:— É sempre notar que os navios italianos eram guarnecidos por marinheiros recrutados, o que é sempre uma causa de derrota, o que pode ser tambem a da nossa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Peço licença ao meu nobre collega para dizer que apesar de não ser especialista, não acredito que dois navios de guerra perfectamente commandados possam já-mais encontrar-se para ferirem-se pelo choque do esporão ou aríete.

O commandante do *Re d'Italia* ficou inactivo, acobardou-se, não manobrou bem.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Não tinha guarnição amestrada, como não tinham os outros navios na esquadra italiana. É esta a causa das derrotas, quasi sempre; e V. Ex. tom o exemplo disto mesmo nessa batalha de Lissa, porque a victoria não dependia da perda do *Re d'Italia*.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Mas o certo é que a perda do *Re d'Italia* rompeu a linha de flancos em que estava formada a esquadra italiana e a desmoralizou; e o almirante Persano que estava a bordo do *Afundatore*, apenas de longe observou aquelle grande prejuizo, que coincidiu com a explosão de um outro encouraçado italiano, o *Palastro*, limitou-se a fazer tiros com seus grandes canhões e a pôr-se em retirada.

Um encouraçado, austriaco, foi alcançado por um outro italiano que o ia afundar com o seu esporão, porém foi salvo por uma nau de madeira, que abordou o encouraçado italiano, travando com elle luta, de abordagem, salvando assim o outro navio austriaco.

Mas, ou dizia que o principal ponto a observar-se era a ordem de batalha adoptada por cada uma dessas esquadras, o que estava convencido, apesar de muito pouco saber destas cousas (*não apoiados*) de que dois navios de guerra, igualmente bem commandados nunca se podem offender com o esporão.

Temos a prova disto na guerra do Chile com o *Perù*.

No combate do *Huascar*, os commandantes inimigos, habéis em igual grau, procuravam chocar-se, mas tão bem fizeram suas manobras que sempre se dá em occasiões semelhantes. É esta a opinião sustentada por M. Gougeard.

Mas, na batalha que ha pouco descrevi, o resultado fatal á esquadra italiana proveiu de que

o commandante do *Re d'Italia* desanimou, não manobrou convenientemente, e conservou-se inactivo.

Quando ao commandante falta a necessaria coragem, iniciativa e valor, o resultado será sempre fatal.

Nestas condições...

O Sr. AFFONSO CELSO:— Nestas condições, é que eu chamarei a attenção do nobre Ministro para a necessidade de termos tripolações disciplinadas e amestradas...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Sem duvida.

O Sr. AFFONSO CELSO:—... porque o melhor navio nada consegue sem bons marinheiros e vice-versa, ao passo que um mau navio bem commandado e com boa tripolação póde, muitas vezes, conseguir victorias.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— No meio dessa anarchia que reina na marinha de guerra de todos os paizes, produzida por essa estranha aglomeração de navios de typos inteiramente distinctos, sem sujeição a uma lei commum em sua acção e emprego, e sem que se possa dizer qual é o melhor desses typos de navios, qual o mais apropriado para a guerra moderna, ha um principio que conserva o mesmo valor axiomático do regimen antigo, e é o seguinte: a iniciativa pessoal, o valor do commandante, a instrucção technica das equipagens serão como sempre...

O Sr. AFFONSO CELSO:— Apoiado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... os elementos principais e determinantes das vantagens e dos reveses.

O Sr. AFFONSO CELSO:— Eu prova é o que alcançou Courbet na China. A esquadra franceza fez um mau papel na guerra contra a Alemanha e distinguio-se na da China.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Peço licença ao meu nobre amigo para dizer que a esquadra franceza não fez mau papel na guerra contra a Alemanha.

A esquadra franceza estava muito bem commandada, tinha distinctissimos officios, magnificos navios; nessa guerra o seu pessoal e material eram melhores ainda do que na época da guerra da China. Porém a esquadra franceza recuou perante os portos da Alemanha, na guerra de 1870, conservou-se inactiva, não offendeu, nem destruiu os recursos bellicos accumulados nos portos allemães, e nem a hostilizou em suas costas; e porque assim procedeu?

Não lhe faltavam couraçados poderosos e muitos possuía essa esquadra, bem commandados e formidavelmente armados com as melhores armas de combate; mas os portos allemães estavam privados desse microbio maritimo—o torpedo e a torpedeira; e esse inimigo invisivel, mas mais destruidor do que qualquer outro, afugentou a esquadra franceza dos portos e costas allemães. Faltavam á esquadra franceza elementos para combater com esses inimigos.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— V. Ex. desculpe, a razão não foi esta e sim a falta de praticos. Os francezos não conheciam a navegação do mar Baltico e os seus encouraçados tinham calado superior á navegação daquelles mares e não puderam recorrer aos pilotos inglezes.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Não ha duvida que a officialidade da marinha franceza estava educada e instruida pelo systema antigo; conhecia as paragens por onde tinha de navegar pelas cartas e roteiros.

A guerra de 1870 trouxe um grande ensinamento e foi que um official de marinha não se pôde considerar apto para a guerra maritima moderna, unicamente pelo conhecimento que tenha das cartas e roteiros, ainda os mais bem organizados; elle só se tornará verdadeiramente apto, em longos cruzeiros que tenha feito pelas paragens: que tenha de levar a guerra, só será apto conhecendo por experiencia propria os logares em que fez a guerra, porque só assim ficará libertado das hesitações, que na guerra moderna são sempre fataes. Faltaria, sem duvida, esta attenção dos marinheiros francezos, porém, muitos dentro elles conheciam praticamente os portos e costas allemães, e por essas paragens poderiam navegar desaffrontados, porém, a isso foram impedidos pelos torpedos e pelas torpedeiras.

O nobre Ministro tomando em consideração este ensinamento da guerra de 1870 não deve conservar os nossos officiaes de marinha nessa inactividade em que vivem, que muito os prejudica. (Apoiados.)

S. Ex. deve mandar estudar de perto todos os portos e costas em que conservamos o melhores estações maritimas. Não deve continuar a consentir que, em Montevideo e Buenos-Ayres, e outros logares, permaneçam estações em completa inactividade, sem trabalhar, despendendo o só despendendo dinheiro do thesouro sem proveito algum. (Apoiados.)

S. Ex. deve organizar um programma de trabalhos para essas estações, de modo que os nossos officiaes chegando a ellas, comecem a exercital-o, para, quando a guerra levar-nos aquellas paragens, podermos contar com officiaes de marinha aptos para uma guerra no Rio da Prata.

Actualmente só temos cartas, noticias, roteiros daquellas paragens, mas não é só disto que precisamos para fazer alli a guerra. Necessitamos que os officiaes de marinha conheçam todas as anfractuosidades daquellas costas e portos e não tão sómente as linhas geraes daquella navegação.

Os navios que entram na guerra maritima moderna, afastam-se dessas linhas geraes de navegação e possuem suas linhas de navegação especiaes.

Este incidente tirou-me do fio das considerações que tinha encetado. Eu dizia que o nobre Presidente do Conselho, sendo um almirante, como se declarou, é um almirante de uma geração que já não voga. S. Ex. não pôde acompanhar os progressos que tem feito a sciencia e arte navaes; nem se pôde entender mesmo nesta marcha rapida, nesta multiplicação de invenções que de dia a dia se faz em relação á marinha.

Considero o posto que o nobre Ministro da Marinha occupa muito mais cheio de difficuldades do que as do nobre Ministro da Guerra.

O nobre Ministro da Guerra tem problemas extraordinarios a resolver; a guerra, porém, tem o seu objectivo claro. Na marinha ha grande difficuldade de saber-se qual a tactica que se deve adoptar nos combates do presente e do futuro com as esquadras encouraçadas. Serão os encou-

raçados os navios mais proprios para constituir uma esquadra de combate? Questões as mais elementares não estão resolvidas em relação á marinha.

Nestas condições um ministro da marinha, que occupa em qualquer palz o principalmente no nosso essa posição, só encontra difficuldades extremas a vencer e não possui os elementos para afastal-as e resolvê-las.

As exigencias da guerra maritima actual são com vozes mais terriveis do que as das guerras antigas. Antigamente, no tempo da marinha de vela, só em uma conjuntura muito rara podia dar-se uma surpresa; sabia-se que não se podia ser atingido senão pelo auxilio de certas brizas, tomando-se certas posições estava-se em segurança, enquanto o vento não mudava de direcção. As vigillas não eram tão difficis, eram mais curtas, menos cheias de apprehensões. Não se tinha a temer o torpedo, e a balla podia ser evitada de longo. Hoje tudo é mudado. Uma esquadra de bloqueio, uma esquadra de cruzeiro hoje não tem momentos de repouso; é ameaçada constantemente. Dia e noite, com todos os tempos, em todas as brizas, no ancoradouro, em pleno mar, está em perigo de ser fulminada por um inimigo quasi invisivel.

Não têm nada, portanto, de semelhante as esquadras actuaes com as antigas. O que ha de commum entre nossas esquadras actuaes, compostas de unidades de combate tão diversas, tão heterogeneas, e as esquadras uniformes do outr'ora? O movimento hoje é tão rapido, as munições são tão multiplicadas, que vêm-se os navios mais dessemelhantes misturar-se, chocar-se na mesma marinha, sem que se possa dizer qual delles será o mais proprio para a guerra maritima, e segundo que regras se os pôde combinar todos para os fazer concorrer a uma acção commum, donde dependerá o successo de uma grande luta, e os dotinos das nações enajadas.

Antigamente, no tempo da marinha de vela, um tenente podia superintender e dirigir effezamento toda a bateria de uma fragata; elle tinha todas as peças sob a mão e á vista.

Hoje os canhões são menos numerosos, porém estão dessemelhados nos reductos, nas torres, onde a superintendencia é muito mais difficil; seusapparelhos de manobras são delicados e complicados.

Antigamente um certo numero de navios de linha constituam uma esquadra. Porém hoje ella é formada de navios de typos differentes, que não tem mais relações mutuas, que não podem formar um todo obedecendo ás mesmas leis. Cada navio é uma unidade distincta, como diz Chermes, que vive de sua vida propria, sem quasi relações com as outras. Não existe mais entre ellas nenhuma medida commum. A esquadra é, pois, então uma simples aggregação, onde os couraçados, as torpedeiras, os guarda-costas são amalgamados sem motivo. Ella não é de nenhum modo uma unidade de combate.

Ainda mais: antigamente um navio de guerra era elle mesmo uma unidade particular, perfectamente constituida, da qual os elementos se harmonisavam com uma força irresistivel.

Os officiaes, mestres, e marinheiros, longo tempo reunidos, identificavam-se com seu navio, e ac seu commandante, que era a sua expressão superior. Mas actualmente o pessoal dos navios de guerra muda-se todos os mezes, e os homens assoalhados

em suas especialidades. Do que resulta que o navio não é mais que a esquadra, uma unidade. E' ainda a aggragação de personalidades distintas, incapazes de se identificar. Torpedeiros, conhoneiros, mechanicos, marinheiros não se conhecem uns aos outros, não estão mais á mão do seus officios, na de seu commandante.

Mudaram de feição a sciencia e arto da marinha pelo lado material e pelo lado pessoal, visto que o vapor, as machinas e tantos artilheiros de guerra, exigindo do professoria a instrucção em sciencias physicas e mechanicas, e nos variados conhecimentos de sua applicação, que antigamente, só incidentalmente se requeriam, vieram dispensar o braço, a agilidade e a pericia do marinheiro, pois hoje não ha marinheiro s'nao por excepção; como regra ha machinistas, fogueiros, artilheiros, torpedeiros, fuzileiros, etc.

Cada dia limita-se mais o circulo de cada especialidade para que os marinheiros possam melhor servir, de maneira que pódo-se dizer que hoje cada serviço pede conhecimentos especiaes.

Nestas condições, V. Ex. vé que não se póde dizer que temos esquadra conservando-se a organização que temos, que é a do tempo dos navios á vela; temos navios de guerra, temos pessoal de marinha, mas na verdadeira accepção militar moderna, não podemos dizer que temos uma esquadra organizada.

Porventura o nobre ministro já nos disse alguma coisa para nos tranquillisar o animo? A unica occasião que neste debate tem-se offerido a S. Ex. para abrir os olhos ao paiz sobre a situação das nossas forças de mar, foi no primeiro dia do debate e hoje, porque nos outros dias tem-se discutido politica, e o nobre ministro não está exorcitando uma pasta politica.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Pódo ser chamado á ordem pelo nobre presidente do conselho, como outros já o tem sido.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Acho que o nobre ministro foi muito prudente em callar-se porque podia succeder a S. Ex. o que aconteceu ao seu collega do imperio; o seu silencio foi sabio.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não foi só o nobre ministro do imperio, o leader tambem já foi chamado á ordem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre ministro na abertura deste debate teve occasião para apresentar o seu plano vastissimo, para apresentar o seu grande objectivo em referencia á nossa marinha.

O nobre senador por Minas perguntou ao illustre ministro: o que fizeste do accordo que aqui foi feito entre o governo e o Senado, e não com a opposição, porque quasi todo o Senado mostrou-se unido?

O nobre ministro, respondendo ao nobre senador, tinha occasião de desenvolver o seu plano sobre esta necessidade vital da nossa marinha, a base da reforma da instrucção dos nossos marinheiros. O nobre ministro, não por falta de habilitações, que reconheço completissimas, não por falta de vontade de trabalhar, mas unicamente obedecendo á politica de inercia, a que está votado o actual ministerio, não quiz responder ao nobre senador, limitou-se a dizer que o governo não tinha rompido o accordo que fizera com o Se-

nado, porque não tinha executado definitivamente o regulamento que aqui fóra maisinado.

O nobre Ministro foi muito prudente n'esta resposta, mais ainda assim recebeu logo, não direi um desmintido, porque a palavra não é parlamentar, mas a competente rectificação do nobre Presidente do Conselho.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Ensinou como devia responder.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: —...que abriu todos os horizontes da questão, dizendo: não; nós não tínhamos nada contratado, tínhamos a victoria certa, certissima, o que queriamos era tomar tempo, e então usando de um stratagemma comestinho, engodamos o Senado com aquella promessa, mas fazendo a restricção mental que costumava vão fazer os jesuitas em todos os seus actos.

Um Sr. SENADOR: — Engazopou-nos. (Riso)

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Engazopou-nos, não ha outro termo.

O nobre Ministro da Marinha, que na melhor boa fé tinha dito que o contracto foi lealmente realizado, verificou que o nobre Presidente do Conselho disse que tal contracto não existia, e nós fomos engazopados (riso); e no entanto o nobre Ministro deve ter visto que tratava-se de uma questão a mais sória e importante para a marinha. (Apatetos.)

O nobre ex-Ministro da Marinha que encampou aquelle regulamento tão cheio de defeitos, e o nobre Ministro actual, que parece que o sustenta, não verificaram que aquella lei foi projectada e escripta por quem não tem intuição alguma sobre as exigencias da guerra moderna e da sciencia maritima.

Por toda a parte do mundo o que se procura fazer hoje em referencia ao exercito e á marinha é facilitar aos militares a maior somma de instrucção; e este intuito, que foi tão sublimemente previsto na autorização dada ao governo para fazer aquelle regulamento, foi radicalmente despresado.

O nobre Ministro deve ter acompanhado os debates desta casa, e por isso não necessita repetir o que se deu então; mas quanto ao procedimento do nobre Presidente do Conselho, não se póde reuzar os testemunhos solemnes que deu o honrado senador pelo Paraná, que affirmou que o accordo foi feito do modo mais solemne, e que semelhante escapatória não tem fundamento.

O Sr. AFFONSO CELSO: — O nobre senador o declarou solemnemente da tribuna; honra lhe seja feita.

O Sr. CORREIA: — O que eu disse consta dos *Annaes*.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Peço a V. Ex., Sr. presidente, que logo que der a hora, me avise, porque tenho por costume não me demorar na tribuna além da hora.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Peço ao nobre Ministro que leia o discurso do nobre senador pelo Paraná.

O Sr. CORREIA: — Elle ouviu.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas, como disse o nobre Presidente do Conselho, todo o tempo é tempo para nos conhecermos uns aos outros. (Riso).

O Sr. Affonso Celso : — É' verdade.

O Sr. Henrique d'Avila : — Mas, Sr. presidente, o nobre Ministro ouviu ha pouco o nobre senador pelo Ceará fazer o elogio dos dois grandes encouraçados que possuímos, — o Riachuelo e o Aquidaban.

Eu espero que o nobre Ministro da Marinha fallasse logo depois desse meu illustre collega, porque eu não queria tocar nesta questão sinão depois de ter a palavra do governo.

Como o nobre Ministro sabe, a minha opinião é que não temo; esquadra bem organizada; e o nobre Ministro poderá affirmar ao paiz que aquellos dous navios constituem o verdadeiro typo de navios de combate na guerra do presente e do futuro?

O Sr. de Lamare : — Até hoje constituem.

O Sr. Henrique d'Avila : — Sou obrigado a chamar a attenção do nobre Ministro da Marinha assim como a do nobre almirante, para a historia dos encouraçados, e ella nos dá luz bastante para eu poder affirmar da tribuna como affirmo, que os encouraçados, mesmo abstrahindo de torpedos e torpedeiras, vão se extinguindo por si mesmos.

O Sr. de Lamare : — Entretanto as nações maritimas conservam-os.

O Sr. Henrique d'Avila : — O nobre senador ha de permittir-me que, respeitando, como respeito, a sua opinião, principalmente em questões de marinha, em que é autoridade tão geralmente conhecida, ou lho diga, que as nações, não todas, mas algumas, persistem em construir encouraçados, mas, já não o encouraçado antigo ou primitivo, e sim um navio á que já não cabe essa denominação.

V. Ex., conhecendo, como conhece, a historia dos encouraçados, sabe que os primeiros que cahiram ao mar eram navios blindados de péra a péra com 6.000 toneladas de deslocamento, 12 milhas de marcha por hora, possuindo uma artilheria relativamente poderosa.

Pois bem, esses navios, os primeiros encouraçados, foram considerados capazes de resistir a todas as fortalezas das costas e ás machinas do inimigo; porém, assim que os primeiros couraçados foram postos a nado, reconheceu-se que a artilheria podia perfurar suas chapas. Tendo sido reconhecido que a artilheria atravessava as chapas de nove e doze centímetros, tornou-se necessario augmentar a espessura dellas no duplo e no triplo; mas foi logo necessario renunciar ao encouraçamento de péra a péra.

O 1º typo de encouraçado morreu ao nascer; o 2º typo já se apresenta com outro aspecto; em vez de ser blindado de péra a péra, como foi o 1º, tem uma cinta encouraçada por baixo da linha d'agua para garantir o fundo dos navios, uma fortaleza central blindada para collocação da artilheria, mas todas as partes do navio situadas acima d'agua não serviram mais para a defesa. Em vez de ter esse 2º typo de encouraçados 100 por 100 das partes atacaveis protegidas, só tinha 50 por 100 defendidas.

Augmentando sempre as courças com os progressos da artilheria, dominou-se pouco a pouco a blindagem delle, até quasi a sua extincção.

Esse 2º typo que já tinha só 0,050 das partes atacaveis protegidas, com os progressos da artilheria foi diminuindo de blindagem, até chegar

a equiparar-se aos navios sem courça, que são esse ultimo typo de navios dessa classe, que só possuem uma coborta courçada abaixo da linha d'agua, sendo em tudo mais semelhante a um cruzador do 1º clusse.

E nesta progressão têm ido os couraçados, que ultimamente, já as suas partes atacaveis que só eram defendidas na razão de 10 %, quando os primeiros eram na razão de 100 %, ainda em, menores proporções são realmento protegidas.

Já vê o Senado que os encouraçados têm-se ido extinguindo por si mesmos, independente dos torpedos e torpedeiras.

O Sr. de Lamare : — Então nenhuma nação tem esquadra moderna?

O Sr. Henrique d'Avila : — O nobre almirante me ha de permittir que eu lho responda que de mistura com navios de typos mais ou menos repulhados já, possuem algumas nações já navios proprios para a guerra moderna e bom porto de nós existe uma, que possui melhoramentos que nós ainda não possuímos, para prova da nossa incuria.

Nós planejamos esses dous encouraçados *Riachuelo e Aquidaban* em uma época em que o seu plano era um adiantamento, um progresso.

O Sr. de Lamare : — Ainda é hoje.

O Sr. Henrique d'Avila : — Hoje eu já os classifico de verdadeiras mumbas maritimas, e eu demonstrarei esta proposição, que tenho proposito firme de deixar isto bem claro.

Mas dizia eu, que já os ultimos encouraçados só tinham courça nas partes atacaveis defendidas na razão de menos de 10 %. Vieram as torpedeiras e demonstraram a toda evidência, que nem mesmo esses encouraçados podiam resistir na guerra do presente o na do futuro.

O Sr. de Lamare : — Ainda não houve uma guerra que mostrasse tal.

O Sr. Henrique d'Avila : — O nobre almirante podia me dar esse aparte, antes da guerra entre a França e a China, mas depois que os francezes demonstraram nos grandes feitos de armas de Tou-Tcheou e de Shoipoo, que o torpedo pôde servir maravilhosamente n'um combate entre navios, S. Ex. não m'o pôde dar, notando-se ainda que os francezes, apenas serviram-se naquellas occasiões de torpedos carregados.

O Sr. de Lamare dá um aparte.

O Sr. Henrique d'Avila : — É' na Alemanha que eu vou buscar a verdadeira luz para estranhar, na minha humilde opinião, o procedimento do governo com relação á marinha do Brazil.

Mas, dizia eu, que desde que os torpedos mostraram-se na China capazes de agurar e resistir n'um combate entre navios, está feita a prova definitiva.

Hoje, porém, temos mais, como o nobre Ministro sabe, canhões pneumáticos, e a este respeito eu quero ler ao nobre Ministro, uma noticia que tirei de um jornal militar *Nort-Americano*, e por isso não leve á mal que eu tome por mais tempo sua attenção, que me demora um pouco mais (16):

« Torpedeira Americana com canhões pneumáticos para atirar projectis de nitro-glicerina »

« Apresentamos o canhão para disparar projectis carregados de nitro-glicerina e inventado pelo tenente de artilheria E. L. Zulinski, do

exército americano. Este canhão foi projectado para lançar um projectil carregado com dynamite ou nitro-glicorina, por meio do ar comprimido. Tal successo tiveram as experiecias feitas no forte Lafayette (em New-York) debaixo da inspecção da commissão de peritos navies nomeados pelo governo; a impressõ foi tão sorprendente, que o Congresso Americano votou a quantia de 350 mil dollars, para construcção de uma torpedeira de grande machina, capaz de navegar em alto mar e ser armada com tres destes canhões. O contracto para a construcção desta torpedeira foi dado á casa Cramp, de Philadelphia. A torpedeira tem as seguintes dimensões: 250 pés de comprimento, 26 pés de boca e 8 pés de calado. O seu deslocamento será de 800 toneladas ou menos. As machinas, serão do typo — triplice expansão e a sua força effectiva de 3200 cavallos. Será movida por duas helices, e espera-se que desenvolva uma machina garantida de mais de 20 millias por hora. A torpedeira levará tres canhões ligados e collocados horizontalmente, como as motralladoras Nordenfeldt, tendo só o movimento de elevação para o alcance do seu projectil; quanto ao movimento lateral, será feito pela prõa da torpedeira. Estes canhões fixos disparam do seu lugar, variando, porém, o alcance, conforme maior ou menor caixa d'ar, introduzido pela culatra.

No contracto, o alcance estipulado é de uma milha e o peso da gelatina de 200 libras, porém os canhões em construcção com as pequenas modificações que estão fazendo, vão atirar 400 libras em lugar de 200, e o alcance effectivo será de duas milhas. As camaras do ar e os compressores são de grandeza e força sufficientes para dar 15 tiros sem interrupção, sinão no tempo necessario para introdução do projectil, com alcance minimo de uma milha; porém si a torpedeira marchar sobre o inimigo com toda a velocidade, trinta tiros podem ser feitos sem faltar o ar necessario para arromessar o projectil, nem obrigar a torpedeira a fugir; além disso, representam esses trinta tiros doze mil libras (12.000) de gelatina lançada sobre o inimigo. Em que espaço? Talvez em 30 minutos!!! Ao fixar o canhão em seu lugar, o inventor teve a idéa de fazer da torpedeira, uma *carreta movel*. O Polyphemus inglez (caça-torpedos) é construido da mesma maneira. Na torpedeira americana, a disposiçõ do fogo é semelhante ás torpedeiras como Whitehead, em que tudo está sob a direcção do official que commanda; dello tudo depende, desde que é consultado pelo machinista; assim é, que elle dirigindo a torpedeira sobre o inimigo á toda a força da machina, de 20 á 22 millias por hora, surgindo em uma distancia de 3 millias (isso de dia) pôde percorrer uma milha que lhe falta para o alcance dos seus tres canhões, no espaço de tres minutos, quer dizer, que delli em diante ella pôde arromessar sobre o inimigo 12.000 libras de gelatina, e o adversario quantas ballas poderã elle metter assombrado por uma tntureira de tal ordem!!! Esta nova torpedeira tem uma borda falsa de quatro pés acima d'agua. Isto é sufficiente para que ella possa navegar ao longo da costa, além disso, suas carvoarias fornecem carvão para ella fazer 5.000 millias, á razão de 12 millias por hora ou 700 millias a toda a força da machina. Esta torpedeira faz a sua evoluçõ completa em um ralo de duas vezes o seu comprimento e no es-

paços de dois minutos. Pôde levar a bordo 100 projectis de 400 libras, quando tiver de cruzar, no entanto os torpedeiros como Whitehead, o mais que levam, são dez torpedos, contendo cada um, no maximo, 90 libras de algodão-polvora e no total 900 libras e a americana leva no seu bõjo 40.000 libras. Quer dizer que prompto a disparar, em um momento dado, a americana arromessa mais gelatina, do que a quantidade total que leva um dos Whitehead. Para que se possa avallar o poder dessa nova torpedeira americana, vamos comparal-a com o novo torpedeiro espanhol *Destructor*, construido ultimamente. Esse torpedeiro tem cinco tubos para o lançamento do Whitehead, o mais cinco torpedos de sobresalentes, contendo cada um, uma carga de 75 libras de algodão-polvora (insufficiente para destruir um grande encouraçado) como ficou provado na Inglaterra, nas ultimas experiecias em Portsmouth, sobre o velho encouraçado *Resistance*, em que foi lançado um torpedeo Whitehead com a carga de 90 libras de algodão-polvora, produzindo ligeiras avarias no casco, e deixando o navio fluctuando protegido pelos seus compartimentos estancos, etc., etc. Além da carga formidavel de gelatina lançada pelos canhões pneumaticos, em rotaçõ, os do Whitehead têm sobre esses, a grande vantagem na superioridade do alcance.

Os canhões pneumaticos lançam 400 libras de gelatina, enquanto os Whitehead só conduzem 90 libras. Os canhões alcançam uma distancia de 3700 metros, os Whitehead só podem ser effectivos no maximo, em 600 ou 700 metros. Os canhões têm a vantagem, ainda no espaço percorrido. Enquanto seu projectil percorre 3700 metros, fazendo uma explosão de 400 libras de gelatina, o Whitehead percorre 400 metros, levando 75 á 90 libras de algodão polvora.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Isso está ainda em experiecia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— O governo norte americano já mandou construir uma torpedeira deste systema, e as experiecias estão feitas, não se duvidando já da effeicia do invento.

Esse canhão pneumatico vem fazer uma revoluçõ immensa na guerra maritima moderna, porque vem tornar sem effeito os grandes canhões. É um canhão de pequeno calibre que vem produzir com seus tiros, effeitos mais destructores do que os dos maiores canhões actuaes.

Creio que a hora está dada, e que lamento, porque declaro ao nobre Ministro, que estava disposto a lembrar-me dos nossos bellos tempos em que jogavamos as armas. Aprendemos juntos a jogar-as e sempre o tive como mestre na espada, porque nos batiamos sempre com desigualdade para mim. Recordo esses tempos, não para travarmos um combate de espada, mas um combate de idéas, embora no fim me dê por vencido, como me dava naquelles outros combatos.

O Sr. DE LAMARE:— Fallon muito bem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Muito obrigado.

SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1887

NAVEGAÇÃO DOS RIOS TOCANTINS E OUTROS

Vide pag. 229 do Vol. III

O Sr. Antonio Prado:—O desenvolvimento que tem tomado esta discussão obriga-me a voltar a tribuna para dizer algumas palavras em sustentação do acto do governo, que o projecto approva.

A questão, a meu ver, tem sido desviada do terreno que lhe é proprio. Os nobres sonadores que impugnaram o projecto mostraram desconhecer as principais disposições do contracto cuja clausula se trata de approvar.

O nobre senador pela Bahia declarou mesmo que não havia lido o contracto.

O Sr. Saraiva:—Eu não preciso entrar na apreciação do contracto.

O Sr. Antonio Prado:—Do que se trata, Sr. presidente? Exactamente...

O Sr. Eschagnolle Taunay:—Da utilidade ou não do projecto.

O Sr. Antonio Prado:—... de examinar e decidir sobre a utilidade da approvação ou rejeição do contracto; consequentemente, toda discussão que não tenha por objectivo mostrar que o contracto deve ou não ser approved, é desviar o debate do terreno proprio.

Não contosto, Sr. presidente, que o contracto por si só não realisa o plano de viação ferrea...

O Sr. Viriato de Medeiros:—E' um grande mal.

O Sr. Antonio Prado:—... de que cogitou o nobre senador pela Bahia no seu discurso.

Mas, Sr. presidente, é incontestavel que si o contracto tiver execução, si os rios Vermelho, Araguaya e Tocantins forem navegados, de conformidade com o contracto, estabelecer-se-ão communicações directas entre as capitães das provincias de Goyaz e do Pará.

Ora, o plano de viação ferrea desenvolvido pelo nobre senador pela Bahia tem por fim estabelecer communicações entre a capital do Imperio, e a da provincia do Pará pelo prolongamento da estrada Mogyana e pela navegação do Araguaya.

Um Sr. SENADOR dá um aparte.

O Sr. Antonio Prado: E' claro, pois, que a navegação desse rio é, por assim dizer, o complemento necessario do plano formulado pelo nobre senador, e que é o mesmo que tive a honra de desenvolver no relatorio apresentado pelo meu illustado successor na pasta da agricultura. Não tinha conhecimento do relatorio de 1881, no qual S. Ex. diz ter apresentado o mesmo plano de viação; porém, folgo de me ter encontrado no mesmo terreno com o nobre senador, sobretudo attendendo à muita consideração que S. Ex. me mereceu pela sua experiecia dos negocios publicos.

O Sr. Saraiva:—Dá licença para um aparte?

O Sr. Antonio Prado:—Pois não.

O Sr. Saraiva:—A nossa divergencia está nisto: eu quero principiar pela Mogyana e acabar no Pará, e V. Ex. quer começar pelo deserto e acabar por onde está povoados.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Os dous planos se excluem mutuamente.

O Sr. Antonio Prado:—O plano de viação que tem por fim communicar a capital do Imperio com o Pará por esta direcção deve executar-se simultaneamente. A companhia Mogyana está prolongando a sua linha na direcção indicada, já tem garantia de juros do governo geral para o seu prolongamento até as margens do Rio Grande e garantia de juros da provincia de Minas para ir até as margens do Parnahyba.

Mas, Sr. presidente, do Parnahyba a Jurupensan, na provincia de Goyaz, ainda tomos uma distancia approximada de 300 a 400 kilometros.

O Sr. Saraiva:—500 kilometros.

O Sr. Antonio Prado:—E' calculo approximado. Não é, portanto, de esperar, ainda quando este plano seja adoptado pelo parlamente, que possa a estrada chegar ao seu objectivo antes de 5 ou 6 annos, ou mesmo mais.

O Sr. Siqueira Mendes:—Apolado.

O Sr. Antonio Prado:—Mas, Sr. presidente, os interesses que estão ligados à communicação directa da capital de Goyaz com a do Pará devem esperar...

O Sr. Saraiva:—Mas se não hu cargas?

O Sr. Antonio Prado:—... até que a estrada Mogyana possa chegar ao seu ponto objectivo? Não.

So é exacto o que dizem os nobres Senadores, que esta navegação não pôde subsistir com os elementos que conta para o seu trafego, muito menos, Sr. presidente, uma estrada de ferro...

O Sr. Siqueira Mendes:—Apolado.

O Sr. Antonio Prado:—porquo o capital necessario para a construcção da estrada deveria ser 10 vezes maior do que o necessario para a navegação entre as capitães de Goyaz e Pará.

Falho, Sr. presidente, nesta questão com todo o desprendimento de quesequer interesses de provincialismo, porque é de todo o interesse para a provincia de S. Paulo que este plano de viação ferrea preconizado pelo nobre Senador e no qual prestarei o meu apoio, seja levado avante; mas, isto não quer dizer que eu não deseje, do mesmo modo, que se procure desde já, por um meio que me parece vantajoso, subvencionar uma empreza que se propõe a executar um serviço tão importante como aquelle de que se trata.

Mas, Sr. presidente, fui desviado do plano que desejava traçar ás minhas observações pelo aparte do nobre senador.

Como eu dizia, a discussão deve versar sobre o exame das clausulas do contracto que está sujeito à approvação do Senado.

Vejamos quenes são as suas clausulas principais. De conformidade com a clausula 2ª, o empresario obriga-se a estabelecer uma linha de navegação a vapor entre Jurupensan, no rio Vermelho, a pouca distancia da capital de Goyaz, até o porto de Santo Anastacio, no rio Tocantins, ou até o ponto terminal da estrada de ferro do Alcobaca, que tem por fim ligar a navegação do Alto ao Baixo Tocantins.

Ora, si pelo contracto o empresario é obrigado a manter uma navegação regular a vapor em toda a extensão navegavel dos rios Vermelho, Araguaya e Alto Tocantins até o ponto terminal

da estrada do ferro de Alcobaca, e esta tem por fim ligar a navegação do Alto ao Baixo Tocantins, de franca navegação, para o que já tem o contractante garantia de juros da provincia do Pará, assim como para a navegação do baixo Tocantins, segue-se que, si fór approvado o contracto que está em discussão, dar-se-ão communicações directas entre a capital de Goyaz e a do Pará.

O Sr. SIQUEIRA MENDES : — Dentro de 18 mezes segundo está estipulado no contracto.

O Sr. ANTONIO PRADO : — A clausula 17 assigna os favores que o governo concede á empreza como auxilio para que ella possa manter esta navegação regular a vapor nos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins.

A clausula 18 estabelece que o contracto sómente terá vigor depois de feitas pelo emprezario as obras necessarias para melhorar ou facilitar a navegabilidade dos referidos rios e feitas de conformidade com a planta exigida na clausula 16, depois de adquirido o respectivo material fluctuante e de iniciada a navegação, com authorização do governo.

A clausula 12 determina que o governo nomeará um fiscal, pago pela empreza, para zelar pela execução do contracto e a clausula 19 que o emprezario sómente recobrerá a subvenção que lhe é concedida, provando haver cumprido as obrigações impostas, com attestado do fiscal.

Além de tudo isto, temos mais a emenda da commissião, em virtude da qual se estabelece que o emprezario não poderá gozar da subvenção sino 3 mezes depois de aberta ao trafego a estrada de ferro que se propõe a ligar a navegação do baixo ao alto Tocantins.

Basta a leitura destas clausulas do contracto para mostrar a toda evidencia que o governo acatou perfeitamente os interesses do Thezouro.

Si o emprezario, por qualquer circumstancia, não puder levantar capitães para realizar a navegação contractada, ou si, organizada a empreza com os capitães necessarios, verificar-se a impossibilidade da execução do contracto, ao Estado não caberá a responsabilidade de qualquer onus pecuniario.

Tem-se dito, porém, Sr. presidente, que não ha a esperar da realização deste contracto os beneficios apregoados, attendendo-se á circumstancia de que já ha muitos annos o Estado subvenciona improficilmente emprezas de navegação no rio Araguaya com o fim de communicar Goyaz com a capital do Pará.

Mas, Sr. presidente, si se comparar os contractos que existiram e o subsistente para a navegação do Araguaya e o contracto que se discute, ver-se-a que ha completa differença nas clausulas desses contractos.

A razão principal pela qual os contractos até hoje feitos para a navegação do Araguaya não têm produzido os resultados esperados, é porque não se tratava de navegação á vapor em toda a extensão agora contractada; ora, é facil de comprehender que, nestas circumstancias, os interesses que esses contractos procuraram attender não podiam ter conveniente satisfação.

Pelo contracto em questão, a navegação tem de se fazer á vapor até no ponto terminal da estrada de ferro, e d'ahi as communicações se farão por via-ferrea até no baixo Tocantins, de franca nave-

gação; ha, portanto, completa differença entre os contractos anteriores e o actual e não se pôde argumentar com o insuccesso dos favores que até hoje o Estado tem dispensado com esse serviço, para condemnar aquelles que se espera do contracto que se trata de approvár.

Quando fallava em uma das ultimas sessões o nobre senador pela provincia da Bahia, consuetando o systema que o governo tem empregado para realisar certos melhoramentos materiaes, como as estradas de ferro, e a navegação a vapor dos rios interiores do Brazil, disse o nobre senador que se S. Ex. tivesse lido o contracto, verificaria que elle consagra um systema até hoje não adoptado na administração para acoroçoar o desenvolvimento da navegação fluvial. Isto é de facil demonstração.

Até hoje, Sr. presidente, o governo tem adoptado o systema, acoroçoado pelo parlamento, de gastar sommas avultadas com a desobstrucção dos rios para facilitar a sua navegação; porém, pouco ou quasi nenhum proveito se tem tirado dessas quantias gastas, porque não se tem providenciado sobre a navegação dos rios melhorados. Citarei factos.

O Estado tem gasto não poucas sommas com a desobstrucção do rio Parahyba, no Piahy, e ao mesmo tempo subvenciona uma companhia que o navoga; mas a navegação se faz sómente até S. Pedro de Alcantara, no passo que o rio já está melhorado mais de 200 kilometros acima desse ponto, sem que, entretanto, se aproveite desse melhoramento para a navegação.

A vista disto, quando Ministro da Agricultura, resolvi susponder as obras de desobstrucção do rio, porque ellas se faziam em um ponto muito distante daquelle em que terminava a navegação a vapor.

Protendia pedir ao parlamento os fundos necessarios para augmentar a subvenção da companhia, ou chamar concurrentes para a navegação do rio até onde elle podesse ser melhorado, obrigando-se a empreza que tivesse essa subvenção a realizar os melhoramentos necessarios á navegação a vapor.

Por este modo, os sacrificios que o Estado fizesse para melhorar a navegabilidade do rio seriam logo compensados.

Com o mesmo pensamento fiz duas concessões de privilegio, porque não podia ir além, ás companhias Paulista e Mogyana, na provincia de S. Paulo; aquella para a navegação a vapor dos rios Mogy-guassu, Pardo e Rio Grande, desde a foz do Sapucahy-mirim até a cachoeira do Urubupungá, e a esta para a navegação do Rio Grande desde a foz do Sapucahy até a ponte do Jaguára, onde a linha Mogyana atravessa esse rio.

Estas emprezas merecem outros favores do Governo, os quaes, estou certo, não lhes serão opportunamente negados.

Vê, portanto, o nobre senador pela Bahia que o contrato feito para a navegação á vapor dos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins estabelece um systema novo e só agora empregado pela administração para o melhoramento dos nossos rios, no sentido de tornal-os navegaveis á vapor.

Si se organizar uma empreza para effectuar o serviço da navegação á vapor desses rios, com que o Estado nada dispenderá, teremos obtido os importantissimos resultados da navegação a va-

por detres rios interiores do Brazil sem outros sacrificios pecuniarios além da subvencão durante 10 annos.

Tem-se argumentado, Sr. presidente, com o relatório do major Lago, para contestar a navegabilidade do Araguaya e Tocantins, assim como para duvidar-se da exequibilidade da empreza, visto como o major Lago fixa em 800 kilometros a extensão desses rios, que reputa inavegavel, ao passo que a estrada de ferro destinada a substituir a navegação nessa parte do rio, é apenas de pouco mais de 100 kilometros.

Quanto ao primeiro ponto, direi o seguinte: O major Lago, cujas habilitações profissionais não ponho em duvida, verificou a navegabilidade do rio, segundo as condições então conhecidas e que em geral eram as de capacidade para navegação de barcas de um metro e mais de calado. Assim, é possível que o proprio major Lago, si tivesse hoje de estudar novamente a navegabilidade do rio Araguaya, em vista dos melhoramentos que a engenharia tem obtido na navegação dos rios encachoeirados, quer quanto ás obras de melhoramento desses rios, quer quanto á construcção do material flutuante, talvez modificasse seu juizo.

De facto, Sr. presidente, sei que acompanhou a expedição do major Lago o distincto engenheiro, Sr. Benjamin Franklin, que tem feito estudos especiaes sobre este ramo da engenharia, e este distincto profissional é de opinião, já manifestada em imprensa, que aquelles rios são perfeitamente navegaveis a vapor, adoptados os melhoramentos já empregados na navegação dos rios encachoeirados.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O Sr. major Lago não se oppõe á navegação do Araguaya: o que elle diz é que este projecto não trará proveito, si não houver grandes agglomerações de população naquelles valles.

O SR. ANTONIO PRADO... Tomarei o aparte em consideração.

Quanto ao argumento tirado da discordancia entre o numero de kilometros da extensão dos rios julgada inavegavel pelo Sr. Lago, e o da estrada de ferro da Alcobaca, é facil mostrar que não procede para o fim de patentear a inexecutabilidade do contracto.

O Sr. major Lago considera como inavegavel não só a extensão entre Santo Anastacio e Alcobaca, como o trecho do rio até o presidio de Santa Maria, em uma extensão de 300 a 400 kilometros.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—300 e tantos.

O SR. ANTONIO PRADO... Ora o contracto estabel ce positivamente que a navegação da parte superior deve começar no ponto terminal da estrada de ferro; consequentemente, sendo a empreza uma só, si si verificar que Santo Anastacio não pôde ser o ponto terminal da estrada de ferro, porque de Santo Anastacio para cima o rio não é navegavel, o empresario será obrigado a prolongar a estrada de ferro acima desse ponto.

O SR. SIQUEIRA MENDES:— Não ha recelo disto, porque este ponto está estudado; ainda o anno passado se fizeram estudos.

O SR. ANTONIO PRADO:— Assim, por qualquer lado que se considere a questão, vê-se que o

Estado, em caso nenhum, terá de gastar ou fazer sacrificio pecuniario inutil.

Sr. presidente, como já disse, não ponho em duvida a capacidade profissional do Sr. major Lago, mas é preciso attender que a engenharia tem feito muitos progressos ultimamente com relação ao aproveitamento da navegação dos rios encachoeirados e o relatório do Sr. Lago é de 1876.

Quando a Companhia Paulista tratou de estabelecer a navegação do rio Mogyguassú, que suppunha-se inavegavel até para canoas, mandou á Europa e aos Estados Unidos o seu 1º engenheiro, a fim de estudar a navegação dos rios encachoeirados.

Este distincto profissional, o Sr. Hammond, tendo percorrido varios rios encachoeirados da Europa e dos Estados Unidos, e tendo-se inteirado dos ultimos melhoramentos, foi de opinião que o rio Mogyguassú, mediante obras no seu leito e o emprego de vapores especiaes, podia ser navegado; de facto, fizeram-se as obras, fez-se aquisição do material conveniente, e o Mogyguassú, rio muito encachoeirado, por cujas cachoeiras não passavam sequer canoas carregadas, é hoje navegado a vapor em mais de 200 kilometros e o será brevemente em mais de 1.000.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— É exacto.

O SR. ANTONIO PRADO:— As canoas que vinham do Rio Grande buscar sal para transportar ás provincias de Minas Geraes e Goyaz, tinham de ser arrastadas por terra nas corredeiras; nestas mesmas corredeiras passam hoje vapores...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— O mesmo acontecerá com o Araguaya.

O SR. ANTONIO PRADO:—... rebocando pesadas lanchas de ferro, que transportam algumas mil toneladas de carga.

Vê, portanto, o Senado que não se pôde fazer obra com estas explorações feitas ha annos, por engenheiros sem conhecimentos technicos especiaes.

Disse-se que houve da parte do governo excesso de poder no uso da autorização legislativa, quanto a este contracto, porque o parlamento apenas votou a quantia necessaria para pagar a subvencão durante um anno. Isto é, 125:000\$ e o governo deu a subvencão por 10 annos.

Sr. presidente, o Governo não tomou a iniciativa dessa autorização; foi acto do parlamento. Eu não concordo com a opinião que se tem sustentado nesta casa de que o parlamento somente deve votar a despeza que o governo pede.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Apoiado.

O SR. ANTONIO PRADO:— A iniciativa pertence ao parlamento, e si o governo entende que é contraria á sua politica e não pôde obter dos seus amigos que se conformem com ella, o que lhe resta fazer é retrair-se.

Esta é que é a verdadeira doutrina parlamentar. Mas, o Governo, autorizado a despendar a quantia de 125:000\$ com a navegação dos rios Vermelho, Araguaya e Tocantins, e convencido de que tratava-se de uma medida de interesse geral, e não, como disse o nobre senador pela Bahia, de um desses projectos anonymos como S. Ex. os denominou, que são approvados pelo parlamento por motivos de outra ordem, tratou

do executar o pensamento das emmaras do modo exequível.

Orn, pergunto no Senado: era possível organizar-se uma empreza com um capital de alguns milhares de contos para realizar um serviço de navegação que não pôde contar com elementos sufficientes do trafego para remuneração do capital empregado, apenas com a subvenção de 125 contos por um anno? Não. Portanto, o governo deu exequibilidade á autorização legislativa, estendendo a subvenção a 10 annos.

Si o corpo legislativo entender que esta clausula não deve ser approvada, a responsabilidade do governo será nenhuma; si entender, porém, que deve apprová-la, tem o governo lançado as bases para organizar-se uma empreza que tem de realizar, sem duvida, um grande melhoramento. O governo apenas prometteu ao empresario obter do corpo legislativo a subvenção, não por um só exercício, mas por 10 annos e outros favores que são concedidos em geral ás empresas que se propõem á construcção de estradas de ferro e á navegação.

Tenho justificado, creolo, o governo, do qual fiz parte quando celebrou-se este contracto, mostrando que os interesses do Estado foram perfeitamente acutelados.

O Sr. SIQUEIRA MENDES:— Muito bem.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Dizei agora algumas palavras em resposta ao nobre senador por Santa Catharina, que combateu *in limine* a utilidade do projecto.

O nobre senador collocou a questão nos devidos termos: trata-se de approvar, de rejeitar ou modificar o contracto; sobre isto é que deve versar a questão e não no que fez o nobre senador pela Bahia, que declarou não conhecer as clausulas do contracto.

O Sr. SARAIYA:— Que não precisava conhecer o contracto.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Mas disse o nobre senador por Santa Catharina que os beneficios a esperar-se desta navegação do Araguaya eram inteiramente illusorios, porque esta região do Brazil é inteiramente imprópria para o desenvolvimento da immigração e mesmo impossivel de qualquer progresso pelas suas condições climaticas. Discordo da opinião do nobre senador, por algum conhecimento que tenho da provincia do Goyaz. Sei que esta provincia é de um futuro extraordinario; que a sua primeira necessidade é obter meios para transportar os productos do seu lavoura. A industria pastoril nos campos de Goyaz prospera de um modo espantoso; a criação do gado alli se desenvolve entregue á propria lei do seu desenvolvimento natural. Entendo, porém, que o legislador, votando esta subvenção, não teve em vista sómente o povoamento das regiões que vão ser sorvidas pela navegação. Um dos pensamentos principaes é a ligação de duas provincias importantes do Imperio.

Discordo do nobre senador por Santa Catharina quando diz que o interior do Brazil é impróprio para colonisação e immigração. Não sei em que os Estados Unidos, quer pela seu clima, quer pelas suas condições de solo seja superior ao Brazil para o desenvolvimento da immigração.

O que tem favorecido o desenvolvimento da immigração nos Estados Unidos, é a afinidade das

raças Immigrantes da Europa com a daquelle paiz; a facilidade das communicações favorecidas pelas condições topographicas do paiz; o extraordinario desenvolvimento industrial que tem acompanhado o augmento da população.

O Brazil, infelizmente, não está nas mesmas condições, no que leva sobre nós vantagem a propria Republica Argentina.

Por isso, Sr. presidente, havemos de lutar com grandes difficuldades para podermos competir com outros paizes do novo mundo quanto á immigração, mas não devemos por isto poupar favores especiaes, que não podem deixar de ser concedidos pelo Brazil, á immigração, o não devemos, sobretudo, deserer do futuro.

Com o clima de que dispomos, que tem de ser melhorado á proporção, que se desenvolver a população, pelo melhoramento do solo, com a fertilidade das nossas terras, estou convencido de que, si conseguirmos desenvolver a população na proporção que a America do Norte o tem conseguido, havemos de constituir neste continente uma das nações mais importantes do mundo. (Apoiados.)

É questão de tempo; mas, porque é questão de tempo, não devemos deixar de contribuir com o nosso concurso para preparar o terreno em que se tem de levantar este imponente edificio nacional.

O Sr. JAGUARIBE:— Apoiado.

O Sr. ANTONIO PRADO:— Assim, pois, voto por este projecto, como por todos os que tenham por fim realizar melhoramentos materiaes desta ordem, e admiro-me que o nobre senador pela provincia da Bahia, que disse preferir a todas as necessidades da actualidade o desenvolvimento dos melhoramentos materiaes, não preste o seu voto a esta medida.

Pela minha parte, prestaré apoio a todas as medidas que tenham por fim desenvolver os melhoramentos materiaes do Brazil, desde que estes se possam conseguir sem prejudicar o futuro das nossas finanças. (Ha um aparte.)

Não sou daquelles, Sr. presidente, que entendem que as finanças melhoram só pela economia.

A economia é um plano muito razoavel, muito sabio, em um paiz onde as fontes de produção estão em plena actividade, e onde, por circunstancias eventuaes, as finanças se acham desequilibradas.

Alli, sem duvida alguma, a politica mais sabida é a da economia; mas, Sr. presidente, em um paiz novo, onde todas as fontes de produção estão, por assim dizer, inexploradas, onde a industria não se acha em actividade, é necessario dar desenvolvimento a essas fontes de produção, porque é por este meio que se desenvolvem todas as industrias, que a actividade social toma grande incremento e o governo pôde dispor dos meios necessarios para attender ás despesas publicas.

É possível, Sr. presidente, que esta politica traga maior embaraço por algum tempo; porém, si a applicação dos dinheiros publicos fór feita providosamente, com prudencia, com acerto e tendo por fim exclusivo o desenvolvimento da produção, os embaraços hão de desapparecer e o Brazil ha de obter a prosperidade do que é digno e as suas finanças se consolidarão.

Si não fizermos isto, poderemos equilibrar o organito, porém, quando o tivermos conseguido, virá uma outra politica, que se proponha a reali-

zar melhoramentos, uma politica emprehendedora, e como os elementos do progresso não estarão preparados, a consequencia será que teremos de dar para traz tantos passos quantos tenhamos dado para diante.

Assim, pois, Sr. presidente, voto pelo projecto porque entendo que satisfaz a uma importante necessidade do paiz. (*Muito bem; muito bem!*)

O SR. SARAIVA:—O projecto combate o plano de V. Ex. e o meu.

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1887

MODIFICAÇÃO MINISTERIAL

Vide pag. 241 do Vol. III

O Sr. Franco de Sá:— Sr. presidente, o facto politico que se acaba de passar, já não pode causar espanto nesta situação e com o actual ministerio, pois que temos visto cousas muito maiores, anomalias muito mais singulares; mas é certo que essa modificação ministerial, pela maneira por que se verificou e pelo modo por que acaba de ser exposta ao Senado, não pôde deixar de escandalisar os bons espiritos e os amigos das boas normas do governo representativo.

Fui daquelles que criticaram com mais severidade a administração do nobre ex-ministro do Imperio; mas nunca desconheci que S. Ex. era no seio do gabinete um dos que se mostravam mais sinceramente dedicados a um grande interesse da causa publica.

Hoje, quando os seus ex-collegas não têm ao menos uma palavra de consolação que lhe minore a magoa da maneira desusada por que foi expellido do gabinete, quando não tem uma phrase de reconhecimento pelos bons serviços que S. Ex. prestou, eu que fui um dos seus strenuos adversarios, dou testemunho perante o paiz de que S. Ex. se esforçou por bem cumprir o seu dever, ao menos em um dos ramos da administração.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Está cantando a palinodia.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Não estou cantando a palinodia; estou dizendo o que disse ao nobre ex-ministro nas mesmas occasiões em que criticava os seus erros.

S. Ex. que antes de entrar para o gabinete já tinha tomado compromissos a bem da salubridade publica, no governo empenhou nesse sentido todos os seus esforços, e alguns resultados conseguio. (*Apoiados.*) E' verdade que restringia por demais os seus esforços, e por assim dizer, foi mais um Ministro da salubridade publica, que Ministro do Imperio; não era verdadeiramente um Ministro do Imperio, porque a sua acção era quasi nulla na direcção politica do gabinete...

O SR. F. OCTAVIANO:— Desde que ha Presidente do Conselho os Ministros do Imperio não têm mais a direcção politica.

O SR. FRANCO DE SÁ:—... e tambem porque outros ramos importantes da sua administração, como, por exemplo, a instrucção publica, não lhe merecera tanto desvelo.

S. Ex. concentrou todos os seus esforços no melhoramento do estado sanitario, principal-

mente da capital do Imperio; mas ao menos neste particular foi dedicado, empregou grande actividade e conseguiu resultados consideraveis, que a opinião publica reconhece, e já a Imprensa noticiou que S. Ex. vai por taes serviços receber demonstrações do commercio desta cidade.

Como pois o nobre ex-Ministro do Imperio sae do governo de modo tão desagradavel, e tão justamente resentido, que não teve animo para pessoalmente dirigir-se ao chefe do gabinete a fim de expor-lhe os motivos de sua retirada; e nesta occasião solemne, o chefe do ministerio não tem uma só palavra para agradecer os serviços do nobre ex-Ministro e exprimir o pozar que sua retirada lhe causa...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Pois não acabo de ler a minha carta?

O SR. FRANCO DE SÁ:— Isto mostra que, se no gabinete não havia o desejo de que sahisso o nobre ex-ministro, pelo menos sua sahida não deixou saudades.

Acredito na palavra do nobre presidente do conselho quando nos afirma que não foi parto em conspiração...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do conselho*):— Nem podia ser.

O SR. FRANCO DE SÁ... para expellir seu collega...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Basta ser homem de bem.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Soria um procedimento tão reprovado e odioso que ninguém poderia suppor que disso fosse capaz o chefe do governo deste paiz; mas o que affirmei e confirmo é que no gabinete...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Isso é que é o ponto.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Havia alguem que não estava satisfeito com o ex-ministro do Imperio.

Estranhou o nobre Ministro da Fazenda que eu alludisse particularmente a S. Ex. quando declarei, como ainda declaro, que era notorio existir, ha muito tempo, entre S. Ex. e o nobre ex-ministro do Imperio, profunda divergencia. A origem dessa divergencia não é desairosa para nenhum dos dous ministros.

O SR. SARAIVA:— Peço a palavra.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Sabe-se que o nobre Ministro do Imperio, por seu empenho a bem da salubridade publica tinha largos projectos...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Vasto plano.

O SR. FRANCO DE SÁ:—... um plano que exigia grande despesa, e o nobre Ministro da Fazenda, empenhado em restaurar as finanças publicas, propendia em sentido exactamente contrario, oppunha-se a essa largueza do dispendio.

O SR. AFFONSO CELSO:— Mas agora concorda com 18.000.000\$ para as estradas de ferro.

O SR. F. BELISARIO (*ministro da fazenda*):— De accordo com a opinião de V. Ex.; isso tem em seu favor a opinião de V. Ex.

O SR. AFFONSO CELSO:— Não sei quando.

O SR. F. BELISARIO (*ministro da fazenda*):— Sei eu; lerei suas palavras.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E concorda também com a subvênção para a empresa do Tocantins e Araguaya.

O SR. F. OCTAVIANO (ao Sr. Affonso Celso):— Já V. Ex. dirige a opinião do Sr. Ministro da Fazenda!...

O SR. AFFONSO CELSO:— E' um engano.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Dahi nasceu esse desaccôrdo que se foi aggravando e, segundo se diz, chegou ao ponto dos dous ministros quasi se não poderem entender.

Não posso affirmar, mas appello para a lealdade de SS. EEx.: é ou não exacto que essa divergencia se levou até esse ponto, de não se poderem entender?

O SR. F. BELISARIO (ministro da fazenda):— Peço a palavra.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Em todo caso havia essa desarmonia, e as personagens que figuraram nesse desolace final da administração do nobre ex-Ministro do Imperio, nos estão indicando donde lhe veio o golpe.

O relator da comissão do orçamento na outra Camara, é um deputado pela provincia do Rio de Janeiro...

ALGUNS SRS. SENADORES:—Pela provincia do Espirito Santo.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Meu engano é natural...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Muito natural.

O SR. FRANCO DE SÁ:—... porque de facto esse deputado é mais do Rio de Janeiro que do Espirito Santo: alli foi apresentado, porque já não havia lugar na deputação fluminense.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— E' engeitado.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Esse deputado que, segundo se diz, é intimo amigo do nobre Ministro da Fazenda.

O SR. F. BELISARIO (ministro da fazenda):— Tenho nisso prazer.

O SR. FRANCO DE SÁ:—... procurou como relator da comissão do orçamento, restringir e contrariar o mais possivel o Ministro do Imperio, não sómente cortando todas as verbas em que era possivel um corte com acquiescencia do Ministro, mas ainda negando-lhe verbas que elle pedia no seu relatorio como indispensaveis ao serviço publico.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:—E pelas quaes já se tinha compromettido.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Solomnemente.

O SR. FRANCO DE SÁ:—Pôde-se comprehender, Sr. presidente, que um amigo sincero do governo queira negar-lhe quantias pequenas, como a de 30:000\$, que o Ministro declarava serem necessarias para o serviço publico e também para o desompenho de um seu compromisso? (Apoiados). A obstinação com que o relator da comissão do orçamento negava até essas pequenas quantias, e em taes circumstancias, ao nobre Ministro do Imperio, já está mostrando que naquella illustre deputado havia animo hostil a S. Ex.

O nobre ex-Ministro fraquejou, conformou-se com todas aquellas excessivas severidades da comissão do orçamento.

O SR. NUNES GONÇALVES:— Foi seu grande erro.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Ah! é que elle devia ter pedido demissão.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Esperava sem duvida que o Senado atenuasse como de costume, algumas daquellas severidades e que S. Ex. conseguiria, como conseguiu o anno passado tor os meios que julgava necessarios para seu governo apezar da votação contraria da camara dos deputados.

Não suppunha que aquella camara que o anno passado se sujeitou a provações mais duras para não incorrer no desagrado do ministerio; que se sujeitou á retractação injustificavel da indemnização á Waring & Brothers; que se submetteu ao voto do Senado até no que dizia respeito aos ordenados dos empregados de sua secretaria; se mostrasse tão excessivamente melindrosa, a ponto de derribal-o, por essa questão de uma verba de trinta contos, que elle considerava, e é realmente necessaria e justa.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Que estava na lei da criação do collegio de Pedro II.

O SR. FRANCO DE SÁ:— O nobre ex-ministro, portanto, com a expansão que é natural entre o governo e aquelles que collaboram para o desompenho da administração, sobre tudo quando o ministro é collega dos membros da comissão no seio da qual discute, manifestou que de conformidade com o que estava em seu relatorio, aquella verba lhe parecia necessaria para o serviço publico.

Era pois, natural que a comissão attendesse a essa opinião de S. Ex. O que porem não era natural é que no parecer da comissão se indicasse o ministro como o unico responsavel pelo restabelecimento da verba que a camara tinha supprimido. O nobre ex-ministro por assim dizer, foi atirado aos lobos, foi exposto publicamente ás iras da camara dos deputados.

E quem era o relator da comissão? O chefe supremo do partido conservador, o lord protector do ministerio, o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Si essa declaração no parecer fosse feita por algum dos membros da comissão pertencentes ao partido liberal, nada havia que estranhar.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— O nobre ex-ministro continuava.

O SR. FRANCO DE SÁ:— Podia ser feita pelo illustre membro da comissão de orçamento que presidiu os trabalhos della no dia em que o ministro foi ouvido a esse respeito, podia o nobre senador por Minas Geraes declarar no parecer a opinião do ministro, assim como na tribuna expoz o que se passara quando para isso, foi provocado; mas da parte daquelle que é o estio principal do ministerio, o chefe do partido conservador, as palavras do parecer, e as explicações que na tribuna vieram dar e provocar, tinham um alcance que não se pôde desconhecer. (Apoiados.) Bastava aquelle parecer para que o nobre ex-ministro se visse na necessidade de pedir sua demissão, si

lho não fossem dadas satisfactorias explicações e garantias.

O quo censuro a S. Ex. é ter-se retirado sómente depois ter assomado na tribuna o nobre senador pelo Rio de Janeiro para dar o implicitamente pedir explicações, que deixaram mal o nobre ministro.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — E ter esperado a execução.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Sómente em vista da declaração do parecer, S. Ex. deveria ter conhecido a hostilidade do illustre senador, que importava a hostilidade da maioria da Camara.

Sua Ex., porém, quiz illudir-se.

Compareceu ainda a Camara dos Deputados no mesmo dia em que a maioria tinha recusado a demissão pedida pelo relator da commissão do orçamento, entrou ainda em explicações sobre aquella declaração do parecer, no qual nada havia de extraordinario.

Foi então que o illustre chefe conservador entendeu que era necessario recorrer no meio extremo, e veiu solemnemente fazer a execução do nobre ex-ministro.

As explicações do illustre Senador implicavam clara intimação para que o Ministro do Imperio se retirasse do gabinete, o qual não pode viver sem o poderoso auxilio do nobre Senador, que dispõe da maioria da Camara e tanta força tem no seu partido.

O SR. VINIATO DE MEDEIROS: — E' o verdadeiro pontifício maximo.

O SR. FRANCO DE SÁ: — O nobre ex-ministro inclinou-se ante essa intimação, e sem se quer procurar entender-se com seus collegas, mandou sua demissão, recebendo assim das mãos do nobre Senador pelo Rio de Janeiro o cordão de seda com que se estrangulou.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Foi quasi um suicidio.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Ora, Sr. presidente, quando tões foram os antecedentes e as circumstancias, taes as personagens que tiveram parte principal nesses factos, pôde-se desconhecer que a morte do nobre ex-ministro, si não eusou prazer, tambem não deu pezar algum ao nobre Ministro da Fazenda?

Penso, portanto, que o juizo que formo a este respeito não é temorario nem mal baseado, o creio que o Senado e o publico hão de dar-me razão. Nisto não faço injuria nenhuma ao nobre Ministro da Fazenda, porque reconheço que a origem de suas desavenças com o nobre ex-Ministro do Imperio proveiu do diverso modo de entender a conveniencia dos negocios publicos.

E' só por tões motivos que a reorganização ministerial nos escandalizou a nós liberaes, como creio que ha de escandalisar a opinião publica; este facto, porém, não nos trouxe magoas nem contrariedade. Antes felicito sinceramente o nobre Presidente do Conselho, porque S. Ex. aculha do conseguir grande resultado para a consolidação do seu governo. Venceu S. Ex. duas grandes difficuldades, qualquer das quoes o poderia fazer succumbir: aquella em que os proprios liberaes lhe ministraram soccorro, e esta em que desfez as queixas e quasi ameaças que surgiam

na Camara dos Deputados, e conseguiu que os descontentes do seu partido lhe vissem dar auxilio para prolongar a vida do Ministerio. Não posso pois deixar de admirar a habilidade ou felicidade do nobre Presidente do Conselho.

Cleuro, fazendo a apologia de Pompeu, e exaltando as ogrogias qualidades que recommendavam esse grande capitão e homem politico ao povo romano e á posteridade, — a sciencia, a virtude, militar, a autoridade, mencionou tambem — a *felicidade*.

O nobre Presidente do Conselho tem sido feliz. E' verdade que S. Ex. tem encontrado em seu caminho contratempos e tormentas; mas tem podido superar os perigos, ter mão segura no leme, e agora vai navegando em mares mansos e com vento prospero, o parece que ha de chegar ao porto a salvamento.

Quando, porém, S. Ex. der fundo, a nau do partido conservador estará completamente estragada; creio que outro piloto não poderá apprehender a navegação que S. Ex. esta fazendo.

E o nobre Presidente do Conselho terá assim não somente demonstrado a verdade que declarou naquelle estribilho do Bóranger, com que respondeu na Camara dos Deputados aos que suppunham morto o seu ministerio: — *Je suis vivant, bien vivant, très vivant!* mas tambem realzado o que annunciou desde o principio de seu governo: « Ou eu ou os liberaes. »

O SR. F. OCTAVIANO: — Nisto elle tem razão.

O SR. FRANCO DE SÁ: — E os liberaes, não tomos motivo para por isto nos entristecer.

Entendo tambem, como o nobre Presidente do Conselho, que cada artido, cada opinião politica deve ser representada no governo somente pelos homens que melhor a personificam; que esse systema que se tem radicado na Inglaterra, de ser cada organização ministerial por tal modo perfeita e completa expressão do seu partido, que quando ella se dissolve, cao do poder o partido, é muito melhor que a successiva organização de ministerios mais ou menos fracos, sahidos do seio do mesmo partido...

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS: — Apoiado.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Como si pratica entre nós, tornou pouco fecunda a ultima situação liberal.

Demais, sem querer entrar na apreciação das circumstancias domesticas do partido conservador mas, encarando o assumpto unicamente á luz do interesse publico: O que teriamos que esperar de outro ministerio sahido do seio do partido conservador? Até agora os olhos voltavam-se para o nobre senador por Pernambuco; nelle se encontravam as esperanças. Dizia-se que alli estava o chefe de um matiz differente do partido conservador; que estava em formação um terceiro partido governamental, o partido conservador progressista ou evolucionista.

Sempre me pareceu singular esta designação do — partido conservador progressista, sempre considerel que havia contradicção nesses palavras, que são daquellas *qui hurlent de se trouver ensemble*. Si ha necessidade de progresso, então cessa a vez do partido conservador; *progresso é o contrario do conservação*.

Não quero dizer que o partido conservador deva ser absolutamente immovel em nada não possa alterar as disposições da legislação vigente; mas as reformas que pôde fazer o partido conservador, sem ser falto nos seus princípios, são as reformas anodinas, moderadas, como disse ha dias o nobre Presidente do Conselho na outra Camara, feitas sempre debaixo da influencia da idéa conservadora. Compreendo uma reforma decretada por conservadores, como essa da municipalidade que acaba de ser votada na Camara dos Deputados.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA : — E' de molde conservador.

O SR. FRANCO DE SÁ : — O partido conservador pôde procurar, a seu modo, melhorar a administração publica, mas sempre sob o influxo dos dogmas fundamentais de sua creença.

Assim nessa reforma de organização municipal, vemos preponderar o principio da intervenção do governo, da tutela autoritaria, que é característico do partido conservador.

O que não comprehendo é que esse partido se encarregue de fazer reformas adiantadas, as que tem por base o principio da mais larga liberdade, e por movel o ousado impulso do progresso.

O SR. F. OCTAVIANO : — Esta parte o nobre Presidente do Conselho está apoiando.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA : — E' correcto.

O SR. DANTAS : — Está no seu papel.

O SR. FRANCO DE SÁ : — O dominio conservador só se justifica nas épocas em que a nação cansada de agitações, pode repouso por algum tempo. Então só se devem fazer as reformas que não perturbem esse descanso. Si, porém, já retemperadas as forças, quer a nação caminhar de novo na senda do progresso, devem vir homens cujas idéas, tendências e antecedentes os tornam aptos para tal missão.

Será chegada a vez do partido liberal.

Não ha pois necessidade de se fazer appello para esta entidade hybrida — partido conservador progressista. Nunca me convenci que tal partido surgisse; sempre me pareceu que o nobre senador por Pernambuco, apesar de sua energia de caracter e de suas distinctas qualidades, não teria no seu partido a força necessaria, a força que teve Rio Branco, para husterar esta bandeira.

Quando aqui pugnávamos, rotundos de mil difficuldades, pela reforma do estado servil vimos levantar-se o nobre senador pelo Rio de Janeiro, no mesmo terreno em que sempre caminhou, lembrando ao nobre ex-presidente do Senado, actual chefe do gabinete, que o symbolo do partido conservador, segundo uma imagem que pertence ao nobre Presidente do Conselho, é um pesado carro com uma junta de bois no recavóm, ajudando a resistencia da junta do couço.

Esse discurso famoso a ninguem causou surpresa, porque estava conforme com as opiniões conhecidas do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

O que até admirou foi que S. Ex. mostrasse tendencia para alguma concessão; promessa que o nobre senador realison apoiando o projecto do seguinte ministerio liberal, e que foi adoptado pelo governo do que S. Ex. é a mais robusta columna.

Na mesma occasião levantou-se tambem o nobre senador por Pernambuco, e fez um discurso de energica resistencia, talvez mais retrogrado que o do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Lembra-me que o nobre senador por Pernambuco disse então: « A ninguem autorizei a declarar que eu fosse abolicionista; admitto que se faça alguma coisa, mas sempre dentro dos moldes da lei de 28 de Setembro de 1871. »

Era este o marco além do qual S. Ex. não queria caminhar. Não sei como, apesar deste dementido, continuou em relação a S. Ex. a lenda do abolicionista que lhe vinha daquelle glorioso gabinete de 7 de Março, em que S. Ex. foi um dos ministros mais conspícuos.

Tambem não se podia acreditar que S. Ex. acompanhasse as idéas adiantadas do nobre senador por Santa Catharina sobre casamento civil, separação da Igreja e do Estado, etc. Vimos que o nobre senador se conservou silencioso quando aquelle seu illustre companheiro pugnava por essas idéas e encontrava tão severa impugnação do nobre Presidente do Conselho; vimos o nobre senador votando sempre com o governo, separando-se do nobre senador por Santa Catharina até por occasião de votar-se um requerimento em que S. Ex. pedia ao governo que não se negasse a fazer representar o Brazil na exposição industrial franceza, pelo unico facto de que essa exposição commemorava o centenário da grande revolução de 1789.

As illusões deviam então desvanecer-se; estava patente que o nobre senador por Pernambuco não podia ou não queria justificar essas esperanças que seu nome fazia nascer; e o facto que se acaba de passar, confirma a desillusão. Hoje a este respeito o desengano publico é completo; não ha mais nada que esperar-se do nobre senador por Pernambuco. S. Ex. inclinou-se perante o gabinete, renunciou a gloria que lhe acenava; declarou-se soldado disciplinado e submisso do chefe do gabinete, sectario docil daquelle que S. Ex. já tinha proclamado *urbi et orbe* o summo pontífice da grei conservadora.

Assim, pois, fique descansado o nobre Presidente do Conselho: nós liberaes não nos entristecemos com as suas glorias; ellas não nos impedirão de dormir; assim como a opposição da imprensa, conforme S. Ex. declara, não o impede de *almoçar, jantar e ceiar, (ris)* tambem a consolidação do seu gabinete e os novos louros que S. Ex. acabou de colher com a renuncia do nobre senador por Pernambuco, não nos hão de tirar o sono. Pelo contrario, vemos agora o caminho do futuro mais desembaraçado para o partido liberal, quem se poderia pôr de permole para nos obstruir esse caminho, é aquelle que solemnemente agora abalçou.

O nobre Presidente do Conselho, por maior que seja a sua vitalidade, por maiores que sejam os recursos que lhe trazem o chefe do norte e o chefe do sul, não poderá prolongar a existencia do gabinete e da situação além do certo limite, que já não é difficil prever.

S. Ex. symbolisa a resistencia, o portanto a con-juvação do nobre senador por Pernambuco não traz novo influxo ao gabinete, diminuiu a força do partido conservador, torna-o mais exangue, mas, não traz sangue novo ao ministerio, não lhe poderá dar mais vida, para levar muito longe a situação.

Faço votos para que o nobre ministro todavia prolongue a vida do seu gabinete.

O SR. DANTAS: — Apoiado.

O SR. FRANCO DE SÁ: — Quanto maior for a demora, maiores serão as vantagens para o partido liberal, que se irá restaurando, ligando os seus homens, consolidando e uniformando as suas idéas, do modo que no dia em que o nobre Presidente do Conselho, esgotar as suas forças e com ellas ficarem esgotadas as da situação conservadora, o partido liberal estará melhor preparado para bem servir á causa publica.

VOZES DA OPPOSIÇÃO: — *(Muito bem! Muito bem!)*

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1887

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 135 do Vol. III

O Sr. Henrique d'Avilla: — Sr. presidente, parece-me que posso congratular-me com o paiz, por ver que as questões referentes ao nosso estado militar já impressionam o parlamento, e principalmente a esta Camara: já se nota interesse e interesse bem manifesto por parte do Senado, nas questões referentes ao nosso exército, e principalmente á marinha

Quem, como eu, desde que tomei assento nesta casa, tem tido por missão levantar o espirito publico, chamar a attenção do paiz para as questões referentes ao nosso estado militar, alega-se, sem duvida nenhuma, vendo e sentindo o benéfico effeito do reforço poderoso que nos veiu do nobre senador pelo Paraná. Elle tambem, como manifestou na sessão passada, sente-se impressionado com a situação militar do Brazil, considera que, si não estuemos desarmados de todo, não temos elementos militares para offerecer a uma aggressão que de repente nos possa vir de qualquer parte; e elle se affigurou o nosso estado perigoso, e com a sua autoridade, com o seu prestigio, com o poder que tem, como membro da maioria, como um dos mais prestimosos amigos do governo, elle interpellou por sua vez o digno Sr. Ministro da Marinha.

Não pôde ser ainda para mais tarde a reorganização do exército e da marinha; o governo não pôde fazer demorar por mais tempo algum, a apresentação de reformas que colloquem o nosso exército e a nossa marinha em condições de poder offerecer resistencia a qualquer aggressão, desde os primeiros movimentos estrategicos do inimigo que se nos apresente em frente. O que é de lamentar, é que o nobre Ministro da Marinha, em presença de movimento tão significativo, tão geral, encetado por um dos seus melhores amigos, por um dos seus melhores co-religionarios, dos mais prestimosos, não tivesse mudado da attitude que assumiu desde a primeira vez que tomou a palavra entre nós.

A este respeito, S. Ex. conserva-se na mesma posição de inactividade e, nem sequer, de longe, no brilhante discurso com que hontem encorrou

a sessão do Senado, S. Ex. respondeu ao nobre senador pelo Paraná, naquella interrogação referente á base de todo e qualquer plano que tenha de apresentar o nobre Ministro da Marinha, naquella interrogação que lho fez, quando perguntou quaes os meios de que dispunha o nobre Ministro para preencher esse pequeno effectivo de paz, que pede, nesta lei de fixação de forças de mar.

Penso que o nobre Ministro não pôde desculpar-se, não offerece uma razão procedente de sua inactividade, quando allega que não teve ainda tempo de elaborar projecto a respeito da organização necessaria da marinha de guerra do Brazil. Penso que essa razão não procede, porque S. Ex. tem estudos a respeito da materia, as necessidades vêm urgindo já de muitos annos, e a nossa situação tem se complicado cada dia mais e as medidas indispensaveis acham-se apontadas geralmente.

O que me pareceu, foi que o nobre Ministro da Marinha está soffrendo da molestia que eu considero deploravel, funestissima, de que esta padecendo todo o Ministerio, do qual S. Ex. faz parte.

A' solução de todas as questões referentes aos varios problemas, que pedem solução immediata nos variados serviços da administração do Brazil, o governo invariavelmente oppõe uma objecção;—o nosso estado financeiro não permite operar reforma alguma, porque todas ellas trazem necessidades de augmento de despesa e o Brazil não pôde augmentar a despesa publica.

Este programma governamental, de economias a todo o transe, eu o considero como um programma funesto, quando mesmo seja apresentado na melhor boa fé e quando por parte do governo haja o desejo de dar-lhe uma execução fiel e completa.

Neste momento não tenho tempo, nem oportunidade para mostrar que este programma não significa sinão mais um meio de illudir a opinião do paiz, mas, considerando mesmo o governo na melhor boa fé de o cumprir com toda a lealdade, continuo a dizer que é funesto, sempre que se relaciona com as necessidades da desfeza do paiz. Peço licença ao nobre Ministro para lembrar-lhe a opinião de uma forte autoridade, insuspeita, subdito de um paiz, que tem elementos poderosissimos de desfeza e aggressão, na sua marinha de guerra, a Inglaterra.

Eu lerei a nota que trouxe, da opinião do eminente estadista inglez, a respeito desta funesta politica do governo, de adiar reformas imprescindiveis na marinha de guerra, a pretexto de se proceder a economias que julga indispensaveis.

O cardinal de Mannig em um meeting disse o seguinte (16):

« Nada pôde tentar mais aos maus, do que um povo sem desfeza; e, um paiz, cujas costas não são protegidas é o ponto de mira de todos os depredadores do mundo. Não esquecei que o Tamisa, o Mersey, o Uolher e o golfo de Tarth, attrahirão a potencia com a qual nós tivermos de encontrar-nos em difficuldades. Deixa-os em seu estado actual, será uma negligencia nacional e um acto culpavel, e é dever de todo o patriota esclarecido, chamar para este ponto a attenção do paiz. Convém encerrar de fúce o perigo, exprobar ao povo a sua inação, e combater esta deploravel

tolerância à economia, quando se trata da defesa do país. Todas as pequenas ambições se mostrarão, enquanto a Inglaterra estiver fraca; poderosa, ella será o pacificador do mundo.

São palavras, como disse, do cardeal Mannig pronunciadas em um meeting.

Vê o nobre Ministro como se procede na Inglaterra, um país rodeado de potências que dispõem de um poder militar extraordinario, que tem applicações internacionaes importantissimas com multas dollas, não hesitam os seus homons de estado em vir perante o povo accusar os poderos publicos, perseguirem esta tendencia de economias, desprozando as medidas necessarias para collocar o país no estado de defeza necessaria.

Sr. presidente, eu tenho necessidade de fazer algumas considerações ainda sobre o Ministerio da Marinha, para afastar de mim opiniões que o nobre senador por Minas Geraes e Sr. Candido de Oliveira me attribuiu na ultima vez que fultou.

S. Ex. disse que não podia acompanhar-me nas minhas tendencias de militarizar o país.

Ouvindo esta proposição do nobre senador e esforçando-me por conhecer os fundamentos della, cheguei ao conhecimento de que o nobre senador confunde cousas inteiramente distinctas. Elle considera que eu advogo o odioso militarismo, quando eu unicamente advogo a educação militar do país, a inoculação no povo, daquillo que eu defino como espirito militar.

A educação militar, V. Ex. o sabe perfeitamente, é muito diversa do odioso militarismo.

A educação militar, desde as escolas primarias, passando ás secundarias até á entrada no exercito, as democracias modernas consideram como o primeiro factor na defeza dos países.

Eu citarei ao nobre senador por Minas Geraes um trecho do discurso do presidente dos Estados Unidos, apresentada á Assembléa federal em 1874, para que se convença de que naquelle país essencialmente democratico nas suas instituições e nos seus costumes, este é o pensamento, este é o principio adoptado.

Na mensagem do presidente dos Estados Unidos apresentada á Assembléa federal em 1874, lê-se o seguinte (16):

« O actual systema de educação militar era bom no tempo em que a juventude nada aprendia; mas hoje que tudo mudou, é uma falta começar na infancia a educação civil e adiar para os 20 annos a educação militar. A antiguidade não fazia, nos seus bellos tempos, semelhante distincção entre educação civil e educação militar, e ainda menos comprehenderia a idéa de reparar estes dous elementos por tão grande numero de annos. »

E para citar ao meu amigo e collega de Minas, opinião mais insuspeita para S. Ex., ou lerei palavras de Paul Bert, proferidas, quando ministro da instrucção publica, no ministerio presidido por Gambetta.

Disse elle (16):

« Da educação militar pôde depender a honra e a existencia do país... Não, o espirito militar não é um perigo para a liberdade. Nas livres republicas da antiguidade, todos eram soldados, á excepção dos escravos. »

Já vê o nobre senador por Minas Geraes que S. Ex. confundiu a significação dos termos—militarismo—com educação militar e espirito militar.

S. Ex. quando me accusou de querer milita-

risar o país, esqueceu-se da feição que toma o mundo militar nesta época em que vivemos, desconheceu o que seja um exercito moderno.

O nobre Ministro bem sabe que nas guerras modernas, os exercitos são constituídos, pelo menos, por duas terças partes de reservistas, uma unica terça parte é constituída pelo que se chama exercito permanente.

Pois si esta é a verdade, si isso é o exercito moderno, como se pôde comprehender a organização de um exercito, sem a educação militar do país?

Si já não se batem nos campos de batalha moderna, exercitos e sim nações, porque esta é a verdade, como se pôde deixar inerte uma nação inteira, sem que seus cidadãos saibam como defender-se, como defender a patria? E' um grande perigo. Uma das principaes necessidades de um país, é, pois, a educação militar, desde a escola primaria: esta é a tendencia de todos os países do mundo, ora esse o modo de educar a mocidade nos tempos daquellas poderosas republicas antigas; e, si não tivermos essa educação, havemos de ser vencidos por qualquer inimigo que nos acometta, porque seremos um povo fraco.

Na guerra de 1870 entre a França e a Alemanha, todas as autoridades, todos os escriptores allemães são uniformes em asseverar que aquelles triumphos obtidos pelo exercito allemão foram devidos principalmente á falta de espirito militar na população franceza, á falta de educação militar no povo francez. V. Ex. bem comprehende que um país invadido, com uma população que tenha os elementos da arte da guerra, que tenha educação, espirito militar, organize resistencias por todos os lados, o exercito invasor não dá um passo no territorio invadido sinão lutando com difficuldades maiores ou menores, difficuldades creadas pela educação militar daquelle povo; mas, quando esta educação não existe, o resultado é aquelle que observamos na França, — os allemães entravam pelas cidades, pelas povoações, tomavam conta de departamentos inteiros, quasi sem encontrar uma resistencia, o povo inerte se apresentava aos vencedores, sem oppor-lhe a mais fraca resistencia —.

Restabelecido esse ponto que eu tinha necessidade de tornar bom claro, para que o nobre senador por Minas Geraes visse que estava em erro quando me attribuiu a tendencia de militarizar o país, devo crer que S. Ex., que de minhas palavras deduz essa tendencia que me attribuiu, mostra, por sua parte, a tendencia que só os chamados amigos da humanidade, essa classe de homons que sonham com uma paz universal, manifestaram e manifestam ainda, S. Ex., na minha opinião, é dos que pensam que dia virá, chegará a voz de uma época neste mundo, em que a paz se tornará perpetua; S. Ex. acredita que tempo virá em que a guerra será banida dos fastos humanos. Com esta generosa quão ingenua aspiração, não admira que o nobre senador por Minas Geraes me attribua o intento de militarizar o país; porque para elle, como consequencia de suas idéas em referencia a essa questão, nem exercito permanente pôde admitir-se; para elle é desnecessario crear marinha, organizar exercito, porque a humanidade tendo para essa paz perpetua e dentro em pouco tempo não veremos mais guerra em parte alguma do mundo.

Não me dou no trabalho de refutar essa aspi-

ração generosa; os factos se encarregarão de dar a mais eloquente refutação a uma theorie tão humanitaria e tão christã, como ingenua e irrealisavel.

Penso que a guerra ha de existir emquanto o mundo fór mundo; considero mesmo a guerra um elemento poderoso do progresso; desde os tempos primitivos até hoje ella tem sido e será sempre um poderoso elemento da civilização. Quando o mundo não dispunha ainda da imprensa e da tribuna, os exercitos é que serviam de imprensa e de tribuna, é que serviam de educador dos povos; os grandes progressos da humanidade tem sido assignalados sempre com a espada, e por ella propagados, assegurados e conquistados.

Desculpe-me V. Ex., Sr. Ministro, essa digressão que foi motivada por uma explicação que considerei indispensavel ao entrar na discussão do artigo. Mas antes de tratar propriamente da materia delle, ha de permittir-me V. Ex. que responda a uma proposição que V. Ex. estabeleceu a respeito do estado da nossa marinha. O nobre Ministro repetiu mais uma vez que, na sua opinião, o encouraçado era a machina de guerra mais perfeita actualmente, e que constituia o elemento mais forte do poder maritimo de uma nação na actualidade.

Eu já esforcei-me por demonstrar ao nobre Ministro, ao Senado e ao paiz, que, mesmo prescindindo dessa poderosissima arma do torpedo, mesmo antes que o torpedo apparecesse no mar, com o poder que hoje tem, poder incontestavel e incontestado, mesmo antes disso, já o encouraçado estava condemnado na sua construcção primitiva, já o verdadeiro encouraçado tinha-se estinguido por si mesmo.

Essa demonstração eu fiz mostrando que aquella machina de guerra, que tinha nas suas primeiras construcções cento por cento das partes atacaveis protegidas, estava reduzida nas ultimas construcções a uma insignificante relação a esse respeito: nom 10 % das partes atacaveis já são defendidas nos encouraçados das ultimas construcções.

A qualidade por excellencia, o primeiro factor a considerar na construcção de um navio de guerra é a ligeireza.

Ligeireza, ligeireza, sempre ligeireza, é o typo do navio de guerra moderno. Para prova-lo não vou recorrer a autoridade deste immenso e talentoso escriptor militar Gabriel Charres; vou apresentar a opinião de um marinheiro distinctissimo que foi ministro da Marinha de Gambetta, o Sr. M. Gougeard. E' com a autoridade deste competentissimo escriptor que vou demonstrar a proposição que estabeleci (28):

« A ligeireza maxima na marcha dos navios de guerra é o meio pelo qual a marinha pôde encontrar successo.... O emprego do aço velu revolucionar a marinha, tornando possivel a maxima ligeireza, bons cascos e as mais poderosas machinas.... A ligeireza tornou-se o instrumento de combate por excellencia.... Alcançar esse unico fim, tal é o segredo da construcção naval do presente e do futuro; porém, si o navio é para combater no mar, é necessario, antes de tudo, ter toda a ligeireza possivel.... Antes das torpedeiras a ligeireza era uma vantagem, porque permittia dar ou fugir ao combate. Depois das torpedeiras tornou-se a melhor arma de combate. »

Já vê o nobre Ministro que si isto é verdade, si

estes principios são os que devem ser seguidos invariavelmente na construcção de um navio de guerra, está por si mesmo condemnado o encouraçado que seja blindado de popa á proa, que tenha couraça poderosa, grossos reductos com pesados canhões, porque não poderá attingir a ligeireza á que attingem os modernos navios de guerra; sem a ligeireza necessaria não podem ser classificados como boas machinas da guerra maritima actuaes.

Além disto, o novo encouraçado *Riachuelo* trouxe dentro de si, quando veio para o Brazil, uma pequena torpedeira, que fez parte do plano do seu armamento; o segundo penso, esse modo de armar couraçados, nessa epocha já não representava os ultimos progressos, e o melhor meio de armar essas machinas de guerra.

Quando o *Riachuelo* veio para o Brazil já a Alomanha tinha feito experiencia no Baltico a este respeito, e eu levei ao nobre Ministro o resultado destas experiencias (29):

« A esquadra allemã no Baltico realizou em 1884 curiosas experiencias sobre o emprego do torpedo e sua efflencia. Foi condemnada a idéa de collocar um ou dous barcos torpedeiros á bordo de cada grande couraçado. Julgou-se preferivel dar a esses barcos dimensões taes que possam fazer-se no mar e acompanhar uma esquadra couraçada. Em expedições longinquas, em que os pequenos barcos torpedeiros não possam tomar parte isoladamente, serão conduzidos em navios transportes. »

Já vê o nobre Ministro que por mais esta razão esse navio de guerra que se apresenta como o mais formidavel da nossa esquadra, não veio armado do modo o mais perfeito.

O *Riachuelo* e o *Aquidaban* concentram em si todas as armas de combate; dispõem de tubos para lançar torpedos, têm a seu bordo uma torpedeira, tem grossos canhões, canhões leves ou ligeiros, e motralhadoras Nordenfeldt e Hotchkiss, dispõem tambem do seu formidavel arlete ou esporão; de maneira que em um combate tem o commandante de qualquer desses navios de attender a todas estas variadissimas especialidades. Deve conhecer perfeitamente a arma do torpedo para poder dirigil-a convenientemente; e assim tambem ha de entender perfeitamente da artilharia em todas as suas applicações, do melhor modo de manobrar para uzar do ariete.

Além de sua pericia em todas estas especialidades, deve ainda dispôr de guarnições habilitadas e especialmente habilitadas para o jogo de todas estas armas.

E, pergunto, o nobre Ministro da Marinha acredita na pontualidade de encontrar entre nós, guarnições com instrucção profissional que as habilitem a uzar de todas estas varias especialidades de armamentos, no mesmo tempo e no mesmo navio? Não haverá uma grande confusão no momento do combate?

O commandante de um desses couraçados, não podendo dispôr de habilitações especiaes em cada uma das armas de que estão elles armados, não preferirá aquella que é a sua arma, prejudicando as outras?

A sciencia maritima moderna condemna este systema de accumular todas as armas de combate em um navio.

Uma das exigencias da guerra moderna é a divisão do trabalho, de modo que cada arma tenha seu instrumento especial: a torpedeira para o uso dos torpedos, a canhoneira para o do canhão, e

assim cada arma com o seu navio proprio, porque só deste modo se poderá ter o jogo de cada uma dellas em toda a sua effcacia.

Atenda o nobre Ministro que a manobra que serve para offender com o esporão, não é a conveniente para usar de artilharia, nem para lançar o torpedo. Cada uma destas armas pede uma manobra especial.

Ora, dosdo* que todas as armas de combate acham-se no *Riachuelo* e no *Aquidaban* segue-se que elles não podem ser empregados effcazmente na guerra, porque, para nenhuma dessas armas terão qualidades especiaes e bem proprias. No entretanto S. Ex. nos disse que estes encouraçados eram machinas de guerra as mais perfectas e completas.

E, fazendo esta affirmção, S. Ex. nos informava que o *Riachuelo* não tem carretas que possam supportar o peso de sua artilharia que o *Aquidaban* tem o convez tão fraco que não pôde supportar o recdo dos seus canhões.

Perguntei ao nobre Ministro si estes navios estavam em condições de poder entrar em fogo, si os concertos q e soffreram nos estragos occasionados no primeiro exercicio que com elles se fez, são sufficientes para os tornar aptos para supportar um combate, e S. Ex. respondeu-nos que, em relação ao *Riachuelo*, concertaram-se as carretas estragadas e nada mais. Do modo que o systema de carretas que o nobre Ministro definitivamente condemnou, é conservado naquelle encouraçado, continuando assim armado com canhões montados em carretas evidentemente incapazes de sustentar o seu peso!

O governo que já reconheceu isto ha mais de um anno, ainda não dou-se ao trabalho de remover tão grande inconveniente.

O SR. AFFONSO CELSO:— Está estudando.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre Ministro pôde informar-nos de modo positivo, si mesmo bem fortalecidas as carretas do *Riachuelo*, o seu convez poderá supportar o recdo dos seus canhões, e não lhe acontecerá o que aconteceu ao *Aquidaban*, cujo convez abateu-se?

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Para que receberam-se estes navios neste estado?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' justamente o que estou perguntando ao nobre Ministro.

O SR. AFFONSO CELSO:—O nobre senador está tirando as conclusões dos documentos apresentados pelo nobre ministro e das proprias palavras de S. Ex.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:—Mandou-se um official assistir a construcção desses encouraçados, despendeu-se tanto dinheiro e o resultado é este?

O SR. AFFONSO CELSO:—O que fez o governo?

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— O que fez o official que foi assistir a construcção o que era considerado o *non plus ultra* da armada? A culpa é do ministro actual?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— A culpa é do ministro actual e do seu antecessor, e eu estou dando as razões. Tendo verificado as avarias que se deram no exercicio da Ilha Grande, porque não tem até hoje explicando a verdadeira causa dessas avarias?

Sr. presidente, a ultima vez que aqui tratou-se desta questão ou disse com franqueza e lealdade que a honradez e a profciencia do official de marinha que foi assistir a construcção desses navios na Europa não estava em discussão.

Considero esse official de marinha muito distincto e honesto, e em nada estes factos podem offender as suas nobres qualidades.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:—Não entro nesta indagação; *sillo post factum*.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Quando porém indago sobre essas avarias soffridas por esses dous navios, que são considerados as nossas duas melhores machinas de guerra, como asseverou o nobre ministro, sou echo das duvidas que, não só na marinha como em toda a nação allmentam-se sobre a effcacia desses navios para a guerra.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Ha muita exaggeração.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não duvido que assim seja; não duvido que depois das necessarias explicações do governo ligue convencido de que estes navios sejam duas excellentes machinas de guerra. Por ora, pelo que conheço desses navios, e em vista do desastre dessa experiencia, ponho em duvida a sua effcacia como machinas de guerra.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— Os meus apertes são tambem hypotheticos em relação ao que V. Ex. está dizendo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' preciso que o nobre ministro sujeite os dous encouraçados a uma nova experiencia que já devia estar feita por que não podemos prolongar por muito tempo esta desconfiança sobre navios que constituem o principal elemento de guerra maritima, que possuímos segundo affirmo o nobre ministro.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Na Inglaterra dão-se as mesmas censuras e queixas a respeito de navios mais perfectos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu ia dizer ao meu nobre amigo e collega pela Bahia que tem me honrado com os seus apertes que, não admira que um official da marinha brasileira que vai a Londres assistir a construcção de navios brasileiros, possa ser logrado, quando o governo inglez junto de suas officinas tem recebido navios imprestaveis, artilharia que não serve para guerra, que rebenta no 3º ou 4º tiro; espadas e bayonetas que quebrão como se fossem de vidro.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:—Isto prova corrupção o desleixo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Si as fabricas inglezas são tão fraudulentas, que, nem o governo inglez pôde libortar-se de suas malversações decahidas do grande credito que gozaram outr'ora, não admira que o Brazil tambem seja logrado ainda mesmo tendo o cuidado de mandar um official distincto e honestissimo para fiscalizar a construcção dos nossos navios.

Si eu tivesse motivos para accusar este official de marinha, não hesitaria em fazel-o porque cumpria um dever e dever que considero rigoroso. As razões que tenho são para acreditar que esse official de marinha continúa a merecer o elevado conceito que todos tem dello feito em todo o tempo, em todas as occasiões.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Com uma experiança formal e prosidida por proffisionaes entendidos o governo adquiriu o encouraçado *Independencia*, qua foi classificado como uma tranca.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O governo comprando o *Independencia* levou a mou vor uma grande bucha porque este navio não serviu para nada, da qual libertou-se felizmente.

A Inglaterra tendo muito dinheiro precisou daquella tranca para aparentar ou encher um grande vaeuo. Como machina de guerra o *Independencia* não prestou serviço algum.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Não foi experimentado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O tempo em que a Inglaterra servia de espantalho ao universo pelo seu grande poder maritimo, em que era rainha dos mares, já passou; esses mares estão libertados, não ha nação alguma que se possa apossar hoje dessa soberania.

Nos tempos daquellas esquadras compactas, no tempo da marinha de vela, o esforço das nações que se batiam ora a distribuição das esquadras inimigas; destruida uma esquadra, como foi a esquadra franceza em Trafalgar por Nelson, estava abatido o poder maritimo da nação a que ella pertencia. Mas hoje, as esquadras são constituídas por unidades distinctas e heterogeneas, que podem accionar independentemente umas das outras, e em pontos muito differentes, hoje que as esquadras não formam um só corpo e sim multiplicam-se por todos os caminhos maritimos do universo, a guerra não tem por seu grande objectivo a destruição do poder naval do inimigo, mas a destruição do seu commercio, da sua industria, do seu poder financeiro, e, portanto, a destruição de alguns navios de guerra, não traz o dominio dos mares para o vencedor. A Inglaterra, que possui um grande numero de navios de guerra, está exposta a soffrer os maiores damnos possiveis com as novas machinas de guerra que facilitam á nação mais pobre collocar-se em posição de offender á mais poderosa.

Mas, Sr. presidente, eu tenho necessidade de voltar a uma questão em que me parece que os meus collegas que me fizeram a honra de impugnar as opiniões que sobre ella emitti, não prestaram a devida attenção ás minhas proposições, ou então, ou enunciei-as com muita obscuridade, o que não admira, porque, não sendo professional, tenho sempre difficuldade de expressar-me sobre estes assumptos.

UM Sr. SENADOR: — Tem provado o contrario.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Eu não posso deixar, portanto, de expor a questão outra vez e dar a minha opinião inteira, com toda a clareza.

Tendo o nobre almirante nosso collega, representante por Matto Grosso lembrado ao nobre ministro a idéa de estabelecer na armada o regimen do limite da idade, como medida indispensavel, como principio de organização imprescindivel, eu disse, em referencia a esta questão, que não tinha feito ainda estudos especiaes sobre ella em referencia á marinha, mas como que propendia á oppor-me a esse regimen pelo estudo que tinha feito em referencia á sua applicação ao exercito.

Realmente é uma idéa essa que desde o Ministerio do nosso collega por Minas, o Sr. conselheiro Affonso Celso, até hoje, tem sido lembrada em todos os relatorios dos ministros da marinha que se têm succedido; mas eu consorvo-me, apozar das razões que tenho lido nesses relatorios, apozar da sustentação feita tão brillantemente pelos meus dignos collegas que tomaram o esforço de sustentar esse systema, eu consorvo duvidas e duvidas sérias a respeito.

Sr. presidente, eu estou convencido de que as vantagens apresentadas em favor desse regimen do limite da idade são muito duvidosas, são muito discutíveis, são muito problematicas, comparadas com grandes vantagens que são incontestaveis, resultantes da applicação desse regimen.

Em toda a parte, eu penso que o limite da idade, si tem vantagens, tem desvantagens; e, pesando umas e outras, inclino-me a não aceitar de plano o regimen, aguardando uma discussão especial para formar opinião definitiva a esse respeito.

V. Ex. sabe que o limite da idade não é estabelecido em todas as marinhas nem em todos os exercitos. Na Allemânia ninguem se tem lembrado até hoje de propor esse systema; e os allemães dizem com muita razão que o fim que se propoem evitar os propugnadores desse systema não é conseguido por elles. O que é que se deseja obter, estabelecendo o limite da idade no exercito e na marinha? E' afastar das fileiras do exercito e da esquadra os incapazes. Este é o seu objectivo. Os allemães respondem aos que sustentam esse regimen o seguinte: organiza o vosso exercito, organiza a vossa marinha, de modo que o marinheiro, o soldado, desde a primeira investidura como official tenha as habilitações necessarias para occupar as posições; organiza lei do recrutamento, lei de instrucção e lei de promoção, harmonicas, de modo que um official, quer de mar, quer de terra, que só pôde cingir as divisas do official com as habilitações necessarias, vá subindo de grão em grão, sempre pelo principio da antiguidade, mas sempre sujeito a dar prova de sua aptidão; estabeleci como principio invariavel que direito á promoção só o tem o official apto e conseguireis ter sempre quadros nas condições de preencher sua grandiosa missão.

E, quando a um ou a outro official, na série de grãos por que tem de passar, até subir ao ultimo, aconteça a desventura de ficar impossibilitado, ou quanto ao seu physico, ou quanto ao seu moral, ou á sua intelligencia, ahí está o governo armado com a inspecção, com o exame bem delido, bem esmerpulozo para o afastar.

E, quando o official que teve habilitações para chegar ao primeiro posto, subiu ao segundo ainda com ellas, atrazou-se, deixou de estudar, deixou de mostrar-se habilitado, ficou impossibilitado de occupar o posto immediato, é prorido por aquelle apto que lhe segue na ordem de antiguidade, essa proridação é o aviso que dá-lhe o Governo de retirar-se das fileiras.

E no exercito allemão e na marinha allemã, não é preciso quasi nunca o governo tornar effectivo o aviso; o official prorido sabe que está despedido.

Procede-se assim; mas, organisando-se o exercito, organisando-se a marinha, não se encontra os cargos entulhados, como entre nós, desde os

mais baixos até os mais elevados? postos por homens que não têm aptidão nenhuma para permanecerem nellos.

Infelizmente esta é a verdade, quer em referencia ao exercito, quer em referencia á marinha.

Este systema allemão para mim é o verdadeiro systema para limpar os quadros dos ineptos. Mas o regimen indicado do limite da idade não pôde produzir este effeito, porque officiaes incapazes, manifestamente incapazes, não tendo chegado ao limite da idade, estão entupindo o quadro, estão prejudicando grandemente o serviço publico militar, quer de mar, quer de terra.

E depois, o nobre Ministro veja que quando um homem dedica todo o seu esforço, toda a sua existencia, e futuro a uma profissão, o que este homem quer é primeiro que tudo ter a certeza de poder permanecer nella emquanto tiver forças mas si ao officinl que entra para o exercito ou para a marinha, se diz ao primeiro passo do ingresso no quadro, estarei aqui sómente até tal idade, este homem já tem a sua condenação lavrada, já não é a morte, já não é a impossibilidade physica ou intellectual, é aquella causa fatal da idade, da qual não pôde ter nenhuma responsabilidade, o que por si só não o torna incapaz, que o ha de afastar de uma carreira a que dedicou uma vida inteira.

Isto ao meu ver levará a desmoralisação nos quadros da marinha ou do exercito, porque ninguém poderá exercer com amor e fanatismo, uma profissão, na qual é condemnado antes que a morte ou a invalidade o atinja.

Mas dizem os que sustentam este systema: um ou outro officinl de marinha, um ou outro general pôde em idade avançada prestar grandes serviços ao paiz, mais quasi todos depois de certa idade estão impossibilitados de prestar serviços militares.

De accordo: não tenho necessidade de recorrer á historia do exercito, nem a da marinha, para indicar esse numero não pequeno de officiaes de mar e terra que na idade mais avançada tem prestado grandes serviços militares, basta que possa asseverar que este regimen preconizado do limite de idade pôde dar como resultado afastar das fileiras um homem ainda com bastante vigor intellectual e physico para prestar os maiores serviços, para eu condemnal-o.

Moltke nasceu em 1800, no 1º anno do presente seculo; e applicar-se na Alemanha o regimen do limite da idade, como se applica na França, Moltke em 1865 teria sido expellido do exercito allemão por haver attingido a idade fatal.

A campanha da Bohemia e Austria em 1866 e logo depois a campanha de 1870 com a França não teria sido dirigida por esse grande general, e aquelle taciturno, da Europa, como é denominado, seria apenas conhecido de nome, e quem sabe, si essa lei existisse em referencia ao exercito allemão, si aquellas victorias de 1866 e as da campanha de 1870 e 1871 não se teriam transformado em derrotas contra a Prussia e contra a Alemanha?

Orn o regimen que pôde dar e dá como consequencia um resultado tão extraordinario e funesto, como este, deve ser condemnado.

Eu recordei ao Senado, para accentuar as minhas duvidas o que a historia me tinha demonstrado em referencia aos exercitos francez

e allemão na campanha de 1870. O nobre Ministro sabe que a França nunca deixou de estar em guerra, mais ou menos segudamente.

O exercito francez conservou-se quasi sempre em guerra; além das guerras da Restauração, elle teve as guerras da Africa, a guerra da Italia, a guerra do Mexico, a guerra da China: e este exercito que sempre se conservou em guerra, tendo por consequente os seus quadros poderosos estymulo para satisfação de sua ambição, para fortalecer as suas qualidades militares, o que deu de si comparado ao exercito da Alemanha?

O exercito da Prussia derrotado, unquillado por Napoleão I, reorganizou-se de 1815 a 1865. Durante meo seculo o exercito allemão esteve em paz completa, sendo durante esse periodo as suas promoções demoradas, como soem ser sempre as promoções da paz.

Bateram-se estes dous exercitos, ao principio isoladamente, e depois um contra o outro. Qual foi o resultado? O da Alemanha que passara por um periodo de meo seculo de paz e em que por consequente os espiritos e os cor os deviam ter-se alerdado e enervado, e a ambição se extinguido por falta de alimentos, que só a guerra offerece, apresentou um corpo de officiaes no qual não se podia quasi consurar de pecar por excesso de iniciativa.

Naquelle exercito, onde o regimen quasi exclusivo de promoção por antiguidade, parecia ter trazido o reinado do abandono e da preguiça, encontrou-se com o que era essencialmente activo e trabalhador.

Naquelle exercito, em que a ausencia do limite da idade, teria deuido, na opinião dos que sustentam esse regimen, fazer cahir fatalmente o commando entre as mãos debeis, poudese constatar entre os titulares do commando, e não obstante sua idade por vezes avançada, um vigor, uma energia de corpo e de espirito incriveis. E inversamente: no exercito francez, cujos chefes eram formados na escola africana e tinham tido para completar sua educação tantas outras escolas da grande e pequena guerra, não se encontrou, em logar da expansibilidade, da audacia sobre a qual se contava, da qual se affectava temer o excesso, não se encontrou por tudo isso sinão a indecisão, timidez moral, a despeito de uma incontestavel bravura physica.

Nesse exercito em que tantas campanhas tinham fornecido aos seus officiaes occasião de se distinguir, de provar seu valor, onde tantas neções de brilho tinham sido realisadas, assignaladas e recompondas por promoções por escolha, por merecimento, tão fortemente motivados, nesse exercito, no qual deviam reinar o maior ardor ao trabalho, ao estudo, a maior actividade physica e intellectual, teve-se de constatar quasi por toda a parte uma ignorancia, uma insufficiencia absoluta dos chefes, em todos os grãos da hierarchia.

Nesse exercito, enfim, e este é o ponto mais interessante neste debate, no qual o limite da idade rigorosamente applicado devia ter, pelo que asseguravam os adeptos desse regimen, despiadadamente excluidos os velhos, e por consequente os fracos, onde a cabega devia ser essencialmente joven, se encontraram uma multidão de officiaes incapazes de fazer campanha, uns porque não podiam marchar, outros porque não

sabiam mais ou nunca tinham sabido montar a cavallo, etc., etc.

Si jamais desmentido completo foi dado a certas theorias por uma experiencia tão pratica, tão probante como brutal, foi certamente nesta circumstancia.

Já vê V. Ex. que o principio do limite da idade, por si só, não pôde trazer os melhoramentos, as vantagens que seus adeptos preconizam.

Depois dos tremendos dozastrós soffridos em 1870 e 1871 pelo exercito francez, o que é que temido pouco a pouco levantando o seu corpo de officiaes ?

E' por ventura o principio do limite da idade ? Não, quando o governo francez e as camaras moteram mão a obra e trataram seriamente de reorganizar o exercito, deram-lhe a instrução necessaria, e constituiram os seus officiaes em verdadeiros mestres de sciencia militar da tropa e dos reservistas, e por conseguinte da nação. Elhes foram impostas obrigações que os obrigaram desde então a trabalhar de manhã até a noite, os campos de manobra e de exercicio multiplicaram-se, sendo cada official obrigado a dar conta de si em todas as épocas do anno, escrevendo memorias, e resolvendo problemas militares. Constringindo o corpo de officiaes a este penoso trabalho, e á estas provas irrecusaveis de aptidão, em todas as armas appareceram officiaes, que apesar de não terem attingido o limite da idade, apressaram-se em pedir a sua reforma porque não se sentiam com forças para o serviço militar nas condições da organização moderna.

Clemon Tonere, subindo postos no estado maior general, não se sentiu com coragem, nem com os elementos necessarios para commandar uma brigada de dragões em um campo de manobras, onde iam ser bem verificada a sua aptidão para esse commando, deu a sua demissão, e pediu a sua reforma, por julgar-se impossibilitado de adaptar-se ao regimen dos exercitos modernos.

Muitos outros que não tinham tambem attingido a idade, viram-se obrigados a demittir-se porque eram forçados a montar a cavallo e a servir com todo tempo, e fora de todas as commodidades.

O nobre Ministro se quer afastar da esquadra que hoje commanda em chefe os incapazes, em todos os postos, organize uma esquadilha de torpedeiros no Rio da Prata, dê um commandante a cada uma, mande os officiaes para esses mares, dê-lhes a sua missão, dê-lhes planos organizados, mova a esquadra, faça exercicios, exija trabalhos proprios da profissão e o nobre Ministro hade ver a debandada que se hade dar na fileira dos nossos quadros de marinha.

Isto para mim é muito mais seguro do que o limite da idade, esse regimen não impede que continuem a estar residindo na Côte um grande numero de officiaes de marinha, e que tudo empenhem para aqui permanecerem, só obtendo os melhores e os mais commodos commandos: não impede esse regimen que os ministros continuem a ceder ao empenho, dando commissões, commandos aos filhos dos protegidos, dos poderosos, e, como dizem os francezes, aos filhos de arcebispo ou de almirante. Aqui não são os arcebispos que influem, como em França, nem os almirantes, são os politicos e sobretudo os politicas, porque ha senhoras que têm uma influencia poderosa e que trazem os ministros de canto chorado, até que

cedam ao empenho para dar o commando tal ao filho ou protegido. A lei do limite da idade não impedirá isso, continuará a mesma rotina, e os incapazes terão preferencia para as promoções e para as recompensas, levando o desgosto e o desanimo á toda a classe.

Mas organize o nobre Ministro seu mappa, sua escala; comprehendendo nella todos os officiaes nas suas posições respectivas, organize depois estações no Rio da Prata, Paraguay, Mato Grosso e Uruguay, envie para ellas esquadilhas de torpedeiros, cruzadores, transportes, encouraçados, compre as torpedeiros necessarias para esse fim, nomeie o commandante de cada uma dessas esquadilhas, seguindo sempre a escala, e assim faça embarcar nessas esquadilhas os officiaes sempre seguindo rigorosa a escala, e della não se aparte nunca, organize planos do exercicio, exija a solução de problemas estrategicos e tacticos relativos á cada uma dessas localidades, faça levantar cartas de todas essas paragens, ás mais minuciosas, e S. Ex. ha de ver que a maior parte dos officiaes generaes superiores e subalternos da marinha que não tem aptidão, que estão incapazes, hão de retirar-se, apesar de não existir entre nós a lei de limite de idade.

Senhores, não duvido aceitar a opinião de tão competentes autoridades, como a de todos os ministros da marinha que se tem succedido na pasta da marinha, desde a administração brilhante do nosso collega o Sr. conselheiro Affonso Celso até hoje; não duvido admittir o regimen do limite da idade; mas, V. Ex. e o Senado vêm que com estas duvidas que apresento, meu espirito recusa ainda aceitar essa medida.

Em relação ao exercito prefiro não aceitar-a, mas reformal-o de modo a habilitar o governo não sómente com as fés de officios dos officiaes, como obrigando-os a ser no exercito brasileiro o que são nos exercitos modernos em toda a parte, os professores de sciencia militar dos seus commandados, os verdadeiros educadores do povo nos elementos da arte militar, instruindo os reservistas, aquelles sorteados que vem vindo ás fileiras, e que passam de passagem pelo exercito, depois de receberem a instrução necessaria, a bem conhecer das suas aptidões para só promover os mais antigos entre os mais aptos. Assim constituidos os officiaes, o governo não os tenha nunca inactivos, mande-os para o serviço do exercito, dê-lhes commissões, obrigue-os a escrever memorias, a resolver problemas militares, obtenha de cada um delles de tempos a tempos provas multiplicadas de suas habilitações, reuna tudo isso ás suas fés de officios, e forme juizo, não como entre nós se faz, exclusivamente pelo arbitrio do Ministerio da Guerra ou da Marinha, mas em virtude de regras e normas que assegurem a boa escolha e o melhor criterio.

Tenho convicção profunda que o vicio principal da nossa organização militar, quer de mar quer de terra, é a posição excepcional que occupam o Ministro da Guerra e o Ministro da Marinha em referencia ao exercito e em referencia a armada.

Nosso exercito e nossa marinha não têm character militar, podemos dizer que o traço saliente de sua feição é o traço parlamentar, porque o unico arbitro dos destinos do exercito e dos destinos da marinha é o Ministro da respectiva pasta.

O Ministro da Guerra e o da Marinha tem em suas mãos todos os elementos, quer do commando em chefe que elles exercitam, quer da suprema administração; a maxima responsabilidade quer do commando militar, quer da administração.

Mas, senhores, o que é um ministro entre nós, depois do aperfeiçoamento do nosso parlamentarismo? Na situação passada, para não ir mais longe, tivemos quasi que dous Ministros da Guerra e da Marinha por um anno, e nesta situação que se inaugurou a 20 de Agosto, com o actual ministerio que ainda não tem dous annos de duração, já temos tres Ministros da guerra e tres ministros da Marinha.

V. Ex. é o terceiro ministro da Marinha; o nobre senador por Minas, o Sr. Ribeiro da Luz é o terceiro Ministro da Guerra, e isto em menos de dous annos.

Ora, si os Ministros da Guerra e o da Marinha no nosso parlamentarismo aperfeiçoado estão sujeitos á vontade das Camaras, que os conserva ou exonera de um momento para outro, e sob qualquer pretexto, qual a posição do exercito e da marinha que tem os seus destinos entregues a estes chefes e administradores de existencia tão precaria.

As pastas militares não deviam estar sujeitas no vai-vem das paixões politicas, que revolvem as Camaras, como os ventos as aguas do mar, deviam começar o seu caracter militar firmado por estabilidade mais solida. Em todos os paizes de boa organização militar na actualidade, os Ministros da Guerra e da marinha têm a alta inspecção do exercito e da marinha, a alta inspecção do serviço militar quer de mar quer de terra, estabelecem os effectivos, decidem sobre a direcção das tropas em tempo de guerra, são o intermediario entre o governo e o exercito ou marinha; porém os detalhes do serviço, a disciplina e o recrutamento do exercito e da marinha, e a sua direcção no ponto de vista exclusivamente militar e marítimo, pertence ao commandante em chefe do exercito ou da armada, ou ao chefe que a lei indica.

São essas autoridades que administram o exercito e a marinha de caracter permanente, quasi fixo, quasi vitalicio, e que exercem a direcção de todos os serviços militares.

Desde a lei do recrutamento até as promoções tudo é organizado por ellas.

Na Allemannha, o chefe do estado-maior general é fixo; e durante 60 annos apenas lá tem existido quatro: e lá os ministros da guerra não estão sujeitos aos vai-vens da politica das Camaras. Room esteve 12 annos como Ministro da Guerra na Allemannha. V. Ex. comprehende que só assim o exercito e a marinha podem ter vida propria, podem ter seus elementos necessarios, todo o desenvolvimento e seus quadros e seus effectivos em condições de poderem preencher a grandiosa missão que lhes incumbe.

Mas com ministros que duram dous dias, que passam de carreira pela repartição, o que pode esperar o exercito e o que pode esperar a marinha?

O nobre Ministro pôde ter os melhores planos de reorganização da nossa marinha; mas amanhã será substituido por um outro cujo primeiro cuidado ha de ser traçar um cordão sanitario para separar sua administração da anterior e fazer cousa nova. Esta é a regra, a pratica entre nós;

e assim continuaremos sempre nesta rotina, neste atraso, nesta decadencia militar que nos leva ao abysmo. Esta é a verdade; é funesta ao serviço militar quer de terra quer de mar esta posição excepcional e omnipotente, em que se acham os nobres Ministros da Guerra e da Marinha em nosso paiz; e si não fosse esta posição excepcional e omnipotente não teriamos de surprender-nos com o movimento militar que ha pouco teve lugar, não nos acharíamos no estado deploravel em que nos encontramos, debaixo de um governo que tem a certeza de que não pôde dispôr da confiança, nem do exercito, nem da marinha. Que o actual ministerio vive fóra da confiança do nosso poder militar, é facto incontestavel; nem o exercito, nem a marinha confiam no actual ministerio.

Ora, esta posição deploravel é perigosa, é perigosissima. Mas não se daria isto si entre o ministerio e o exercito houvesse um superior militar que tivesse em suas mãos o serviço propriamente militar, porque então poderia vir para a pasta da guerra ou da marinha um homem de fóra da profissão; não seria isto perigoso nem funesto como o é actualmente.

Penso, Sr. presidente, que o governo deve apresentar um plano geral de organização da marinha, estabelecendo as bases de uma verdadeira organização de força naval, em vista dos principios e exigencias da guerra maritima moderna, ainda que esse plano geral receba execução parcialmente. Toda a organização isolada e parcial, será em pura perda, será sem resultado pratico e effizaz: só terá em resultado este Chimborazo de leis que possuímos sobre o exercito e sobre a marinha, sem applicação e sem possibilidade de serem applicadas.

Esta tambem é a verdade. Continuemos no systema seguido até hoje de organizarmos por partes, e esse trabalho continuará a ser improdutivo para o bem, causando a ruina cada vez maior da marinha e do exercito.

Por isto é que eu affirmo que, em vez de se organizar estas ou aquellas armas ou corpos do exercito ou da marinha, deveremos estabelecer os traços geraes de um plano de organização com todas as bases necessarias, e dentro delle operemos todas as reformas precisas, nas occasiões opportunas.

De que serve ao nobre Ministro, por exemplo, estabelecer uma lei do limite da idade militar, que faça sahir dos nossos quadros os officiaes que atingirem a essa certa idade?

Fica o Ministro da Marinha impossibilitado de praticar injustiças e attentados, que ordinariamente se praticam em referencia ao pessoal da nossa esquadra? Ficam os officiaes que porventura tenham as habilitações que constituem hoje a sciencia da guerra maritima, convencidos de que semelhante lei ha de ser applicada em seu favor, sendo as suas habilitações attondidas?

Não, Sr. presidente; não de continuar os postos e os commandos a serem dados áquelles que tiverem melhores padrinhos, porque não é essa a conveniente organização da marinha. A reforma necessaria é a que colloque o nobre Ministro da Marinha na posição de alta inspecção, deixando todos esses serviços de direcção propriamente militar a cargo de uma autoridade competente, que será o almirante, o incumbido do commando geral, o chefe do estado-maior general, ao chefe

que fôr indicado, tenha a denominação que se lhe queira dar.

Por falta desse intermediário entre o Ministro e a marinha, o serviço actual que tem o Ministro da Marinha é de uma difficuldade extrema, e tão grande que elle não a pôde vencer. Não basta que elle tenha conhecimentos muito aperfeiçoados dos assumptos de sua pasta; não basta que elle tenha os estudos necessarios, é preciso que o Ministro da Marinha se colloque fóra dessa predilecção, fóra desse particularismo de armas e declare que é o peor capero que mina o exercito e a marinha. O Ministro da Marinha deve ter muito cuidado em resistir a seducção que ordinariamente apparece chamando-o para interessar-se ou para dar preferença a esta ou aquella classe com prejuizo das outras, o que é um grande perigo e é uma das razões por que não temos no exercito e na armada uma organização conveniente. Hoje é uma arma ou classe que propondera e ficam as outras prejudicadas, amanhã é uma outra que tira o quinhão de leão, estabelecendo desigualdades e incertezas que só por si bastam para aniquillar a marinha e o exercito.

Mas isto dá-se porque os ministros intervêm nos detalhes, porque os ministros não ficam na sua alta posição de inspecção geral, falta-lhes o intermediário; na marinha e na guerra, nos paizes a este respeito bem organizados, ha um intermediário entre o ministro e o exercito e a armada.

Mas as relações do Ministro com o exercito e a marinha estão estabelecidas por aquella autoridade militar que está collocada permanentemente no seu posto guardando as tradições, operando melhoramentos e reformas, estudando dia por dia a serie de acontecimentos para illustrar o Ministro, para radicar as reformas que são necessarias.

Podem-me chamar de utopista; asseguro, porém, ao Senado e ao nobre Ministro que tenho convicções profundas a este respeito; estudo com o maior cuidado os problemas de organização do nosso estado militar, inteiramente desprendido dessas relações dos corrilhos e particularismo de classes, armas e corpos, quer no exercito quer na marinha; procuro afastar-me dessa convivencia com os interesses em jogo, quer no exercito, quer na marinha para conservar-me na stricta posição de parcialidade e formar juizo que possa não favorecer a este nem desfavorecer aquelle: a fim de formar um plano de reforma mais conveniente para a massa geral do exercito, para a massa geral da marinha.

O nobre Ministro não dignou-se responder no illustre senador pelo Paraná quando S. Ex. perguntou-lhe de que meio lançará mão o nobre Ministro para preencher o effectivo de paz que pede no projecto que discutimos.

O nobre Ministro diz no projecto que esse effectivo assim como o de guerra serão preenchidos pelos meios indicados na lei de 26 de Setembro de 1874, isto é, pela lei de recrutamento.

Começo por fazer esta pergunta: o nobre Ministro não condemna a unidade do recrutamento, não considera-a altamente prejudicial quer para o exercito, quer para a marinha? Parece-me que o nobre Ministro não pôde responder-me sinão pela affirmativa. Não ha peiz algum que aceite semelhante unidade de lei de recrutamento.

V. Ex. Sr. presidente, comprehendo que o que convém á marinha não é o que convém ao exercito. Como sujeita-se o recrutamento para os effectivos da marinha ao Ministro da Guerra? Como se entrega ao Ministro da Guerra o encargo de preencher os claros dos effectivos da marinha? Cada repartição devia ter os seus meios proprios de acção. Si em outros tempos isto não era accetavel, muito menos o é hoje que o navio de guerra moderno é servido por equipagem de mecanicos, fuzileiros, machinistas, torpedeiros etc.

A marinha de guerra actual, só por excepção, tem necessidade de marinheiros.

O nobre Ministro deve tomar a palavra—marinheiro—que emprego neste momento, em sua verdadeira accepção. Não se precisa do marinheiro, sinão excepcionalmente, por que as manobras de largar panno, ferrar, rizar, virar de bordo, barlaventar, capoar o desfazer a capa para correr com o tempo, hoje nos navios de guerra, só excepcionalmente poderão ser feitas. Já vê o nobre Ministro que só por excepção é necessario o marinheiro, o que para mover a multiplicidade de machinas que constituem os navios de guerra modernos, é necessario um outro pessoal com habilitações differentes das do simples marinheiro. No dia em que fôr necessario guardar navios de guerra com os mecanicos, os especialistas necessarios, onde irá o nobre Ministro procurar este pessoal? Na lei do recrutamento? Na lei do recrutamento. O nobre Ministro quando muito pôde ir buscar os marinheiros, mas nunca os mecanicos e especialistas o porque? Porquo esta lei onvenona as fontes onde pôde ir-se buscar elementos de guerra para o paiz, pois que permite que o homem que tem quatro vintens, qualqor bagatella em dinheiro liberte-o do serviço do exercito e da armada. Um mecanico, que com facilidade disporá de qualquer quantia, não se dispensará do serviço da armada e do exercito? Sem duvida que sim e eis a razão por que o nobre Ministro pela lei de 1874 não receberá um unico mecanico, mesmo sendo ella bem applicada. O nobre Ministro, pois, está perfeitamente desarmado, não tem recurso de especie alguma para preencher os effectivos de nossa marinha de guerra.

E é, Sr. presidente, com uma lei destas, em presenca de uma lei tão desastuosa como a de 26 de Setembro de 1874, que só pôde nos dar para soldados e marinheiros o proletario, o vadio, o desordeiro, o vagabundo, que se vem pedir de plano a abolição da chibata na marinha?

Os marinheiros que lho mandar o Sr. Ministro da Guerra, Sr. Ministro da Marinha, quasi que em sua totalidade, com excepção desses moços que entram para as escolas, quasi que em sua totalidade, desde pequeninos são educados pelo calabrote, são educados com os meios coercitivos. Apanhando, tornam-se homens e vão para a marinha com aquella educação, com aquella indole; como obriga-os ao cumprimento dos deveres sem aquelles meios a que se habituaram desde a infancia?

E' verdade que é uma vergonha conservar semelhante meio, tão aviltante, de repressão na marinha, assim como era no exercito. Mas, não é uma vergonha maior ainda, constituir o effectivo do exercito e da marinha de modo a entregar a defesa desta patria que é de todos nós, a pobres

miseraáveis que não têm onde calarem mortos, homens da última classe social? Não é isto mais vergonhoso?

Um distincto official belga, discutindo uma questão desta ordem em referença a sua patria, dizia: «O cidadão que paga o substituto, e se exime pelo dinheiro da sua posição no exército, faz o mesmo que o homem que, sendo offendido pessoalmente, pagasse a um terceiro para desaggravá-lo.»

É realmente esta a posição. Si ha deshonra para a instituição militar pelo arbitramento do meio de correção; mais deshonrado fica ella pelos meios porque constituem o seu effectivo.

Mas o nobre Ministro nos disse que não estamos impossibilitados de usar do recrutamento antigo; que no caso de necessidade, que já está palpante para nós, porque não tomos o effectivo da marinha, o effectivo de paz preenchido; o nobre Ministro nos disse que em caso de necessidade lançaria mão do recrutamento antigo, e que o nobre senador pelo Paraná dera-lhe este conselho.

Recrutai, dizia o nobre senador ao nobre Ministro. Culo-me; nada digo! Nada digo, porque creio que o nobre Ministro, lançando mão deste meio condemnado da caçada humana, como foi denominado, não remediaria as suas necessidades; levantaria a agitação geral no paiz e não conseguiria os effectivos de que necessita; quando muito, o nobre Ministro poderá conseguir preencher os claros do effectivo em tempo de paz, com gente incapaz de servir nos navios e machinas de guerra que possuímos.

Mas imagino o nobre Ministro que os nossos irrequietos vizinhos um dia destes se lembrassem de nos vir encommodar, como tantas vezes têm feito, trazendo-nos a guerra por um motivo qualquer; e elles não faltam, V. Ex. sabe que neste seculo de progresso e de tanto progresso (isto vai em referença ao meu nobre amigo senador por Minas Geraes, o Sr. Candido de Oliveira); neste seculo de tanto progresso, em que parecêa que a humanidade devia estar mais aproximada daquella época angelica, em que a paz reinará por toda a parte; nesta época em que os povos residem quasi que em um só paiz; nesta época em que o telegrapho electrico tem assimilação, confundido seus interesses e collocado em relações diarias, momentaneas, ininterrompidas; nesta época em que as guerras deviam ser rarissimas. ...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— E estão sendo muito raras.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— ... Nós estamos vendo que ellas si estão dando sem motivo nenhum.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Não aponto.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E, ainda assim; são curtas, e que já é uma grande vantagem.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Ha 17 annos que não ha uma guerra na Europa. Quando é que passou tão longo tempo sem uma guerra geral?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Nesta época de tanto progresso da-se o facto de ferirem-se guerras sem motivo; e, o que mais é, é que nesta época em que tudo devia encaminhar-se para o periodo de paz universal, e perpetua, o que ve-

mos? Toda a sciencia do mundo, todas as artes, todos os grandes espiritos, occupados em inventar, em descobrir meios mais aperfeiçoados de destruição!

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:—Apollado; essa solvageria!...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Como essas guerras hoje não se declaram em dous, tres, quatro, cinco annos, os exercitos não levam annos para mobilisarem-se. As guerras só declaram em horas, os exercitos se mobilisam em dias.

A. Alemanha apresenta em 10 dias 800.000 homens sobre a fronteira da França, mobilisa em 15 dias 100.000 cavallos; os combates succedem-se com a rapidez do raio! As guerras duram pouco, como disse o nobre senador por Minas; mas batem-se, não exereitos de 200 ou 300.000 homens, lutem-se as nações, umas com as outras, levantam-se nações inteiras, e esses combates são assaoados por um numero de victimas que espanta, que horrorisa, a ponto tal, que as nações da Europa estão previamente assustadas do horrivel que será uma guerra hoje ferida, entre a Alemanha e a França...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não aponto nesse ponto; o numero de victimas é menor.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:—Esgotam os seus recursos com armamentos permanentes, collosacos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... imagina-se que essa guerra trará a destruição de um dos paizes.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Vai isto com vista ao nobre senador por Minas. E Deus queira, Sr. presidente, que esses que preconizam essa época de uma paz perpetua, que concorrerem para a extincção do exercito permanente e da marinha organizada entre nós, não tenham o triste fim que teve aquelle nosso homem politico que na Camara pregava esta doutrina, e foi expliar em posição tão desgraçada, prisioneiro dos barbaros paraguayos em Humaytá.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E esse era militar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E o nobre senador, com toda a extensão das matas de Minas, bem pode ir parar ao exercito, apesar das suas regalias de senador do Imperio, com esse fogo de patriotismo que reconheço no nobre senador. Quem nos dirá si no dia em que a patria tiver de pedir o esforço dos seus filhos, o nobre senador não organizará uma força e não marchará com ella?

Mas, proseguindo nas considerações que ia fazendo, eu digo ao nobre Ministro: essa caçada humana que V. Ex. quer restabelecer entre nós, urgido pela necessidade, esse meio já tão reprovado pelo Brazil inteiro, e tão geralmente desconselhado e odiado, que lhe é aconselhado pelo nobre senador pelo Paraná, quando muito póde-lhe dar elementos para preencher os claros dos effectivos em tempo de paz com homens incapazes para servir nos navios modernos, mas quanto ao preenchimento dos claros dos effectivos em tempo de guerra, V. Ex. me poderá dizer si poderá conseguil-os?

Mas chamo a attenção do governo e do nobre Ministro para o seguinte: as camaras argentinas, as camaras do Estado Oriental e os governos daquelles paizes tratam de procurar augmentar as suas receitas gravando os productos brazileiros em 50 por cento.

Parece que estão no proposito deliberado, de accôrdo ambas, em abrir-nos francamente a guerra das tarifas.

Por outro lado o nobre Ministro deve saber e principalmente o nobre Presidente do Conselho, que os Argentinos que nos convidaram para estudar as questões do Alto Uruguay, chegaram áquellas paragens, estendendo-se pela fronteira brazileira, levantando as cartas militares da nossa fronteira a seu bel-prazer. Convidados pela commissão brazileira para entenderem-se, elles continuaram e concluíram a vontade o levantamento de suas cartas militares áquellas regiões.

Isto o que significa? O governo deve saber porque quando a noticia chega aos particulares, quando aqui na Corte não ha quem não conheça este procedimento de nossos vizinhos para conosco, o governo deve estar informado.

O governo bem pôde ver que vizinhos que têm uma aspiração nacional que só pôde ser realizada enfraquecendo-se o Brazil; que esses vizinhos segundo os precedentes da historia de todos os povos, só hão de ficar satisfeitos quando vierem a campo de batalha a fogar em sangue esta paixão, que os põe em delirio.

Esto é o resultado que a historia consigna em todos os povos decaídos por uma paixão tão violenta, como aquella que alimenta a nação argentina, da reconstituição do antigo vice-reinado, hoje tornado mais facil por meio da federação.

Assim é, que devemos estar preparados para todo o momento.

Supponha o nobre Ministro que de um instante para o outro esta guerra apparece. Tem S. Ex. meios de preencher os claros da marinha de guerra?

Não vonha S. Ex. responder-me com a guerra do Paraguay. S. Ex. sabe que os paraguayos não tinham esquadra, e que aquelles pequenos navios, que se apresentaram uma vez, fazendo frente a nossa esquadra, depois da batalha do Riachuelo, sumiram-se para nunca mais apparecerem.

Assim é que não tivemos que preencher claros feitos em guerra maritima.

Mas supponha uma guerra com as Republicas do Rio da Prata, dispondo os nossos vizinhos de navios de guerra modernos, de torpedeiros e de cruzadores, etc., com artilheria grossa, podendo fazer voar pelos ares um encouraçado como o *Riachuelo*, com uma guarnição de 500 ou 600 praças por uma explosão de torpedos, quer submarinos fixos, quer automoveis, o nobre ministro obrigado a satisfazer de repente claros de 600 ou 700 machinistas, torpedistas, canhoneiros, fuzileiros, aonde os irá buscar?

Não vê o nobre ministro que esta situação para nós aquivale ao aniquillamento absoluto, que o Brazil terá de cruzar os braços, porque não possui navios para supprir os que forem destrôados, nem marinheiros para substituirem aquelles que podem succumbir?

O nobre ministro me dirá: formo idêa muito elevada do poder destas machinas de guerra que possuímos.

Mas lembro a S. Ex. que os allemães (sempro ceto os allemães porque elles têm dito a ultima palavra sobre as grandes experiencias em resistencia no exercito e a marinha) têm experimentado as torpedeiras e torpedos em combate com encouraçados por todas as formas, e estão hoje firmemente convencidos de que tres torpedeiras, guarnecidas por 30 homens e custando de 300 a 400:000\$, ferindo um combate com um encouraçado, por mais poderoso que seja, e que terá uma guarnição de 600 a 700 homens, e custaria de 4 a 5,000:000\$, tem 99 probabilidades de vencer contra uma só de não fazer voar peles os esso encouraçado.

Já vê S. Ex. que desigualdade de combate; a perda de 30 homens quando desapareçam as tres torpedeiras e de 300 a 400:000\$; do outro lado 600 a 700 homens, e 4 a 5,000:000\$ submergidos e aniquillados!

Pois bem, imagine V. Ex. que em uma guerra maritima no Rio da Prata, nas circunstancias em que nos encontramos, o nobre Ministro, si ainda tiver a infelicidade de o ser em uma tal emergencia, se ha de ver forçado a declarar-se vencido, porque nem temos torpedeiras para oppôrmos ás que possuem aquelles nossos vizinhos, nem temos a pratica necessaria de uma guerra maritima naquellas paragens com os novos meios de combate maritimo.

Isso ainda vem uma vez confirmar a verdade daquelle parecer que ha pouco dei ao nobre Ministro; organize S. Ex. estações navas no Rio da Prata, com grande numero de navios da nossa esquadra, junto essas poucas torpedeiras que temos, mande fazer aquisição quanto antes dos pequenos canhões de tiro rapido Nordenfeldt o Hotchkiss; dote cada um de nossos navios com 40 ou 50 desses canhões, conforme a lotação precisa, porque assim ainda um encouraçado ou um cruzador desses poderá prestar serviços relevantes, muna-os de canhões de tiro rapido, organize o plano de mobilização e trabalhos dessas estações, e dentro de pouco tempo estaremos nas condições necessarias para a guerra.

De novo lembro ao nobre ministro o grande offeito que produziram esses pequenos canhões no bombardeio de Alexandria. Verifique S. Ex. que isso é hoje uma necessidade que todas as esquadras satisfazem: cada navio de guerra de todas as esquadras da Europa está munido de tantos canhões desses de tiro rapido quantos pôde comportar, para despejar uma nuvem de balas sobre o inimigo, para fazer o que a canhoneira *Condor* fez no forte de Marabú, do qual approximou-se favorecida pelo seu pequeno calado e disparou 40 canhões Nordenfeldt, do modo que os serventes das peças do forte tiveram de fugir, porque ora uma tromba de chumbo que se estabelecia da canhoneira para o forte. Nossos navios, esses navios que temos, sem marcha, sem as condições da guerra maritima, têm canhões Nordenfeldt, têm canhões revolvers Hotchkiss, e de tiro rapido em numero sufficiente? Um ou outro estará munido desse armamento poderoso, mas não estão armados convenientemente.

O nobre Ministro nos fez o favor de dizer que não se tinham ainda feito os concertos necessarios nas avarias do *Riachuelo*, porque o dinheiro não chega; que não se tinham feito experiencias com os torpedos carregados, porque são muito caras. Mas o nobre Ministro me ha de desculpar

que lho diga, essa razão condemna o procedimento; não é procedente.

No dia em que a França viu suas populações inteiras sacrificadas como um açougue humano, que outra cousa não eram aquelles combates feridos com os allemães; no dia em que a França viu isso e percebeu que seu governo a tinha atraído, apparentando um exército que não existia na realidade, nesse dia ella condemnou irremediavelmente, não só a dynastia do Napoleão III, como seus ministros mais notaveis, Olivier e Lehouf, que foram riscados do numero dos cidadãos francezes. Agora imagine o nobre Ministro qual o resultado que pôde trazer a este imperio, a esta monarchia uma derrota, quer em uma guerra maritima, quer em combatos terrestros, a destruição de nossa esquadra ou do nosso exército; este povo que acredita que esta apparatus esquadra com que fomos gasto sommas fabulosas, que este exército que nos custa 15 a 16.000.000\$ por anno, significa elemento de resistencia, de defeza, sufficientes para attender ás exigencias da guerra, este povo, quando se convencer que tudo isso é uma phantasmagoria e que os Ministros não conhecem nem o exército que possuímos, nem os navios de guerra que têm sob seus ordens, este povo não poderá imitar o povo francez nos seus momentos de desespero e de delirio vendo a patria aniquilada em um combate? Esta é a consideração que deve pezar no animo do governo; nós estamos arriscados a um tremendo desastre que pôde produzir dentro do paiz desastres ainda maiores.

O nobre Ministro portanto não deve dizer que para economisar 10:000\$ por anno, que tanto importaria os dous torpedos carregados com que fizessem exercicio as guarnições das torpedeiras, S. Ex. não habitua nossos officinas de marinha a lançarem torpedos carregados.

Disse S. Ex.: « O lançamento dos torpedos descarregados exercitam as guarnições do mesmo modo ». Não, senhores, perdês que lho diga, a convicção geral é que é muito perigoso o lançar torpedos; acredita-se que em muitas occasiões o torpedos carregado pôde ficar encailhado no tubo do lançamento e que, em outras, pôde afundar logo ao cahir e arrebentar debaixo da torpedeira: esta é a creença; e porventura no dia do combate aquellas guarnições, aquelles officinas que nunca lançaram torpedos carregados não podem ficar com sua coragem enfraquecida diante de um perigo que elles antevêem sem terem podido verificá-lo ou reconhecê-lo? E o nobre Ministro pôde desculpar seu procedimento de não mandar fazer experiencias, pelo menos duas vezes por anno, com torpedos carregados, dizendo que a despeza é grande? Ha despeza alguma que possa considerar-se grande, quando se vai instruir nossas guarnições e nossos officinas torpedeiros convenientemente? Não se lembra ainda o nobre Ministro daquellas palavras tão judiciosas do cardeal Manning que ha pouco li?

Não, não é isso desculpa que exilma o governo da grave responsabilidade que ha de carregar no dia do desastre. Não se ha de accusar esses marinheiros bravos e patriotas, que não puderam vencer porque não lho deram elementos de combate; não se ha de accusar esse exército, cheio de homons dedicados á patria, que não pôde vencer, porque não tinha nem organização nem instrucção;

ha de se accusar o governo, ha de se accusar esses sonhadores, que imaginam possível uma paz perpetua; ha de se accusar os economistas, a esses malditos economistas, que subordinam tudo questão financeira, até mesmo a defesa da patria.

A estes é que o paiz ha de tomar conta: quando o vir sacrificado pela inopcia, pelo descuido, pelo abandono dos governos; ha de voltar-se as bayonetas contra os politicos, contra os sonhadores que assim esquecem os interesses na cionios e que hão de prostar contas por sua vez.

Sr. presidente, eu não sei se já sou a hora..

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Faltam cinco minutos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu continuo n meu proposito, não fallo nem um minuto além d hora; minha intelligencia como que se paralysa com o relógio...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Peço a pa lavra.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Peço a pr lavra tambem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Estou começand a crer que neste paiz o estado militar vai ter sua reorganização completa, porque realmente, palladinos daquella força empenham-se n'um debate de tanta importancia, não podem ter outro resultado, nem ha governo que resista.

O nobre Ministro da Marinha pedira tempo pa estudo, não lho damos; traga seus projectos quando vier diset tir seu orçamento, traga sei planos organizados; nós havemos de ver esse planos, e precisamos conhecê-los desde já.

Não tive tempo de entrar em minudencias s bre a nossa marinha.

E' tarefa que não me imponho, porque é muito ingrata. Encontra-se em uma repartição irregularidade de procedimento, funcionarios q procedem mal, com desidia; mas, Sr. president sou sempre propenso a desculpar faltas, porqu quer no exército, quer na marinha, os homer incumbidos dos trabalhos que lho são proprio não têm plano organizado, estão em uma perfei anarchia: não têm estímulo, não se lhes faz justiça e seus mais sagrados direitos são preteridos.

O que se pode exigir destes homons? Fervor paixão pela profissão, estrito cumprimento de dever?

E' impossível; o homem dirige e dispõe de s vontade, mas necessita de estímulos, e por isso que collocado em certo meio de enfraqueciment de abandono, de indiferença, de injustiças, el decahirá com a instituição a que serve. E con as instituições querem funcionarios rigoros no cumprimento de seus deveres, si ellas propri estão decahidas, não têm organização, não a podem ter esses funcionarios.

Eu, portanto, não tenho animo de accusar f tas das victimas de injustiças e de attentados d governos disiduosos.

O nobre Ministro, por sua vez, conhecerá q apesar de estar ha pouco tempo no ministerio, tem commettido injustiças. Depois que sahír que S. Ex. ha de ver que praticou um sem n numero de injustiças, porque não está nas mãos Ministro evitá-las. Sua posição é tão deplorave seus meios de esclarecimento tão deficientes, q ministro por mais bem intencionado que seja, levado nesta onda que o asseberba ás maiores i

Justiças o mesmo attentados, sem conhecimento da causa, na melhor lida.

Isso é que tem concorrido e ha de concorrer para augmentar a desmoralisação, a indifferença e o desgosto que lavra nas fileiras da marinha, do modo que não se encontra já nahi aquella homogeneidade se vistas dos officheos, aquella communição de vida intima, circumstancias unicas que devem imprimir á carreira aquella força sufficiente para que os officheos siquem habilitados a proencherem a grande missão que lho está confiada.

O nobre Ministro será mais um para amontoar lenha nessa fogueira. O dia do incendio quando será?

Não respondo á interrogação.

A hora está dada. V. Ex., o Senado e o juiz que meditem sobre este tromando problema: quando será o dia do grande incendio?

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1887

COMPRA DE MATERIAES PARA AS OBRAS DO MINISTERIO DO IMPERIO

Vide pag. 267 do vol. III

O Sr. Viriato de Medeiros.— Sr. presidente, V. Ex. e o Senado estarão lembrados que no anno passado, mais ou menos por esta época, apresentei um requerimento para que, por parte dos diversos ministerios que tinham a seu cargo obras publicas, fossem dadas as informações sobre a serie de preços por que se faziam as obras, sendo esta serie de preços acompanhada de analyses de cada uma das unidades dos mesmos preços.

V. Ex. sabe bem que não é somente o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que tem obras; o Ministerio da Fazenda, assim como o da Marinha, tem obras publicas vivis e hydraulicas, havendo repartições com seus chefes, amanuenses, etc. O Ministerio da Justiça tem também obras publicas; só o de Estrangeiros não tem de mandar fazer obras, em parte alguma do mundo. Estou persuadido da conveniencia de termos um ministerio especial de obras publicas, que concentrasse em si todas as obras que se fazem actualmente pelos diversos ministerios, e então teriamos, pelo menos, uma economia de... 1.000.000\$000. Porque, Sr. presidente, compare V. Ex. os preços por que se fazem as obras pelo Ministerio da Marinha, com os preços das obras do Ministerio da Agricultura, e dos outros, e encontrará uma disparidade incrível.

Assim, para o bom andamento do serviço publico, que é unicamente o que me traz á tribuna para pedir estas cousas, era necessaria a criação do Ministerio de Obras Publicas, concentrando em si todas as obras dos outros ministerios, e acabando com todas as difficuldades, porque todos querem ser chefes. Isto é, não trabalhar e fazer os outros trabalharem por si.

Mas, quando se pede a estes Srs. engenheiros o preço de itaes ou itaes obras, a razão por que um metro de alvararia custa tanta, não dizem, porque supõem que este segredo é só d'elles.

Ora, comprehende-se bem que, desde que um engenheiro não demonstrar os seus preços, todo o mundo está no direito de dizer que estes preços não são exactos.

Doram exemplos magnificos do bom serviço e do trabalho que fazem, os Srs. Leito Lobo, engenheiro em chefe da estrada do ferro D. Pedro II; Francisco Bicalho, engenheiro do abastecimento d'agua; Adolpho Dol-Vechia, engenheiro das obras da Alfândega da Corte, e os engenheiros do trafego da estrada do ferro D. Pedro II. Ha, porém tres moços bonitos que não querem fazer trabalho, querem ficar com o segredo para si, que é para poderem fazer os contractos como lhes parecer, sem que os ministros intervenham, porque na realidade, é preciso confessar, elles entram cegos, e subem tanto de preço eu sei do que se está passando no planeta Venus... Não sei si posso fallar neste planeta.

Eu penso que elles não sabem nada disto; porque, quando se fillou aqui em equação pessoal: só um ou outro sabia o que isso era. Assim não se admira V. Ex. que não se saiba pedir; eu, querendo saber pedir, peço conselho ao nobre Ministro da Guerra e a outros, para saber como hei de pedir, si não, nada obtenho, e mesmo assim, apozar dos conselhos desses, não obtenho tudo, quanto mais os outros.

Ao Sr. Paulo Freitas pediram-se os preços com a analyse de cada um d'elles, e a resposta que se obteve foi: analyse não faço, porque é muito trabalhosa e eu não estou para tues incommodos. Si o ministro quizer aceitar os meus preços sob minha palavra aceite-os, e si não quizer para mim é o mesmo.

Eu porém, não estou disposto a isto; hei de pedir constantemente a intervenção do V. Ex. perante o governo; não é por mim, mas a questão não é minha, mas do Thesouro Nacional, do nobre Presidente do Conselho, do nobre Ministro da Fazenda e do nobre Ministro da Guerra também.

Os Senhores não acompanhariam esse orçamento; mas fal-o-hia eu, com todo o desinteresse, porque, desde que entrei para esta casa, não me dei mais como engenheiro, não tenho contractos, nem vou fazer obras para ninguém. Quando faço estas observações é para beneficio dos cofres publicos, e o engenheiro que não quizer dar detalhesadamente todos os esclarecimentos e orçamentos, não é o empregado que deve ser.

Creio que todos são muito honestos, muito bons, mas isto fez-me lembrar o que mais de uma vez me disse o meu sempre chorado amigo o visconde do Abaeté. Dizia-me elle: todo o homem deve ser julgado bom, emquanto não se mostra que é mau. Isto é principio de direito; mas, na pratica, acho melhor julgar todos ruins, emquanto não achar algum que se mostre bom.

Eu não faço isso; mas quero a prova.

O meu requerimento é o seguinte: (Lê.)

« Requeiro que por intermedio do Ministerio do Imperio seja o Senado informado do seguinte:

Como é feita a compra do material empregado nas construcções das obras, o cargo daquello ministerio, e qual o systema de execução d'ellas; si por empreitada em globo, empreitadas, goras por unidades de preço ou por empreitadas; parcelas dos diversos trabalhos por unidade de preços, demonstrada esta pela analyse competente... »

Antes de sentar-me, pediria a V. Ex. que me indicasse o meio de obter do Ministerio da Agricultura a reimpressão do relatório da Sr. tenente coronel Lago que fez um trabalho muito bonito, em 1870, sobre os rios Araguaya e Tocantins.

Não sei qual é o melhor meio de obter isso; e então exponho a V. Ex. a necessidade que eu e diversos collegas temos desso relatório, a fim de que V. Ex. tome as medidas que julgar convenientes, para que elle nos seja fornecido; porque é um documento muito importante, e que pode servir para que a discussão, que naturalmente

continua, a respeito da navegação do Tocantins, seja mais esclarecida.

E a minha parte desejo lê-lo; mas não quero para isto ir incomodar a Secretaria da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE:— V. Ex. pôde requerer a impressão do trabalho; mas não hoje.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS:— Bom. Vou mandar à mesa o requerimento que li.

Foi apoiado, posto em discussão e sem debate approved o requerimento.